

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO – Nº 386/2022

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, porém com saldo disponível reduzido, para o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Cristiane Patrícia Zolín

Contador(a)
CRC/PR 076218/0

Ubiratã-PR, 20 de 9 de 2022.

Claudinei Edison Della Costa
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio
Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 28/09 /2022

Hora: 08:00

[Assinatura]
Divisão de Licitação

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 386/2022

2. OBJETO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

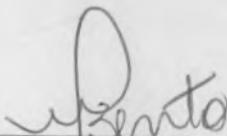
3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-368.132,96

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11367	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0	368.132,96

112
Ubiratã – Paraná, 08 de setembro de 2022


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2022.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2022

Hora: ____:____

Divisão de Licitação

00 003

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação se destina a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir a demanda do Município de Ubitatã em relação à cadeiras destinadas à repartições públicas. O Município está finalizando a reforma de dois prédios administrativos, onde passam a operar 3(três) secretarias municipais, sendo elas Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Viação e Serviços Rurais.

Considerando que o prazo da vida útil das cadeiras utilizadas por estes órgãos possui vida útil exaurida, devido ao desgaste físico esperado por sua depreciação, faz-se necessária a aquisição de novos itens. Ainda, faz-se necessária a aquisição de novos itens para expansão da estrutura física da Secretaria da Administração, nas Divisões de Almoxarifado e de Compras.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$- 368.132,96 (trezentos e sessenta e oito mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE ÚNICO

Código LC	ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNI	MARCA/ MODELO	V UNI R\$	TOTAL R\$
42814	1	Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Especificação técnica conforme Anexo II.	1	Un.		250,00	250,00
42815	2	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Especificação técnica conforme Anexo II.	44	Un.		392,34	17.262,96
42816	3	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Especificação técnica conforme Anexo II.	5	Un.		392,24	1.961,20
42817	4	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Especificação técnica conforme Anexo II.	20	Un.		375,29	7.505,80
42818	5	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Especificação técnica conforme Anexo II.	40	Un.		883,00	35.320,00
42819	6	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Especificação técnica conforme Anexo II.	13	Un.		883,00	11.479,00
42820	7	Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Especificação técnica conforme Anexo II.	3	Un.		2.200,00	6.600,00
42821	8	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Especificação técnica conforme Anexo II.	80	Un.		2.058,00	164.640,00
42822	9	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Especificação técnica conforme Anexo II.	58	Un.		2.058,00	119.364,00
42823	10	Poltrona para auditório, retrátil, com braço	1	Un.		3.750,00	3.750,00

		duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Especificação técnica conforme Anexo II.					
						Total	368.132,96

4. CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMO COMUM

4.1. Os bens são comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

5.1. O estabelecimento dos quantitativos do auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico se deu com base no projeto arquitetônico, elaborado pelo Município. Os demais quantitativos foram estimados com base na quantidade de servidores atuando em cada secretaria.

6. JULGAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será aglutinado de forma global, visando a melhor gestão administrativa da contratação e pelas razões técnicas abaixo.

6.2. Todos os itens possuem características em comum para facilitar o fornecimento, bem como garantir o padrão dos móveis, conforme art. 15, I da Lei nº 8.666/1993: *"As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas."*

6.3. Considerando que as cadeiras de aproximação, cadeiras giratórias, banquetas e poltronas serão destinadas a compor todo o ambiente do Centro Administrativo Municipal, deverão seguir o mesmo padrão para evitar incompatibilidade de instalação e para criar unidade estética.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Além da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, deverá ser comprovada qualificação econômico-financeira, nos termos do próximo item.

7.1.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. Não são aplicáveis critérios de sustentabilidade a esses objetos.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. 12 (doze) meses a contar da data do instrumento contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

Handwritten signature

10.1.1. O prazo para entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

10.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

10.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As cadeiras deverão ser entregues em perfeitas condições, montadas, novas, sem uso, devidamente embaladas, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

10.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria da Assistência Social	Avenida Carmen Ribeiro Pitombo, s/nº, centro, Ubiratã/PR
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº, Ubiratã/PR
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt	Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubiratã/PR
Almoxarifado Municipal	Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubiratã/PR

10.2.1.1. Em cada autorização de compra será indicado o local da entrega.

10.2.2. Os itens 08, 09 e 10 deverão ser entregues e instalados no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Projeto anexo (Anexo IV).

10.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

10.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

10.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

11.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

11.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

Kul

11.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

11.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

11.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

12. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos nas Cláusulas contratuais.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, no local indicado e resolução de todas as pendências, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.

13.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

13.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11367	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0	368.132,96

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Atuarão como gestores de contrato os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Administração e Viação e Serviços Rurais.

14.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Júlio César Menigite.

14.2.1. Em caso de impossibilidade de atuação do fiscal, será designado como fiscal substituto o servidor José Carlos Gonçalves.

14.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

Handwritten signature

14.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

15. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

15.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Minuta de Contrato.

16. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA

16.1.1. Catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento do fabricante que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida.

16.2. Cadeiras fixas – itens 1, 2, 3, 4 e 7:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

16.2. Cadeira giratórias – itens 5 e 6:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 – Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;

Handwritten signature

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

16.3. Linha auditório - itens 8, 9 e 10:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Ubiratã, 08 de setembro de 2022.

Divisão de Contas
Secretaria da Administração

ITEM 1 : BANQUETA REDONDA COM ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Tubo em aço industrial redondo 19,05mm de diâmetro

ASSENTO

- Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média no encosto.

ESTRUTURA

- Tubo em aço cromado industrial redondo 19,05mm de diâmetro.
- Apoio para os pés em aço.

DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA

Altura Total: 925 mm
Profundidade Total da Cadeira: 385 mm
Largura Total: 340 mm
Extensão Vertical do Encosto: 175 mm
Largura do Encosto: 260 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 305 mm
Largura do Assento: 305 mm
Altura do Assento: 700 mm

CAPACIDADE DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor verde oliva.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Banqueta, marca Cavaletti, Linha Fun cód. 14015

QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 2: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM ARCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto.
- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede

DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA

- Altura Total da Cadeira: 825 mm
- Profundidade Total da Cadeira: 525 mm
- Largura Total da Cadeira: 440 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 265 mm
- Largura do Encosto: 350 mm
- Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm
- Largura do Assento: 440 mm
- Altura do Assento: 470 mm

CAPACIDADE DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor verde oliva.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira fixa sem braço, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4008
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 3: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM ARCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto.

- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede.

DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 825 mm
Profundidade Total da Cadeira: 525 mm
Largura Total da Cadeira: 440 mm
Extensão Vertical do Encosto: 265 mm
Largura do Encosto: 350 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm
Largura do Assento: 440 mm
Altura do Assento: 470 mm

CAPACIDADE DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor grafite.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira fixa sem braço, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4008
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 4: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES:

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média no encosto.

ASSENTO

- Assento em espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média no encosto.

ESTRUTURA

- Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado 20x20mm e parede de 1,06mm.

DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 895 mm
Profundidade Total da Cadeira: 570 mm
Largura Total da Cadeira: 400 mm
Extensão Vertical do Encosto: 350 mm

Largura do Encosto: 320 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm
Largura do Assento: 400 mm
Altura do Assento: 460 mm

• 00 012

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor grafite.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira fixa sem braço, marca Cavaletti, Linha Coletiva cód. 1001
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 5: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, COM BRAÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta,

BRAÇOS

- Apoia braços SL em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada,
- 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso.
- Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave.

MECANISMO

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE) com 6 lâminas de frenagem.
- Suporte fixo do assento com inclinação com 3º de inclinação.
- Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero.
- Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.

DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS

- Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm
- Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm
- Largura Total da Cadeira: 660 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
- Largura do Encosto: 450 mm
- Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm
- Largura do Assento: 485 mm
- Altura do Assento: 465 - 580 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor verde oliva.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira giratória, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4002

QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta,

BRAÇOS

- Apoia braços SL em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada,
- 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso.
- Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave.

MECANISMO

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE) com 6 lâminas de frenagem.
- Suporte fixo do assento com inclinação com 3º de inclinação.
- Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero.
- Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.

DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm
Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm
Largura Total da Cadeira: 660 mm
Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
Largura do Encosto: 450 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm
Largura do Assento: 485 mm
Altura do Assento: 465 - 580 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor grafite.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira giratória, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4002
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 7: CONJUNTO CADEIRA AUDITÓRIO LONGARINA 4 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

- Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto.

- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura lateral da longarina e encaixe cônico em tubo de aço industrial retangular SAE 1020 com 30x70mm, parede de 1,20mm

DIMENSÕES MÍNIMAS DA LONGARINA

Altura Total da Cadeira: 820 mm

Profundidade Total da Cadeira: 625 mm

Largura Total da longarina: 2040 mm

Extensão Vertical do Encosto: 365 mm

Largura do Encosto: 425 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm

Largura do Assento: 465 mm

Altura do Assento: 460 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor verde oliva.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira longarina, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4110.

QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 8: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Encosto moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm

ASSENTO

- Assento moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.
- Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm

LATERAIS

- Lateral com perfil curvado em tubo elíptico.
- Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada.

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto.
- Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente

ESTRUTURA

- Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm.
- Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede.
- Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura.
- Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura.
- Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede.

- Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela.
- Para fixação em piso de concreto, utilizar buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

DIMENSÕES APROXIMADAS

- Altura Total da Cadeira: 890 mm
- Profundidade Total da Cadeira: 660 mm
- Largura Total da Cadeira: 640 mm
- Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
- Largura do Encosto: 480 mm
- Profundidade da Superfície Assento: 465 mm
- Largura do Assento: 500 mm
- Altura da Superfície do Assento: 465 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor grafite.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Poltrona para auditório, marca Cavaletti, Linha Coletiva cód. 12020.
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 9: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Encosto moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm

ASSENTO

- Assento moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.

- Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm

LATERAIS

- Lateral com perfil curvado em tubo elíptico.
- Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada.

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto.
- Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente

ESTRUTURA

- Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm.
- Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede.
- Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura.
- Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura.
- Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede.
- Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela.
- Para fixação em piso de concreto, utilizar buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

DIMENSÕES APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 890 mm
Profundidade Total da Cadeira: 660 mm
Largura Total da Cadeira: 640 mm
Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm
Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
Largura do Encosto: 480 mm
Profundidade da Superfície Assento: 465 mm
Largura do Assento: 500 mm
Altura da Superfície do Assento: 465 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor bege.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Poltrona para auditório, marca Cavaletti, Linha Coletiva cód. 12020.
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 10: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO, TAMANHO EXTRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Encosto moldado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média.
- Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm

ASSENTO

- Assento moldado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média.
- Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm

LATERAIS

- Lateral com perfil curvado em tubo elíptico.
- Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada.

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto.
- Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente

ESTRUTURA

- Estruturas laterais em tubo de aço oblongo com 16x30mm e parede de 1,90 mm reforçadas com chapa de aço industrial SAE 1020 de 6,35 mm de espessura.
- Pé central e travessa em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30 mm, parede 1,90 mm.
- Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25 mm de espessura.
- Mecanismo basculante com retorno automático do assento.

DIMENSÕES APROXIMADAS

- Altura Total da Cadeira: 820 mm
- Profundidade Total da Cadeira: 420-610 mm
- Largura Total da Cadeira: 900 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 470 mm
- Largura do Encosto: 750 mm
- Profundidade da Superfície Assento: 465 mm
- Largura do Assento: 750 mm
- Altura da Superfície do Assento: 460 mm

CAPACIDADE DE CARGA

- 250 kg.

.00 020

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor bege.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Poltrona para auditório, marca Cavaletti, Linha Coletiva cód. 12020.

QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ANEXO III
CARTELA DE CORES

Para os acabamentos as tonalidades abaixo deverão ser tomadas como referência:

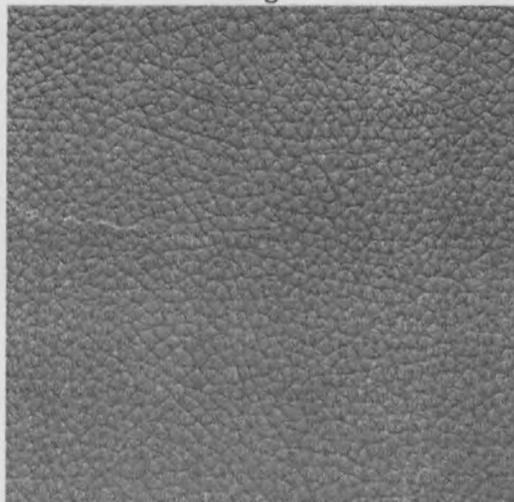
Verde Oliva



Grafite



Bege





DETALHAMENTO AUDITÓRIO CAMM

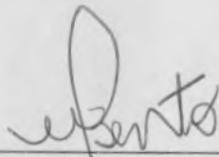
FOLHA
1/4

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 380/2022 que tem por objeto: *AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO*, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 8 de setembro de 2022.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Maria Inês Bento
Secretária da Administração

PESQUISA DE MERCADO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

2. FONTES DE ORÇAMENTOS

- S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 03.269.422/0001-55;
- OFFICELAB – MOBILIÁRIO CORPORATIVO, CNPJ Nº 12.237.480/0001-98;
- IRMÃOS BRAGGIO LTDA, CNPJ Nº 07.484.914/0001-14;
- INTERNET.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIPTIVO	S DO LAGO	OFFICELAB	IRMÃOS BRAGGIO	INTERNET	INTERNET	MENOR PREÇO
1	Cadeira fixa de aproximação sem braço estofada	443,50	392,34	480,00	510,16	***	392,34
2	Cadeira fixa de aproximação sem braço empilhável	NC	375,29	390,00	399,90	588,06	375,29
3	Cadeira giratória diretor	883,00	1.111,61	990,00	988,09	***	883,00
4	Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares	NC	2.510,46	2.200,00	2.654,59	3.041,10	2.200,00
5	Poltrona auditório lateral estofada	2.058,00	2.406,30	2.300,00	2.659,00	***	2.058,00
	Poltrona Auditório especial	***	***	3.750,00	***	***	3.750,00

ITEM	DESCRIPTIVO	Magazine Luiza	IRMÃOS BRAGGIO	Ponto Frio	Mercado Livre	MENOR PREÇO
1	Banqueta 70 cm	319,90	250,00	269,56	292,75	250,00

2. METODOLOGIA UTILIZADA

Para obtenção do valor de referência visando contratar o objeto em epígrafe foi utilizada a metodologia do **MENOR PREÇO**.

3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNI	V UNI R\$	V TOTAL R\$
1	Cadeira fixa de aproximação sem braço estofada, cor verde oliva	44	Un.	392,34	17.262,96
2	Cadeira fixa de aproximação sem braço estofada, cor grafite	5	Un.	392,24	1.961,20
3	Cadeira fixa de aproximação sem braço empilhável, cor grafite	20	Un.	375,29	7.505,80
4	Cadeira giratória diretor, cor verde oliva	40	Un.	883,00	35.320,00
5	Cadeira giratória diretor, cor grafite	13	Un.	883,00	11.479,00
6	Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares	3	Un.	2.200,00	6.600,00
7	Poltrona auditório lateral estofada, cor grafite	80	Un.	2.058,00	164.640,00
8	Poltrona auditório lateral estofada, cor bege	58	Un.	2.058,00	119.364,00
9	Poltrona auditório lateral estofada, tamanho especial, cor grafite	1	Un.	3.750,00	3.750,00
10	Banqueta 70 cm	1	Un.	250,00	250,00
					368.132,96

Ubiratã, 2 de setembro de 2022.

2
Divisão de Compras
Secretaria de Administração

bela, amada e gentil

QUANTITATIVO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNI	V UNI R\$	Social	Desen.	Gab.	Rurais	Adm
1	Cadeira fixa de aproximação sem braço estofada, cor verde oliva	44	Un.	392,34	18	17	2	7	
2	Cadeira fixa de aproximação sem braço estofada, cor grafite	5	Un.	392,24					5
3	Cadeira fixa de aproximação sem braço empilhável, cor grafite	20	Un.	375,29		20			
4	Cadeira giratória diretor, cor verde oliva	40	Un.	883	14	20	2	4	
5	Cadeira giratória diretor, cor grafite	13	Un.	883		6			7
6	Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares	3	Un.	2.200,00	3				
7	Poltrona auditório lateral estofada, cor grafite	80	Un.	2.058,00		80			
8	Poltrona auditório lateral estofada, cor bege	58	Un.	2.058,00		58			
9	Poltrona auditório lateral estofada, tamanho especial, cor grafite	1	Un.	3.750,00		1			
	Banqueta	1	Un.	250			1		

Social	Des	Gab	Rurais	Adm
7.062,12	6.669,78	784,68	2.746,38	-
-	-	-	-	1.961,20
-	7.505,80	-	-	-
12.362,00	17.660,00	1.766,00	3.532,00	-
-	5.298,00	-	-	6.181,00
6.600,00	-	-	-	-
-	164.640,00	-	-	-
-	119.364,00	-	-	-
-	3.750,00	-	-	-
-	-	250,00	-	-
26.024,12	324.887,58	2.800,68	6.278,38	8.142,20

368.132,96

[Assinatura]
 Divisão de Compras
 Secretaria da Administração

**OFFICELAB - MOBILIÁRIO CORPORATIVO**

CNPJ: 12.237.480/0001-98
 Telefone: (41) 3023 - 0303
 contato@officelab.com.br
 www.officelab.com.br
 Rua Chile, 1867 - Rebouças - Curitiba/PR

CLIENTE:

Prefeitura de Ubiratã Paraná
 Telefone: 44 9924-9023
 Email: iza.bento@hotmail.com

CONSULTORES DE VENDA:

Luis Danilo Ceciliato
 E-mail: danilo@officelab.com.br
 Telefone: 41 988657792

Orçamento**4568**

08/07/2022

ITENS DO PEDIDO:

IMAGEM	DESCRIÇÃO AMBIENTE/PRODUTO	MÁSCARA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Pol. Girat. Diretor 4002 SRE, Aranha c/ Polaina, Rod. 50 Nylon, BÇ SL, Inj.	Vinil / Poliéster	40	R\$ 1.111,61	R\$ 44.464,40
	Cad. Fixa Aprox. 4008 A c/ L 2048 Fixo, Exp.	Vinil / Poliéster	40	R\$ 392,34	R\$ 15.693,60
	Cad. Fixa 34006 A, s/ Braço (Assento e Encosto s Capa)	Plástica EP - TX	4	R\$ 595,66	R\$ 2.382,64
	Conj. Cad. Audit. 4110 Exec 4L s/ BÇ Inj.	Vinil / Poliéster	5	R\$ 2.510,46	R\$ 12.552,30
	Cad. Fixa Aprox. 1001 Empilhável Exp.	Vinil / Poliéster	20	R\$ 375,29	R\$ 7.505,76
	Pol. Audit. 12020 Retrátil, Lat Estofada Exp.	Vinil / Poliéster	139	R\$ 2.406,30	R\$ 334.475,72
	Banqueta 34020 A, s/ Braço (Concha s/Estofado)	Plástica EP - TX	1	R\$ 821,94	R\$ 821,94



VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 417.896,36

Observações:

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À Vista		
PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
Entrada	08/07/2022	R\$ 417.896,36
Valor Final:		R\$ 417.896,36

OBSERVAÇÕES:

1. Entregas são feitas em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 - de segunda a sexta. Para dias e horários especiais consulte nosso departamento Comercial.
2. Remarcações de entregas ou serviços externos estão sujeitas ao prazo mínimo de encaixe de 72 horas.
3. Por tratar-se de uma compra por encomenda e de produção solicitada pelo contratante, não há possibilidade de cancelamento sem custo após confirmação do pedido pelo cliente.
4. Confira todas as especificações, medidas, cores, acabamentos. Não serão aceitas devoluções por erros de emissão do cliente. Produtos em liquidação retirados do showroom não possuem garantia.
5. A proposta não contempla remoção, montagem e desmontagem de móveis que estejam no local de entrega.
6. Validade da Proposta: 7 dias.
7. Prazo de entrega: Sob Consulta. Frete CIF para Curitiba e Região Metropolitana.

IVOMAQ!

S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro - CEP: 87302-080
 FONE/FAX: 44-3016-2030 - Campo Mourão - Paraná.

A Prefeitura Municipal de Ubiratã

ORÇAMENTO

Conforme vossa solicitação, segue abaixo preço, modelo e condições de pagamento dos seguintes materiais:

Item	Qtd.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	40	<p>Cadeira Fixa 4008 A L 2048 Fixo Expandida - EPUN</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 23 Kg/m³ com 35 mm de espessura média no encosto. - Revestimento do encosto em Vinil ou Poliéster fixado por grampos acabamento zincado. - Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máquina fenda combinada, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. <p>Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.</p> <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 26 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto. - Revestimento do assento em Vinil ou Poliéster fixado por grampos acabamento zincado. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.</p> <p>ESTRUTURA</p>	CAVALETTI	R\$ 443,50	R\$ 17.740,00

- Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

- Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio.

- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura.

- A união do tubo de suporte do encosto e travessas de fixação do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação por aparafusamento.

- Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

Largura do Encosto: 350 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm

Largura do Assento: 440 mm

Altura do Assento: 470 mm

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 825 mm

Profundidade Total da Cadeira: 525 mm

Largura Total da Cadeira: 440 mm

Extensão Vertical do Encosto: 265 mm

Documentos que podem ser disponibilizados - cópias simples (sem autenticação), por e-mail:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

		<ul style="list-style-type: none"> • Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; • Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; • Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; 			
02	40	<p>Poltrona Giratória Diretor 4002 SRE CA6 SL Polaina 50 Nylon – EPUN</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. - Revestimento do encosto em Vinil ou Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. <p>Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.</p> <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, 	CAVALETTI	R\$ 883,00	R\$ 8.830,00

com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

- Revestimento do assento em Vinil ou Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.

- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

BRAÇOS

- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.

- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

MECANISMO

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

- Alavanca de travamento do SRE injetada em poliacetal possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.

- Acionamento da coluna gás feita por alavanca

independente injetada em Poliacetal.

- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.

- Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulação da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

- Sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola a gás.

- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.

- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor

proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm

Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm

Largura Total da Cadeira: 660 mm

Extensão Vertical do Encosto: 465 mm

Largura do Encosto: 450 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm

Largura do Assento: 485 mm

Altura do Assento: 465 - 580 mm

Documentos que podem ser disponibilizados - cópias simples (sem autenticação), por e-mail:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

- Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da

		<p>Densidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; 			
03	139	<p>Poltrona Auditório Retrátil 12020 Braço Duplo Lateral Estofada com Carenagem no assento e encosto sem Prancheta – EPUN</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm moldada em Vacuum Forming na cor preta fixada com parafusos, oferecendo proteção e acabamento na parte inferior dele. Revestimento em Vinil ou Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.</p> <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm moldado em Vacuum Forming na cor preta fixada com parafusos, permitindo total acabamento das 	CAVALETTI	R\$ 2.058,00	R\$ 286.062,00

bordas e da parte inferior do assento.

- Revestimento em Vinil ou Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.

- A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

LATERAIS

- Lateral com perfil curvado em tubo elíptico.

- Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada.

- Revestimento em Vinil ou Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto.

- Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin **sobre alma de aço NBR 6658** com 2,65 mm de espessura **tratada quimicamente** em forma de cunha com leve caimento frontal **fixado por parafusos sobre chapa de aço.**

ESTRUTURA

- Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm.

- Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede.

- Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura.

- **Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura.**

- **Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.**

- Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede.

- Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela.

- **Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada.**

- Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com

auxílio do usuário.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

- No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

DIMENSÕES APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 890 mm
 Profundidade Total da Cadeira: 660 mm
 Largura Total da Cadeira: 640 mm
 Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
 Largura do Encosto: 480 mm
 Profundidade da Superfície Assento: 465 mm
 Largura do Assento: 500 mm
 Altura da Superfície do Assento: 465 mm

Documentos que podem ser disponibilizados - cópias simples (sem autenticação), por e-mail:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 - Tintas e Vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas - Emitido por

		<p>laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; 			
04	01	<p>Banqueta Alta 34020 A s/ Braço – Assento e Encosto s/ Estofamento – EPUN</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> Encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Estrutura de suporte do encosto fabricado em barra de aço trefilado SAE 1020 redondo com 12,70 mm de diâmetro. Acabamento lateral do encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência montada por encaixe no encosto. A fixação do encosto no suporte do encosto é feita através do encaixe da estrutura metálica no acabamento lateral e no encosto da cadeira. <p>Nota: Verificar cores disponíveis para as peças plásticas na cartela de cores da linha.</p> <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> Assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna de suporte ao sistema de encaixe do estofamento. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência auxiliando na fixação da estrutura. A união do contra-assento no assento e na estrutura de suporte do assento é feita por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. <p>Nota: Verificar cores disponíveis para as peças plásticas na cartela de cores da linha.</p> <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura única em formato arco confeccionada em barra de aço trefilado SAE 1020 redondo com 12,70 mm de diâmetro. Travessas de suporte do assento e de união fabricadas em barra de aço trefilado SAE 1020 redonda com 12,70 mm de diâmetro. 	CAVALETTI	R\$ 803,00	R\$ 803,00

- Apoio de pés confeccionado em barra de aço treilado SAE 1020 redondo com 12,70 mm de diâmetro.
- A união das travessas, apoio de pés na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

- Altura Total da Cadeira: 1100 mm
- Profundidade Total da Cadeira: 590 mm
- Largura Total da Cadeira: 565 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 305 mm
- Largura do Encosto: 440 mm
- Profundidade da Superfície do Assento: 445 mm
- Largura do Assento: 465 mm
- Altura da Superfície do Assento: 735 mm

Documentos que podem ser disponibilizados - cópias simples (sem autenticação), por e-mail:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR

		<p>10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. 			
05	04	<p>Cadeira Aproximação 34006 A Basic s/ Braço - Assento e Encosto s/ Estofamento – EPUN</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. - Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Estrutura de suporte do encosto fabricado em barra de aço trefilado SAE 1020 redondo com 12,70 mm de diâmetro. - Acabamento lateral do encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência montada por encaixe no encosto. - A fixação do encosto no suporte do encosto é feita através do encaixe da estrutura metálica no acabamento lateral e no encosto da cadeira. <p>Nota: Verificar cores disponíveis para as peças plásticas na cartela de cores da linha.</p> <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna de suporte ao sistema de encaixe do estofamento. - Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento (máximo de 15 unidades quando utilizada no carrinho) e auxílio na fixação da estrutura. - A união do contra-assento no assento e na estrutura de suporte do encosto é feita por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. <p>Nota: Verificar cores disponíveis para as peças plásticas na cartela de cores da linha.</p> <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura única em formato arco confeccionada em barra de aço trefilado SAE 1020 redondo com 12,70 mm 	CAVALETTI	R\$ 587,00	R\$ 2.348,00

de diâmetro.

- Travessas de suporte do assento e de união fabricadas em barra de aço trefilado SAE 1020 redondo com 12.70 mm de diâmetro.

- A união das travessas e das barras de união na estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

- Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 830 mm

Profundidade Total da Cadeira: 525 mm

Largura Total da Cadeira: 540 mm

Extensão Vertical do Encosto: 305 mm

Largura do Encosto: 440 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 445 mm

Largura do Assento: 465 mm

Altura do Assento: 485 mm

Documentos que podem ser disponibilizados - cópias simples (sem autenticação), por e-mail:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 - Tintas e Vernizes -

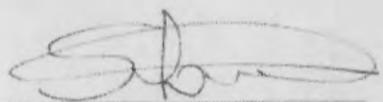
	<p>Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. 			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL É DE R\$ 315.783,00
PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS
GARANTIA: 12 (doze) MESES

Certos de efetuarmos bons negócios ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Campo Mourão – PR, 12 de agosto de 2022.



S do Lago Silva Equipamentos para Escritório
 Solange do Lago Silva

03269422/0001-55

S. do Lago Silva Equipamentos para Escritório Ltda - ERP

4M MARCEL MOUTTE DA SILVA - 093

CENTRO - São José do Rio Preto - SP

CNPJ 03.269.422/0001-55

ORÇAMENTO DE CADEIRAS

americanas.com.br/produto/50879263917epar=bp_pl00.go_mv_pmax_quarto_cocina&opn=YSMESP&WT.rch=1&offerId=627e1a9a87c00289c2e05456&gclid=...

Cadeira De Escritório Diretor Fixa Ravan Preta Rvd05F

R\$ 697,02 **85%**
R\$ 510,16
 à vista no cartão de crédito
 R\$ 537,02 em até 6x de R\$ 87,12
 mais formas de pagamento

A linha Ravan é resultado da aplicação de conceitos ergonômicos e de design, aliada com qualidade e durabilidade. Desenvolvida para áreas operativas de uso intenso ou home office, o resultado é um conjunto equilibrado, com curvatura.

mais informações

cor: preto

política de troca e devolução

receba até 30 de agosto **R\$ 126,09**

comprar

imaginemoveis.com.br/poltrona-esbire-com-braco-fixo/?gclid=EAiaQobCnMmpz2-vv-QIV52pu851HqUqEAQIASABEgUlefD_BuE

Poltrona Esbire

RS2.659,00
 Até 12x de **RS221,58 Sem Juros**
 ou **RS2.393,10 À vista**

Características da Poltrona Esbire Com Braço Fixo:

- Estofado em espuma injetada, densidade 55;
- Diferentes opções de revestimentos;
- Configuração modular;
- Identificação fotoluminescente;
- Cor da Foto: **Revestimento: Estrutura Preta / Revestimento Poliéster Vermelho T17**

Produto entregue desmontado

google.com/search?q=cadeira+fixa+aproximacao&tbm=isch&ved=2ahUKewj5j-ab7N:SAhWmlbkGHW3BBRUQ2-cCegQIABAA&oeq=cadeira+fixa+aproximacao&g...

cadeira fixa aproximacao

slim escritório fixa newnet plaxmetal 16006 cadeira secretária fixa cavaletti go brii

Cadeira de Escritório Diretor... R\$ 460,70 Magazine Luiza	Cadeira Para Escritório Job L02... R\$ 385,44 Shark Moveis	Cadeira Para Escritório Sky L02... R\$ 579,90 Lyam Decor	Cad Escr... R\$ 7... Lyar

Brizza Soft | Plaxmetal | HS...
 Cadeira Fixa Aproximacao Caval...
 Cadeira Fixa Aproximacao Cro...

Cadeira Fixa Aproximacao Cavaletti Go 34006A Prata
 R\$ 738,54
 Marca: Cavaletti
 Cadeira Fixa tipo 34006A Prata. Assento e encosto em polipropileno, base fixa Prata e arco. Empilhável em até 10 cadeiras. Linha Assento.

imagens relacionadas

09 044

loja.lamobili.com.br/friskar/cadeira-longarina-job-com-estofado-sem-bracos-estrutura-fixa-com-4-lugares?parceiro=1964

la mobili
móveis corporativos

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta Sacola

Móveis de Escritório - Cadeiras de Escritório - Poltronas Decorativas - Sofas para Escritório - Home Office -

Home / FRISKAR / Cadeira Longarina Job Estofada com Base Fixa, 4 Lugares com ou sem Braço



Grátis

Cadeira Longarina Job Estofada com Base Fixa, 4 Lugares com ou sem Braço

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 20 DIAS ÚTEIS
MARCA: FRISKAR
MODELO: JOB LONGARINA
REFERÊNCIA: KJ084CM51FKL0485010000C01A10

R\$ 2.654,59
R\$ 2.521,86 à vista com desconto ou 6x de R\$ 442,43 Sem juros

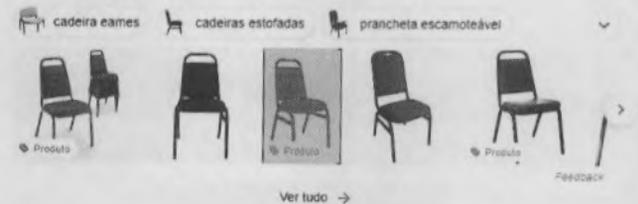
google.com/search?q=cadeira+empilhável+auditório&hl=pt-BR&biw=1366&bih=625&ei=SLUDY601DYH11sQPkemqIAU&ved=0ahUKEwif-fm4Bt5AHWbUpUCHZG0CIEQ4UDCA8&uact=5&oeq=cadeira+empilhável+auditório&ipo=C...

cadeira empilhável auditório

Anúncio - <https://www.rodioffice.com.br/>
Cadeira Auditório | Hotel Flex 3000 - Empilhável
Rodi Office Móveis Corporativos. Entrega Rápida Para Todo o Brasil. 5% Off no Boleto!

Imagens de cadeira empilhável auditório

- cadeira eames
- cadeiras estofadas
- prancheta escamoteável



Ver tudo →

<https://lista.mercadolivre.com.br/> Móveis para Casa
Cadeiras Auditorio Empilháveis | MercadoLivre



Industria das Cadeiras
Cadeira para Auditório Empilhável Base Preta em
R\$ 399,90*

casasbahia.com.br/cadeira-de-escritorio-diretor-giratoria-turim-preta-trd51-1538301395?utm_medium=google_freestanding&idSK...

Cadeira De Escritório Diretor Giratória Turim Preta Trd51
(Gêr. Item 1538301395) **Outros produtos Não Informado**

Selecione Preto

R\$ 988,09
ou até 10x de R\$98,81 sem juros **sem parcelamento**

R\$ 988,09
à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 98,81 sem juros. **Peca lá o seu cartão Casas Bahia**

Calcule o frete e prazo de entrega **Consultar**

Ubiratã - PR

Normal em até 6 dias úteis **R\$ 72,10**

Orçamento realizado em 22/08/2022

Responsável pelo orçamento

Digite sua busca...



📍 Próximo a Ubatã - 85440-000

📌 Ative seu cashback

Entrar

< **Cadeira de Escritório**



Cadeira Empilhável para Auditórios Linha Hotel Plus - Design Office

☆☆☆☆☆ sem avaliações

🏷️ menor preço agora

R\$ 588,06

ou 10x de R\$ 63,23

[Ver esta e mais 5 ofertas](#)

Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Buscapé. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Conheça a nossa Página de privacidade e fique por dentro.

Concordar



IMAGINE

• 00 046
Q P U

[INÍCIO](#) > [LOJA](#) > [ESCRITÓRIO](#) [LONGARINAS](#) > LONGARINA PREMIUM EXECUTIVA

Longarina Premium Executiva

R\$3.379,00

A partir de 12x de R\$146,58 Sem Juros

ou R\$1.583,10 À vista

Características da Longarina Premium Executiva:

Todas as bases apresentam rodízios em PU;

estofado em espuma injetada, densidade 55;

costura decorativa;

carenagens plásticas preta;

diferentes opções de revestimentos;

Disponível nas versões 2, 3, 4 e 5 lugares;

Cor da Foto: Revestimento: Acabamento na cor preta / Revestimento em Facto Dunas Azul T03

Produto entregue desmontado

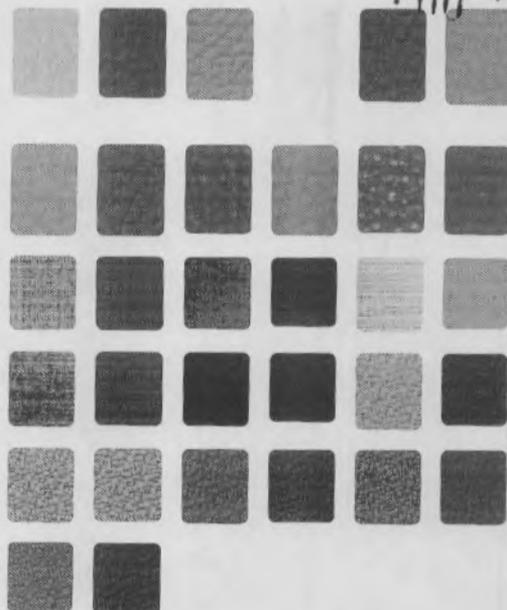
Rodrigo Online
Precisa de Ajuda?

SKU:

33975 LONGARINA PREMIUM EXECUTIVA / METAL PTETO / COM COSTURA / SEM BRAÇO 4 LUGARES



OPÇÕES DE REVESTIMENTOS:



00 247

LUGARES:

2 Lugares

3 Lugares

4 Lugares

5 Lugares

LIMPAR

Até 12x de R\$281,58 Sem Juros

ou R\$3.041,10 À vista

- 5 +



ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o prazo e valor do frete deste produto

85440-000

Calcular frete

♥ ADICIONAR AOS MEUS DESEJOS

DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

A Longarina Premium Executiva se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho. As formas anatômicas definem seu volume e proporcionam uma agradável sensação de conforto.

Características da Longarina Premium Executiva:

- Estofados em espuma injetada, densidade 55;
- Costura decorativa;
- Carenagens plásticas nas cores preta;
- Diferentes opções de revestimentos;
- Disponível nas versões 2, 3, 4 e 5 lugares;

Fale conosco, nós estamos online!

ORÇAMENTO BANQUETA

magazine luiza.com.br/banqueta-napoles-70cm-cromada-com-assento-branco-metal-show/p/dMag605jbrmq/moba/

Banqueta Napoles 70cm cromada com assento branco Metal Show
 Categoria: Banquetas | Cor: Assento Branco | Cromada | Metal Show



★★★★★ **Avaliar produto**

Vendido e entregue por **Telhanorte**

R\$ 319,90
ou 5x de R\$ 63,98 sem juros

Cartão de crédito sem juros **R\$ 319,90**
ou 5x de R\$ 63,98

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.
Saiba mais

UBIRATA, PR - 85440-000 alterar

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1153491532-banqueta-alta-cromada-p/balcao,bistrô,cozinha,lanchonete..._JM7matt_tool=18983347&matl_word=&matl_source=go...

Você também pode gostar: **banqueta cozinha**

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Cadeiras, Sofas e Banquetas > Banquetas > Banquetas

Compartilhar Verificar um igual



Novo - todo vendido

Banqueta Alta Cromada P/balcao,bistrô,cozinha,lanchonete

★★★★★ (1587)

R\$ 269,24

12x sem cartão
Ative o Mercado Crédito agora e pague em parcelas fixas
Ative agora

ou em 12x R\$ 26,10 com cartões de crédito
Ver os meios de pagamento

Chegará entre segunda-feira e terça-feira 30 de agosto por R\$ 23,91
Benefício Mercado Pontos

pontofrio.com.br/Movels/banquete/banquete-angeia-cromada-e-preta-70-cm-1542663995.html?idSkw=1542663995

banqueta Angeia cromada e preta 70 cm
(Cód. Item 1542663995) Outros produtos Pontofrio

Selecione

R\$ 256,49 -5%
8% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros
ver parcelamento

R\$ 259,99
ou até 5x de R\$ 54,00 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 256,49 - 8% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto

R\$ 256,49 - 8% de desconto
à vista no Cartão Ponto ou 5x de R\$ 54,00 sem juros. **Paga já o seu cartão Ponto**

Calcule o frete e prazo de entrega **Consultar**

9 Ubiratã - PR

Normal em até 30 dias úteis **R\$ 13,07**

Ubiratã, 23 de agosto de 2022.

Especificação Técnica

Família: Coletivas

Linha: Cavaletti Coletiva

Cavaletti

CADEIRAS PROFissionais

Modelo: Poltrona Auditório Retrátil 12011 Extra sem prancheta - (750)

Assento:

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 à 37 Kg/m³;
- Acabamento nas bordas com perfil e contra capa em napa;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Encosto:

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 à 37 Kg/m³;
- Acabamento nas bordas com perfil e contra capa em napa;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Laterais:

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Braços:

- Apoia braços em Poliuretano injetado integral skin com alma em Aço SAE 1020 tratada quimicamente.

Estrutura:

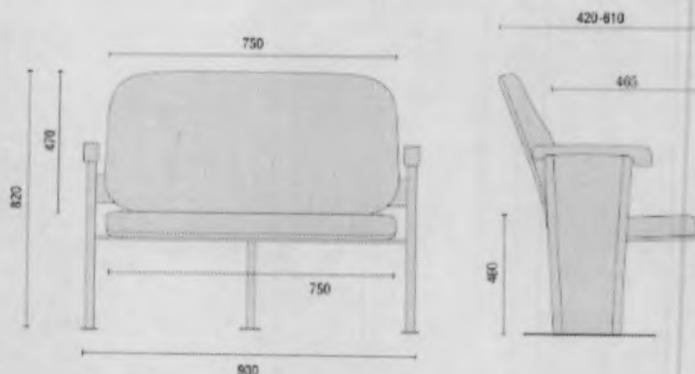
- Estruturas laterais em tubo de aço industrial oblongo com 16x30 mm e parede 1,90mm reforçadas com chapa de aço industrial SAE 1020 de 6,35mm de espessura;
- Pé central e travessa em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede 1,90mm;
- Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25mm de espessura;
- Mecanismo basculante com retorno automático do assento;

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.

* Esta poltrona suporta um usuário de até 250 kgf no assento obeso, para turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, sob condições normais de uso;

Dimensões



© Copyright 2019 Cavaletti S/A - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamo-nos o direito de alterar os produtos ou medidas aqui apresentadas sem aviso prévio. Medidas extremas obtidas sem o uso de gabaritos de carga. Imagens Meramente Ilustrativas. A empresa possui Processo de Solicitação certificado segundo norma ASME IX, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes. V01

CAVALETTI S/A Cadeiras Profissionais

Rua Dr. Hiram Sampaio, 550 - Distrito Industrial - Erechim - RS
 Fone/Fax: (54) 3520-4100 E-mail: atendimento@cavaletti.com.br
 CNPJ: 88.709.621/0001-90 Insc. Est.: 039/0017663
 www.cavaletti.com.br



Especificação Técnica

Família: Operativas
 Linha: Cavaletti Start



Modelo: Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL Polaina 50 Nylon - PP

Assento:

- Compensado multiflexionado com 14 mm de espessura;
- Espuma injetada anisotomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Carecenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido Polipropileno.

Encosto:

- Compensado multiflexionado com 12 mm de espessura;
- Espuma injetada anisotomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Carecenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido Polipropileno.

Braços:

- Apoio braços SL em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave.

Base:

- Base giratória desmontável com arranha de 5 hastes de aço com pins do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 mozas de duplo giro e duplo deslizamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semelheira plástica montada junto à estrutura, que facilita o giro, banda de rotação em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares;
- Cruzeta central desmontável fixada por encosto côncavo, montagem axial de giro, eixos e anéis de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura da cadeira com mala a gás, regulagem feita por alavanca;
- Telescopio injetado em Polipropileno Copolímero reforçado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a redeira.

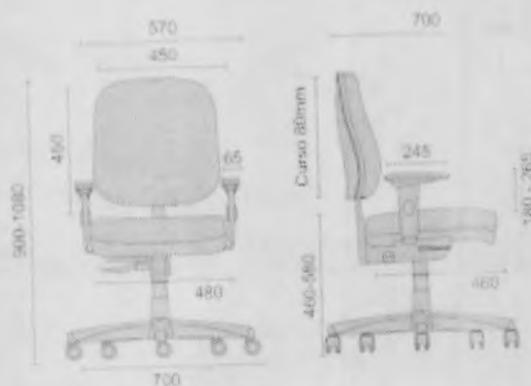
Mecanismo:

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE) de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em usina robotizada com acabamento de proteção anódica injetado em polipropileno copolímero. Suporte fixo do assento com 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de cruzeta com 12 posições, totalizando 80 mm de curso. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com mala para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

Acabamento:

- Componentes metálicos inferiores e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;
- Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, na cor preto fosco semi-brilho W. Eca, com superfícies metálicas preparadas previamente através do tratamento com fosfato de zinco, proporcionando maior aderência e acabamento da pintura.

Dimensões



© 2005 Cavaletti S/A. Todos os direitos reservados. Não se permite a reprodução, total ou parcial, sem autorização expressa da Cavaletti S/A. A reprodução total ou parcial, sem autorização expressa da Cavaletti S/A, é considerada uma infração às leis de direitos autorais e poderá ser punida com multa e prisão. A Cavaletti S/A não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido de qualquer informação contida neste documento. A Cavaletti S/A não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido de qualquer informação contida neste documento.

CAVALETTI S/A Cadeiras Profissionais

Rua Dr. Heam Sanches, 550 - Distrito Industrial - Eretm - RJ
 Fone/Fax: (54) 3325-4100 - E-mail: cavaletti@caza.com.br
 CNPJ: 08.709.821/0001-96 - Insc. Est.: 33849117963
 www.cavaletti.com.br



magazine.luz.com.br/banqueta-banco-assento-redondo-com-encosto-preto-70cm-lubo-max-p/3913911246/mo/moba/76seller_id=ciaramatelevista

Banco Redondo Com Encosto Tradicional 70cm De Aço Preto

Vendido por **CEARA MATERIAIS LOJA COCAIA**
Entregue por **Mogoli**

R\$ 139,99
ou 2x de R\$ 70,00 sem juros

Cartão de crédito R\$ 139,99
sem juros 2xR\$ 70,00

ADICIONAR À SACULADA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos

Saiba mais

UBIRATA, PR - 85440-000 **alterar**

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado **Ver mais**

Retire na loja a partir de 8 dias úteis

carrefour.com.br/banco-redondo-com-encosto-tradicional-70cm-de-aco-preto-mp528700341/p

Banco Redondo Com Encosto Tradicional 70cm De Aço Preto

Vendido e entregue por **Olist Store**

R\$ 97,26
em 1x no cartão ou boleto

Condição exclusiva Cartão Carrefour
até 3x em 15 dias sem juros
Para lá, para cá

Condições de pagamento

Carrefour garante a sua compra
Saiba mais

Compre e ganhe moedas **Saiba mais**

Valor e prazo de entrega **85440-000** **Enviar** **Não sei meu CEP**

Correios Pac **Em até 7 dias úteis** **R\$ 120,54**

Correios Sedex **Em até 5 dias úteis** **R\$ 139,14**

produto.mercadolivre.com.br/MLB-2217647603-banco-redondo-com-encosto-tradicional-70cm-de-aco-preto_JM?matt_tool=61275631&matt_word=&matt_sour...

Banco Redondo Com Encosto Tradicional 70cm De Aço Preto

Novo 2 vendidos

R\$ 99,21
em 6x R\$ 16,54 sem juros

3% OFF com Mercado Crédito

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará terça-feira 30 de agosto por R\$ 43,14
Ver mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Ubiratã, 23 de agosto de 2022.

Linha Start

- 00 052

A nova Linha Start apresenta modernas tecnologias e acabamentos, acompanhando a evolução dos ambientes de trabalho. São mais de 20 modelos construídos com materiais selecionados de alta qualidade, utilizando Know-how de mais de 35 anos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Modelo	Cadeira Aproximação 4008 A - CF0410811
Tipo de Assento	Espuma anatomicamente com 45mm de espessura
Tipo de Encosto	Espuma anatomicamente com 40mm de espessura
Estrutura	Estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 22,22mm de diâmetro
Capacidade de Carga	110 KG
Certificados do fabricante	ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001; ABNT NBR 14790; ABNT NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
Embalagem	O produto será entregue desmontado, porém de fácil montagem.

A gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar
e Fechar

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07484914/0001-14
Endereço: RUA CUAIBA 4150
Telefone: 45 3222 5426 99972 7972
E-mail: aldir@escalascavel.com.br
Empresa Enquadrada como MPE? (x) Sim () Não
Data do orçamento: Cascavel, 30 de Agosto de 2022

1. OBJETO
1.1. Aquisição de móveis destinados à Prefeitura de Ubiratã.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNI	MARCA/ MODELO	V UNI R\$	TOTAL R\$
1	<p>Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. MODELO: Banqueta com encosto-(700 mm)-Estrutura Preta</p> <p>ENCOSTO - Encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. - Arame superior e inferior em fabricado em aço trefilado SAE 1020 redondo com 4,76 mm de diâmetro. - A união dos arames inferior e superior no encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por solda na estrutura. ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado com 12 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, flexível micro-celular, isenta de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 30 mm de espessura média. - Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. - Fixação do assento a estrutura é feito por parafuso Philips 4,5 mm.</p> <p>ESTRUTURA - Estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. - Aro de suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. - Apoio de pés e reforço interno fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. - A união aro de suporte do assento, do aro de apoio de pés e da estrutura do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. - Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor grafite.</p> <p>ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta,</p>	1	Un.	Cavaletti 14015	250,00	250,00

evitando assim o colamento da mesma.
 - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma EuropeiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:
 Profundidade Total da Cadeira: 385 mm
 Largura Total da Cadeira: 340 mm
 Largura do Encosto: 260 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 175 mm
 Largura do Assento: 305 mm
 Profundidade da Superfície do Assento: 305mm
 Altura do Assento: 700 mm

Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva.

MODELO: CadeiraFixa L 2048 FixaEspuma Injetada-Estrutura Preta

ENCOSTO
 - Estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos.
 - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto.
 - Revestimento do encosto em Vinil fixado por grampos acabamento zincado.
 - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.
 - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máqui-na na fenda combinada, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra en-cravadas e rebitas na plástica.

ASSENTO
 - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
 - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 45 mm de espessura média no assento.
 - Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos acabamento zincado.
 - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.
 - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra en-cravadas e rebitas na madeira.

ESTRUTURA
 - Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22' mm de diâmetro e 1,06mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.
 - Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio.
 - Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE

Un. 44

Cavaletti 4008

480,00

21.210,00

<p>1020 com 3,00 mm de espessura.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A união do tubo de suporte do encosto e travessas de fixação do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. - Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação por aparafusamento. - Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA</p> <p>Altura Total da Cadeira: 825mm Profundidade Total da Cadeira: 525mm Largura Total da Cadeira: 440mm Extensão Vertical do Encosto: 265mm Largura do Encosto: 350mm Profundidade da Superfície do Assento: 390mm Largura do Assento: 440mm Altura do Assento: 470mm</p>	<p>5</p> <p>Un.</p> <p>Cavalletti 4008</p> <p>480,00</p> <p>2.400,00</p>	<p>Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite.</p> <p>MODELO: CadeiraFixa L 2048 FixoEspuma Injetada-Estrutura Preta</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto. - Revestimento do encosto em Vinil fixado por grampos acabamento zincado. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máquina na fenda combinada, na bitola 1/8" x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebatidas no plástico. <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
---	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 45 mm de espessura média no assento. - Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos acabamento zincado. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/8" x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebatidas na madeira. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22" mm de diâmetro e 1,06mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. - Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio. - Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura. - A união do tubo de suporte do encosto e travessas de fixação do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. - Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação por aparafusamento. - Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA</p> <p>Altura Total da Cadeira: 825mm Profundidade Total da Cadeira: 525mm Largura Total da Cadeira: 440mm Extensão Vertical do Encosto: 265mm Largura do Encosto: 350mm Profundidade da Superfície do Assento: 390mm Largura do Assento: 440mm Altura do Assento: 470mm</p>	<p>20</p> <p>Un.</p> <p>Cavalletti 1001</p> <p>390,00</p> <p>7.800,00</p>	<p>Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite.</p> <p>MODELO: CadeiraFixaAproximaçãoExpandida - Estrutura Preta</p>
--	---	---

Cadeira empilhável sem apoia braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio. Empilhamento máximo 10 unidades.

ENCOSTO

- Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com 18 mm de espessura média, colados à espuma expandida/laminada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC e de alta resistência, com densidade média de 33 Kg/m³ e 20 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.
- A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45 mm.

ASSENTO

- Assento moldado em compensado multilaminado resinado com 10 mm de espessura média, colados à espuma expandida/laminada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC e de alta resistência, com densidade média de 33 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.
- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35 mm.

ESTRUTURA

- Estrutura 4 pés confeccionada com tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede.
- Travessa frontal e traseira confeccionada com tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede.
- Suporte do encosto em formato trapezoidal confeccionada com tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede.
- A União das travessas, tubo de suporte do encosto e pernas é feito por processo de soldagem do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Sapatas em polipropileno copolímero injetado na cor preta, retas nos pés frontais e inclinadas nos pés traseiros permitindo correção do grau de inclinação dos pés da cadeira em relação ao chão e tornando-se mais duráveis.
- Separadores em polipropileno copolímero injetado na cor preta que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras no empilhamento.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência à radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APENAS PARA PLACAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 895 mm
 Profundidade Total da Cadeira: 570 mm
 Largura Total da Cadeira: 450 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 350 mm
 Largura do Encosto: 320 mm
 Largura do Assento: 400 mm
 Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm
 Altura do Assento: 460 mm

Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva.

MODELO: Poltrona Giratória Diretor, Sistema Reclinador do Encosto, Braços com Regulagem de Altura, Polaina 50 Nylon - Estrutura Preta

ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.
- A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola 1/2" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitasadas na madeira.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.
- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/2" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitasadas na madeira.

BRAÇOS

- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36

5

40

Un.

990,00

39.600,00

<p>em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trellado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p>- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.</p> <p>ACABAMENTO</p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência à radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <p>Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm Profundidade Total da Cadeira: 660- 745 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 450 mm Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 465 - 580 mm</p>					<p>13</p> <p>Un.</p> <p>Cavaletti 4002</p> <p>990,00</p>	<p>12.780,00</p>	<p>6.600,00</p> <p>2.200,00</p> <p>Cavaletti 4110</p> <p>Un.</p> <p>3</p> <p>Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde olva.</p> <p>MODELO: Secretária Longarina 2, 3, 4 e 5 lugares Sem Braço- Estrutura Preta</p> <p>ENCOSTO</p> <p>- Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos.</p>
<p>com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.</p> <p>- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola X"x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebitas na madeira do assento.</p> <p>MECANISMO</p> <p>- Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>- Alavanca de travamento sistema reclinador do encosto injetada em poliacetal possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frenar o mecanismo na posição desejada.</p> <p>- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.</p> <p>- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.</p> <p>- Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.</p> <p>COLUNA</p> <p>- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <p>- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.</p> <p>- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.</p> <p>- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.</p> <p>BASE</p> <p>- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado</p>							<p>00 056</p>

<p>com engate no para evitar que se soltem do mesmo.</p> <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. 	<p>80</p> <p>Un.</p> <p>Cavaletti 12020</p> <p>2.300,00</p> <p>184.000,00</p>	<p>8</p> <p>Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofoada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite.</p> <p>MODELO: Poltrona Auditório Retrátil Braço Duplo Lateral Estofoada com Carenagem no assento e encostosem Prancheta - Estrutura Preta</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Encosto com contra capa parcial, em ABS 2.5 mm moldada em VacuumForming na cor preta fixada com parafusos, oferecendo proteção e acabamento na parte inferior dele. - Revestimento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola X"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. - Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm moldado em VacuumForming na cor preta fixada com parafusos, permitindo total acabamento das bordas e da parte inferior do assento. - Revestimento em Vinil fixado por grampos com acabamento
---	---	---

<p>Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto. - Revestimento do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. - Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. - A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola X"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas no plástico. - A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola X"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas no assento. <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. - Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado no assento de madeira. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola X"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura de parede na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. - Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70 mm com 1,20 mm de espessura de parede com encaixe cônico e base do pé fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 40x77 mm com 1,90 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura da longarina. - Para longarinas de 4 e 5 lugares é adicionado pé central fabricado na mesma especificação dos pés laterais para aumentar a resistência do conjunto. - Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, 	<p>00 057</p>
--	---------------

<p>revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-arravantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <p>Altura Total da Cadeira: 890 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Largura Total da Cadeira: 640 mm Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 480 mm Profundidade da Superfície Assento: 465 mm Largura do Assento: 500 mm Altura da Superfície do Assento: 465 mm</p>	<p>9</p> <p>Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege.</p> <p>MODELO: Poltrona Auditório Retrátil Braço Duplo Lateral Estofa com Carenagem no assento e encostosem Prancheta - Estrutura Preta</p>	<p>Un. 58</p> <p>Cavaletti 17020</p> <p>2.300,00</p> <p>133.400,00</p>	
--	--	--	--

<p>zincado.</p> <p>- A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>LATERAIS</p> <p>- Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. - Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. - Revestimento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>BRAÇOS</p> <p>- Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. - Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skinsobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço.</p> <p>ESTRUTURA</p> <p>- Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm. - Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede. - Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. - Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura. - Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede. - Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. - Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. - Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário.</p> <p>ACABAMENTO</p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência à radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha</p>	<p>ENCOSTO</p> <p>- Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm moldada em VacuumForming na cor preta fixada com parafusos, oferecendo proteção e acabamento na parte inferior dele. - Revestimento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>ASSENTO</p> <p>- Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço treliçado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. - Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm moldado em VacuumForming na cor preta fixada com parafusos, permitindo total acabamento das bordas e da parte inferior do assento. - Revestimento em Vinilfixado por grampos com acabamento zincado.</p>		
--	---	--	--

<p>parafusos auto-arrastantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <p>Altura Total da Cadeira: 890 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Largura Total da Cadeira: 640 mm Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 480 mm Profundidade da Superfície Assento: 465 mm Largura do Assento: 500 mm Altura da Superfície do Assento: 465 mm</p>	<p>10</p>	<p>Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege.</p>	<p>1</p>	<p>Un.</p>	<p>Cavelletti 12020</p>	<p>3.750,00</p>	<p>3.750,00</p>	<p>3.750,00</p>
--	-----------	---	----------	------------	-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

<p>- A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/2" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira.</p> <p>LATERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. - Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. - Revestimento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. <p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. - Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skinsobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve calimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm. - Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede. - Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. - Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura. - Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede. - Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. - Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. - Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e 								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PARECER JURÍDICO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 10:18
Para: "BRUNA" <parecerlicitacao@gmail.com>
Anexar: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL.docx; CI 386.pdf
Assunto: Parecer CI 386

Prezada, bom dia!

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 386/2022 (em anexo). A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma Eletrônica, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 . Segue anexo minuta do edital para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

Atenciosamente;
Divisão de Licitação.

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 386/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATORIAS E BANQUETA, DESTINADAS AS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de cadeiras e banquetas destinadas as novas sedes das secretarias de desenvolvimento econômico, social e expansão da secretaria de administração.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pela Secretaria para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que a essa Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de



edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)



O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprido salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando é a aquisição de cadeiras e banquetas destinadas as novas sedes das secretarias de desenvolvimento econômico, social e expansão da secretaria de administração.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas



especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

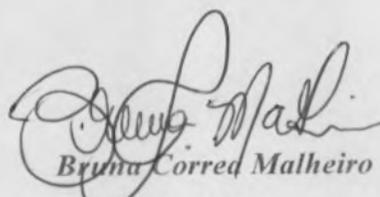
No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando é a aquisição de cadeiras e banquetas destinadas as novas sedes das secretarias de desenvolvimento econômico, social e expansão da secretaria de administração.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 13 de outubro de 2022.


Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

PORTARIAS

bela, amada e gentil

Av Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85 440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 466, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designa pregoeiros e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Daniele da Costa Bartz Zem**, ocupante do cargo de Assessora V, e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiros do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 03/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Altair da Silva Pereira**, Auxiliar Administrativo, **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08, e **Lucimara Andrade Machado**, ocupante do cargo de Assessora III, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá os Pregoeiros, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 442, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
O presente ato foi publicado no Jornal
oficial Eletrônico do Município de
Ubiratã, Edição nº 1606, do d.
03/08/22, e está
disponível no site www.ubirata.pr.gov.
menu Jornal Oficial Online.
Secretaria da Administração
Divisão de Legislação



FÁBIO DE OLIVEIRA DALECIO

bela, amada e gentil
Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 03.01.2022 a 31.12.2022:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria da Administração
Maria Inês Bento

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Saúde
Orlando Francisco Vieira Filho

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva

bela, amada e gentil



§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

bela, amada e gentil



IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 511, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1493, do dia 03/01/22 e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 465, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designa Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Júlio César Menigite**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, para responder como Fiscal de Contratos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I- realizar o recebimento dos bens e produtos;
- II- conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III- conhecer a descrição dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV- solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam gerar dificuldades conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI- anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII- responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII- comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega do objeto;
- IX- sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- X- zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1606, do dia 03/08/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

EDITAL

bela, amada e gentil

Av Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubitatã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, devendo lance ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em *R\$-368.132,96 (Trezentos e sessenta e oito mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).*

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

00 075

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11367	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL		368.132,96

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência uma vez que o valor do item de contratação supera o limite previsto no art. 48, inciso I da LC nº 123/06.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

.. 00 777

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; até as **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.1. O preenchimento dos valores no sistema deverá obedecer à forma disposta no Termo de Referência para fins do julgamento objetivo da licitação, devendo ser preenchido o valor unitário no campo de valor unitário e o valor total no campo de valor total, sob pena de desclassificação da proposta conforme disposto no subitem 11.4 do presente edital.

10.1.3. Marca e modelo do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A apresentação da proposta implicará:

10.7.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.7.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **08H15MIN DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

A. As Licitantes que ofertarem lances sobre o valor unitário do item, caso não seja possível a exclusão pelo pregoeiro, deverão honrar a proposta no preço ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-50,00 (Cinquenta reais).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca e modelo do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá encaminhar, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente à especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A empresa melhor classificada deverá apresentar junto com a proposta os documentos exigidos na forma que estabelece os itens a seguir:

12.4.1. Catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento do fabricante que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida.

12.4.2. Cadeiras fixas – itens 1, 2, 3, 4 e 7:

- ✓ Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- ✓ Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- ✓ Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- ✓ Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- ✓ Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- ✓ Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- ✓ Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

12.4.3. Cadeira giratórias – itens 5 e 6:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- ✓ Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 – Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

12.4.4. Linha auditório - itens 8, 9 e 10:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

12.5. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.6. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.7. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.7.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.10. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante

aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. - 00 087

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da empresa;

B. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

C. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

D. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

E. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante; . 00 788

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação econômico-financeira

A. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

14.11.10. Documentação Complementar

A. Declaração Unificada (Modelo Anexo III).

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida e/ou não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Uiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Uiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Uiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubitatã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubitatã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

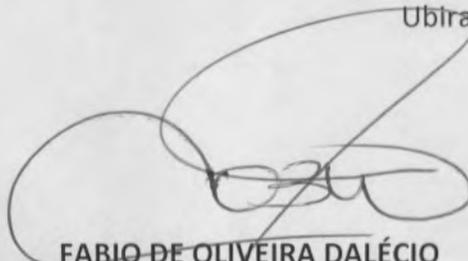
21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- 21.18.4. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Ubatã, Paraná, 13 de Outubro de 2022.



FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5848/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, se destina à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir a demanda do Município de Ubiratã em relação à cadeiras destinadas à repartições públicas. O Município está finalizando a reforma de dois prédios administrativos, onde passam a operar 3 (três) secretarias municipais, sendo elas Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Viação e Serviços Rurais.

Considerando que o prazo da vida útil das cadeiras utilizadas por estes órgãos possui vida útil exaurida, devido ao desgaste físico esperado por sua depreciação, faz-se necessária a aquisição de novos itens. Ainda, faz-se necessária a aquisição de novos itens para expansão da estrutura física da Secretaria da Administração, nas Divisões de Almoxarifado e de Compras.

2.2. Justifica-se a o critério de julgamento de forma global, visando a melhor gestão administrativa da contratação e pelas razões técnicas abaixo.

2.2.1. Todos os itens possuem características em comum para facilitar o fornecimento, bem como garantir o padrão dos móveis, conforme art. 15, I da Lei nº 8.666/1993: *"As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas."*

2.2.2. Considerando que as cadeiras de aproximação, cadeiras giratórias, banquetas e poltronas serão destinadas a compor todo o ambiente do Centro Administrativo Municipal, deverão seguir o mesmo padrão para evitar incompatibilidade de instalação e para criar unidade estética.

2.3. Justifica-se o estabelecimento dos quantitativos do auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico se deu com base no projeto arquitetônico, elaborado pelo Município. Os demais quantitativos foram estimados com base na quantidade de servidores atuando em cada secretaria.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

LOTE ÚNICO**LOTE 01**

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNI	V UNI R\$	TOTAL R\$
01	Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.	1	Un.	250,00	250,00
02	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica..	44	Un.	392,34	17.262,96

03	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Conforme Especificação técnica.	5	Un.	392,24	1.961,20
04	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Conforme Especificação técnica.	20	Un.	375,29	7.505,80
05	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.	40	Un.	883,00	35.320,00
06	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Conforme Especificação técnica.	13	Un.	883,00	11.479,00
07	Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.	3	Un.	2.200,00	6.600,00
08	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Conforme Especificação técnica.	80	Un.	2.058,00	164.640,00
09	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Conforme Especificação técnica.	58	Un.	2.058,00	119.364,00
10	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Conforme Especificação técnica.	1	Un.	3.750,00	3.750,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 368.132,06

00 095

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM 1 : BANQUETA REDONDA COM ENCOSTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Tubo em aço industrial redondo 19,05mm de diâmetro

ASSENTO

- Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média no encosto.

ESTRUTURA

- Tubo em aço cromado industrial redondo 19,05mm de diâmetro.

- Apoio para os pés em aço.

DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA

Altura Total: 925 mm

Profundidade Total da Cadeira: 385 mm

Largura Total: 340 mm

Extensão Vertical do Encosto: 175 mm

Largura do Encosto: 260 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 305 mm

Largura do Assento: 305 mm

Altura do Assento: 700 mm

CAPACIDADE DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor verde oliva.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Banqueta, marca Cavaletti, Linha Fun cód. 14015

QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 2: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM ARCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

- Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto.

- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede

DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 825 mm

Profundidade Total da Cadeira: 525 mm

Largura Total da Cadeira: 440 mm

Extensão Vertical do Encosto: 265 mm

Largura do Encosto: 350 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm

Largura do Assento: 440 mm

Altura do Assento: 470 mm

CAPACIDADE DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor verde oliva.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

00 097

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira fixa sem braço, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4008
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 3: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM ARCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

- Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto.

- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede.

DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 825 mm

Profundidade Total da Cadeira: 525 mm

Largura Total da Cadeira: 440 mm

Extensão Vertical do Encosto: 265 mm

Largura do Encosto: 350 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm

Largura do Assento: 440 mm

Altura do Assento: 470 mm

CAPACIDADE DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor grafite.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira fixa sem braço, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4008
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 4: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES:

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média no encosto.

ASSENTO

- Assento em espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média no encosto.

ESTRUTURA

- Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado 20x20mm e parede de 1,06mm.

DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 895 mm

Profundidade Total da Cadeira: 570 mm

Largura Total da Cadeira: 400 mm

Extensão Vertical do Encosto: 350 mm

Largura do Encosto: 320 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm

Largura do Assento: 400 mm

Altura do Assento: 460 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor grafite.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira fixa sem braço, marca Cavaletti, Linha Coletiva cód. 1001
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 5: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, COM BRAÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média.

- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta,

BRAÇOS

- Apoia braços SL em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada,
- 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso.
- Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave.

MECANISMO

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE) com 6 lâminas de frenagem.
- Suporte fixo do assento com inclinação com 3º de inclinação.
- Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero.
 - Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.

DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm
Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm
Largura Total da Cadeira: 660 mm
Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
Largura do Encosto: 450 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm
Largura do Assento: 485 mm
Altura do Assento: 465 - 580 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor verde oliva.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira giratória, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4002


ITEM 6: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, COM BRAÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS:
ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta,

BRAÇOS

- Apoia braços SL em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada,
- 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso.
- Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave.

MECANISMO

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE) com 6 lâminas de frenagem.
- Suporte fixo do assento com inclinação com 3º de inclinação.
- Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero.
- Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.

DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm
 Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm
 Largura Total da Cadeira: 660 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
 Largura do Encosto: 450 mm
 Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm
 Largura do Assento: 485 mm
 Altura do Assento: 465 - 580 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor grafite.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira giratória, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4002

QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 7: CONJUNTO CADEIRA AUDITÓRIO LONGARINA 4 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
 - Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto.
 - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura lateral da longarina e encaixe cônico em tubo de aço industrial retangular SAE 1020 com 30x70mm, parede de 1,20mm

DIMENSÕES MÍNIMAS DA LONGARINA

Altura Total da Cadeira: 820 mm
 Profundidade Total da Cadeira: 625 mm
 Largura Total da longarina: 2040 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 365 mm
 Largura do Encosto: 425 mm
 Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm

Largura do Assento: 465 mm

Altura do Assento: 460 mm

. 00 102

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor verde oliva.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Cadeira longarina, marca Cavaletti, Linha Start cód. 4110.

QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 8: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Encosto moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm

ASSENTO

- Assento moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.
- Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm

LATERAIS

- Lateral com perfil curvado em tubo elíptico.
- Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada.

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto.
- Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente

ESTRUTURA

- Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm.
- Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede.
- Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura.
- Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura.
- Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede.

- Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela.

- Para fixação em piso de concreto, utilizar buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. 00 103

DIMENSÕES APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 890 mm
Profundidade Total da Cadeira: 660 mm
Largura Total da Cadeira: 640 mm
Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm
Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
Largura do Encosto: 480 mm
Profundidade da Superfície Assento: 465 mm
Largura do Assento: 500 mm
Altura da Superfície do Assento: 465 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor grafite.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Poltrona para auditório, marca Cavaletti, Linha Coletiva cód. 12020.
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 9: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Encosto moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm

ASSENTO

- Assento moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.
- Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm

LATERAIS

- Lateral com perfil curvado em tubo elíptico.
- Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada.

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto.
- Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente

ESTRUTURA

- Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm.
- Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede.
- Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura.
- Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura.
- Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede.
- Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela.
- Para fixação em piso de concreto, utilizar buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

DIMENSÕES APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 890 mm
 Profundidade Total da Cadeira: 660 mm
 Largura Total da Cadeira: 640 mm
 Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 465 mm
 Largura do Encosto: 480 mm
 Profundidade da Superfície Assento: 465 mm
 Largura do Assento: 500 mm
 Altura da Superfície do Assento: 465 mm

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- 110 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor bege.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Poltrona para auditório, marca Cavaletti, Linha Coletiva cód. 12020.
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ITEM 10: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO, TAMANHO EXTRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ENCOSTO

- Encosto moldado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média.
- Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm

ASSENTO

- Assento moldado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média.
- Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média.
- Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm

LATERAIS

- Lateral com perfil curvado em tubo elíptico.
- Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada.

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto.
- Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente

ESTRUTURA

- Estruturas laterais em tubo de aço oblongo com 16x30mm e parede de 1,90 mm reforçadas com chapa de aço industrial SAE 1020 de 6,35 mm de espessura.
- Pé central e travessa em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30 mm, parede 1,90 mm.
- Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25 mm de espessura.
- Mecanismo basculante com retorno automático do assento.

DIMENSÕES APROXIMADAS

Altura Total da Cadeira: 820 mm
 Profundidade Total da Cadeira: 420-610 mm
 Largura Total da Cadeira: 900 mm
 Extensão Vertical do Encosto: 470 mm
 Largura do Encosto: 750 mm
 Profundidade da Superfície Assento: 465 mm
 Largura do Assento: 750 mm
 Altura da Superfície do Assento: 460 mm

CAPACIDADE DE CARGA

- 250 kg.

REVESTIMENTO

- Revestimento do encosto e assento em Vinil.

COR DO ACABAMENTO

- Cor bege.

GARANTIA

- Garantia mínima de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.

MODELO DE REFERÊNCIA: Poltrona para auditório, marca Cavaletti, Linha Coletiva cód. I2020.
QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

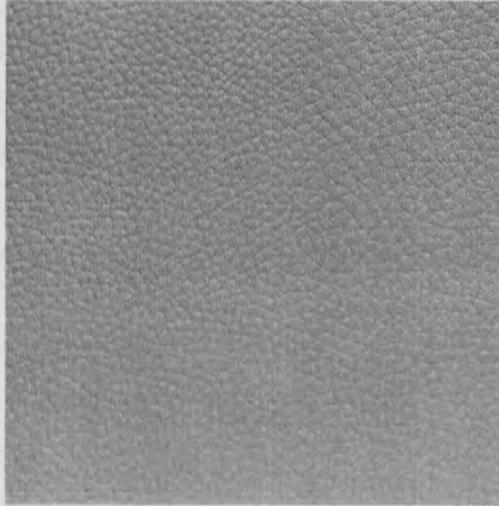




CARTELA DE CORES

Para os acabamentos as tonalidades abaixo deverão ser tomadas como referência:

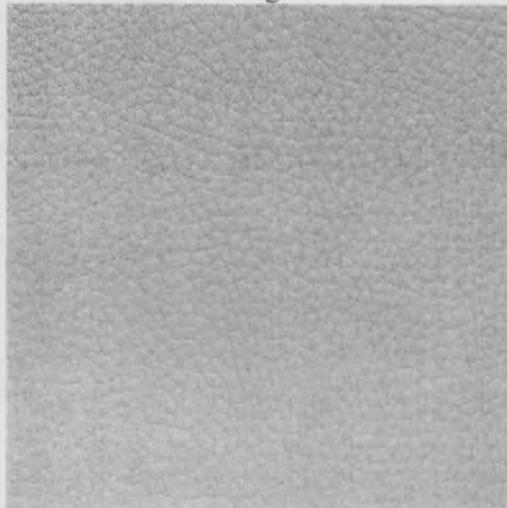
Verde Oliva



Grafite

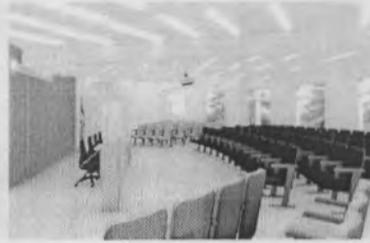
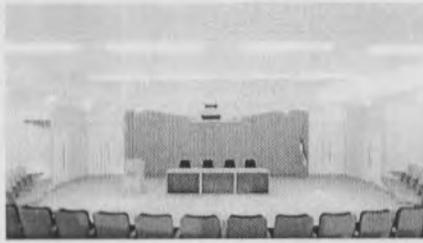


Bege





PROJETO AUDITÓRIO



DETALHAMENTO AUDITÓRIO CAMM

FOLHA
1/4

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as Licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

5.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



5.2. As cadeiras deverão ser entregues em perfeitas condições, montadas, novas, sem uso, devidamente embaladas, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria da Assistência Social	Avenida Carmen Ribeiro Pitombo, s/nº, centro, Ubatuba/PR
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº, Ubatuba/PR
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt	Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubatuba/PR
Almoxarifado Municipal	Perimetral Márcilio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubatuba/PR

5.2.1.1. Em cada autorização de compra será indicado o local da entrega.

5.2.2. Os itens 08, 09 e 10 deverão ser entregues e instalados no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Projeto anexo (Anexo IV).

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega e instalação do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega e instalação do pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Sétima da Minuta do Contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, no local indicado e resolução de todas as pendências, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.

8.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11367	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL		R\$ 368.132,96

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Caberão à gestão da contratação aos Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Administração e Viação e Serviços Rurais.

9.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (a) servidor (a) Júlio Cesar Menigite, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) José Carlos Gonçalves, lotado (a) na Secretaria da Administração.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

9.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 005/2022 e 465/2022.



10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato.

**ANEXO II
 MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE
 Nº DO CNPJ
 Endereço, Cidade e Estado.
 Nº do Telefone.
 Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 172/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

LOTE ÚNICO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNI	V UNI R\$	TOTAL R\$
01	Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.	1	Un.		
02	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica..	44	Un.		
03	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Conforme Especificação técnica.	5	Un.		
04	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Conforme Especificação técnica.	20	Un.		
05	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.	40	Un.		
06	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Conforme Especificação técnica.	13	Un.		



07	Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.	3	Un.		
08	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Conforme Especificação técnica.	80	Un.		
09	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Conforme Especificação técnica.	58	Un.		
10	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Conforme Especificação técnica.	1	Un.		
TOTAL DO LOTE 01					R\$

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
 CPF e RG



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



**ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5848/2022, Pregão Eletrônico n.º 172/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do contratante, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do contratante.

5.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As cadeiras deverão ser entregues em perfeitas condições, montadas, novas, sem uso, devidamente embaladas, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria da Assistência Social	Avenida Carmen Ribeiro Pitombo, s/nº, centro, Ubiratã/PR
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº, Ubiratã/PR
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt	Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubiratã/PR
Almoxarifado Municipal	Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubiratã/PR

5.2.1.1. Em cada autorização de compra será indicado o local da entrega.

5.2.2. Os itens 08, 09 e 10 deverão ser entregues e instalados no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Projeto anexo.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do contratante.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada à retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega e instalação do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega e instalação do pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à contratada, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

- 7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;
- 7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;
- 7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;
- 7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, no local indicado e resolução de todas as pendências, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.

8.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11367	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL		R\$ 368.132,96

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberão à gestão da contratação aos Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Administração e Viação e Serviços Rurais.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (a) servidor (a) Júlio Cesar Menigite, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) José Carlos Gonçalves, lotado (a) na Secretaria da Administração.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 005/2022 e 465/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubitatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubitatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
- 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.



Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

.. 00 125

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, visando **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 31 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 31 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 13 de Outubro de 2022.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

.. 00 128

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.646- ANO: XVII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5848/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote visando AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 31 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 31 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 13 de Outubro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5849/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 31 de outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 31 de outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://bll.org.br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://bll.org.br/>.

Ubiratã, Paraná, 13 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5851/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, visando AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 01 de Novembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 01 de Novembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 13 de Outubro de 2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5854/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA PRENSA ENFARDADEIRA MULTIBOX DA UVR.

3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

4. FORNECEDOR: ERK EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.442.783/0001-09, com endereço na Rua Lisboa nº 711, Cascavel - PR

5. VALOR: R\$ 2.675,00 (Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/10/2022

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de Outubro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5825/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

O Município de Ubiratã torna público que o Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, visando a contratação de serviços de buffet completo para atendimento de evento a ser promovido pelo Município de Ubiratã foi considerado deserto diante da ausência de interessados na execução do objeto.

Ubiratã, Paraná, 14 de outubro de 2022.

Renan Felipe da Silva Lima

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5750/2022.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2022.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realizar serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município de Ubiratã.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



FASE EXTERNA

PROPOSTA DE PREÇOS

ORGÃO: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
PROCESSO: Nº 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:: Nº 172/2022

RAZÃO SOCIAL: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.493.830/0001-63
ENDEREÇO: RUA ROBERTO HONÓRIO DA COSTRA, 214 - DISTRITO EMPRESARIAL D'CARLOS
EMAIL: CONTATO@METRAXOFFICE.COM.BR
ENVIO DE ORDENS DE PRODUÇÃO: PCP@METAXOFFICE.COM.BR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.185.432.00-09

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0115
CONTA: 1460-5

REPRESENTANTE: LEANDRO FERNANDES ALVES
ENDEREÇO: RUA RIO TRES MARIAS, 431 - MANGABEIRAS
TELEFONE: 0373443-4274
CPF: 075.038.856-02
RG: 14289338

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	<p>BANQUETA REDONDA COM ENCOSTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Tubo em aço industrial redondo 19,05mm de diâmetro ASSENTO - Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média no encosto. ESTRUTURA - Tubo em aço cromado industrial redondo 19,05mm de diâmetro. - Apoio para os pés em aço. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA Altura Total: 925 mm Profundidade Total da Cadeira: 385 mm Largura Total: 340 mm Extensão Vertical do Encosto: 175 mm Largura do Encosto: 260 mm Profundidade da Superfície do Assento: 305 mm Largura do Assento: 305 mm Altura do Assento: 700 mm CAPACIDADE DE CARGA - 110 kg.</p>	MARCA META X / BANQUETA INSPIRE	R\$ 272,48	R\$ 272,48

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		REVESTIMENTO - Revestimento do assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor verde oliva. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.			
02	44	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM ARCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta. ESTRUTURA - Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA Altura Total da Cadeira: 825 mm Profundidade Total da Cadeira: 525 mm Largura Total da Cadeira: 440 mm Extensão Vertical do Encosto: 265 mm Largura do Encosto: 350 mm Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm Largura do Assento: 440 mm Altura do Assento: 470 mm CAPACIDADE DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor verde oliva. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia	MARCA META X / MODELO INSPIRE	R\$ 268,42	R\$ 11810,48

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	5	<p>CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM ARCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta. ESTRUTURA - Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA Altura Total da Cadeira: 825 mm Profundidade Total da Cadeira: 525 mm Largura Total da Cadeira: 440 mm Extensão Vertical do Encosto: 265 mm Largura do Encosto: 350 mm Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm Largura do Assento: 440 mm Altura do Assento: 470 mm CAPACIDADE DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor grafite. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.</p>	MARCA META X / MODELO INSPIRE	R\$ 268,42	R\$ 1342,10
04	20	<p>CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO - Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média no encosto. ASSENTO - Assento em espuma expandida/laminada</p>	MARCA META X / MODELO INSPIRE	R\$ 417,42	R\$ 8348,40

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>com 20 mm de espessura média no encosto.</p> <p>ESTRUTURA</p> <p>- Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado 20x20mm e parede de 1,06mm.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA Altura Total da Cadeira: 895 mm Profundidade Total da Cadeira: 570 mm Largura Total da Cadeira: 400 mm Extensão Vertical do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 320 mm Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm Largura do Assento: 400 mm Altura do Assento: 460 mm</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg.</p> <p>REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil.</p> <p>COR DO ACABAMENTO - Cor grafite.</p> <p>GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.</p>			
05	40	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, COM BRAÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS:</p> <p>ENCOSTO - Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média. - Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média. - Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta,</p> <p>BRAÇOS - Apoia braços SL em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de ?L?</p>	MARCA META X / MODELO INSPIRE IN 3013	R\$ 838,42	R\$ 33536,80

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, - 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. - Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave.</p> <p>MECANISMO - Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE) com 6 lâminas de frenagem. Suporte fixo do assento com inclinação com 3° de inclinação. - Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. - Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>COLUNA - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.</p> <p>BASE - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Pino do rodizio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodizios de giro duplo com 50 mm de</p>			

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. - Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 450 mm Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 465 - 580 mm</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg.</p> <p>REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil.</p> <p>COR DO ACABAMENTO - Cor verde oliva.</p> <p>GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.</p>			
06	13	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, COM BRAÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média. - Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média. - Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média. - Contra capa do assento injetada em</p>	MARCA META X / MODELO INSPIRE IN3013	R\$ 838,42	R\$ 10899,46

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>polipropileno copolímero na cor preta, BRAÇOS - Apoia braços SL em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de ?L? fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, - 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. - Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave.</p> <p>MECANISMO - Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE) com 6 lâminas de frenagem. Suporte fixo do assento com inclinação com 3° de inclinação. - Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. - Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>COLUNA - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.</p> <p>BASE - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo</p>			

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p>- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 450 mm Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 465 - 580 mm</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg.</p> <p>REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil.</p> <p>COR DO ACABAMENTO - Cor grafite.</p> <p>GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.</p>			
07	3	<p>CONJUNTO CADEIRA AUDITÓRIO LONGARINA 4 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto. ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.</p>	MARCA META X / MODELO INSPIRE	R\$ 1865,43	R\$ 5596,29

LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>- Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta. ESTRUTURA - Estrutura lateral da longarina e encaixe cônico em tubo de aço industrial retangular SAE 1020 com 30x70mm, parede de 1,20mm DIMENSÕES MÍNIMAS DA LONGARINA Altura Total da Cadeira: 820 mm Profundidade Total da Cadeira: 625 mm Largura Total da longarina: 2040 mm Extensão Vertical do Encosto: 365 mm Largura do Encosto: 425 mm Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm Largura do Assento: 465 mm Altura do Assento: 460 mm CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor verde oliva. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia</p>			
08	80	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Encosto moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm ASSENTO - Assento moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm</p>	MARCA META X / MODELO CONFORT	R\$ 1425,42	R\$ 114033,60

LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>LATERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. - Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. <p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoiabrazo direito e esquerdo, permitindo maior conforto. - Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm. - Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede. - Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. - Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura. - Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede. - Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. - Para fixação em piso de concreto, utilizar buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <p>Altura Total da Cadeira: 890 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Largura Total da Cadeira: 640 mm</p>			

LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 480 mm Profundidade da Superfície Assento: 465 mm Largura do Assento: 500 mm Altura da Superfície do Assento: 465 mm CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor grafite. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.</p>			
09	58	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Encosto moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm ASSENTO - Assento moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm LATERAIS - Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. - Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. BRAÇOS - Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o</p>	MARCA META X / MODELO CONFORT	R\$ 1425,43	R\$ 82674,94

LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>apoibrço direito e esquerdo, permitindo maior conforto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm. - Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede. - Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. - Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura. - Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede. - Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. - Para fixação em piso de concreto, utilizar buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 890 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Largura Total da Cadeira: 640 mm Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 480 mm Profundidade da Superfície Assento: 465 mm Largura do Assento: 500 mm Altura da Superfície do Assento: 465 mm</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg.</p> <p>REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil.</p>			

LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<p>COR DO ACABAMENTO - Cor bege. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.</p>			
10	1	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLO, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO, TAMANHO EXTRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Encosto moldado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. - Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm ASSENTO - Assento moldado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. - Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm LATERAIS - Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. - Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. BRAÇOS - Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoiabrazo direito e esquerdo, permitindo maior conforto. - Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente ESTRUTURA - Estruturas laterais em tubo de aço oblongo com 16x30mm e parede de 1,90 mm reforçadas com chapa de aço</p>	MARCA META X / MODELO CONFORT	R\$ 2935,45	R\$ 2935,45

LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		industrial SAE 1020 de 6,35 mm de espessura. - Pé central e travessa em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30 mm, parede 1,90 mm. - Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25 mm de espessura. - Mecanismo basculante com retorno automático do assento. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 820 mm Profundidade Total da Cadeira: 420-610 mm Largura Total da Cadeira: 900 mm Extensão Vertical do Encosto: 470 mm Largura do Encosto: 750 mm Profundidade da Superfície Assento: 465 mm Largura do Assento: 750 mm Altura da Superfície do Assento: 460 mm CAPACIDADE DE CARGA - 250 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor bege. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.			
TOTAL			R\$ 271450,00		
VALOR TOTAL:DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS					

VALIDADE PROPOSTA: 90 noventa dias

PAGAMENTO: 30 trinta dias

PRAZO GARANTIA: 05 anos

PRAZO ENTREGA: 30 (trinta) dias

PROCEDÊNCIA DOS ITENS: nacional

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens

Rua Roberto Honório da Costa nº 214 – Caixa Postal 48 - Distrito Empresarial D'Carlos – Formiga/MG

adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Formiga / MG , 31 outubro de 2022.

LEANDRO
FERNANDES
ALVES:07503885602

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERNANDES
ALVES:07503885602
Dados: 2022.10.31 15:08:13
-03'00'

META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LEANDRO FERNANDES ALVES
SÓCIO / ADMINISTRADOR
CPF: 075.038.856-02
RG: 14289338

Meta

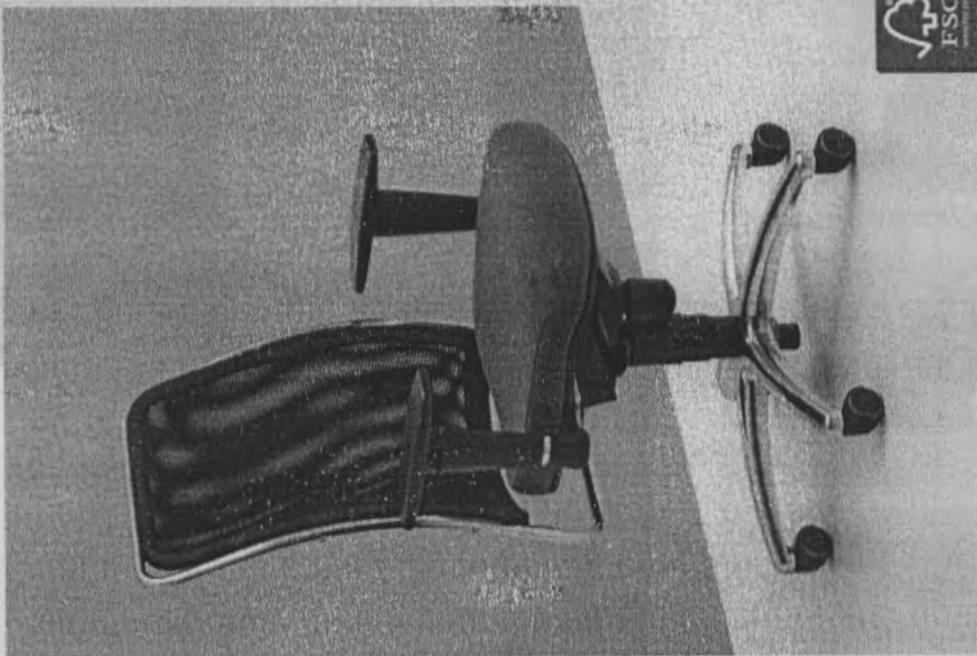
OFFICE



Meta
OFFICE

*Tecnologia, inovação, resistência
e altíssima qualidade.*

A Meta X, localizada na cidade de Formiga, Minas Gerais, é especializada na fabricação de **móveis para escritório** e **móveis escolares**. Todo o processo de produção está dentro dos padrões de ergonomia da ABNT e NR-17, oferecendo total conforto e elegância para seu escritório.



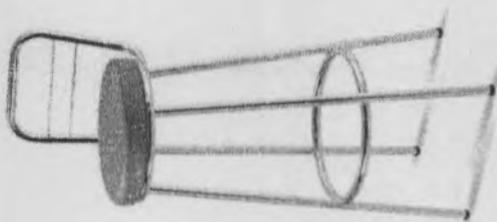
Meta X Banqueta

Meta
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 01

DESCRIÇÃO: BANQUETA REDONDA COM ENCOSTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Tubo em aço industrial redondo 19,05mm de diâmetro ASSENTO - Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média no encosto. ESTRUTURA - Tubo em aço cromado industrial redondo 19,05mm de diâmetro. - Apoio para os pés em aço. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA - Altura Total: 925 mm Profundidade Total da Cadeira: 385 mm Largura Total: 340 mm Extensão Vertical do Encosto: 175 mm Largura do Encosto: 260 mm Profundidade da Superfície do Assento: 305 mm Largura do Assento: 305 mm Altura do Assento: 700 mm CAPACIDADE DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor verde oliva. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia.



Meta X Inspire

Meta X
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 02

DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM ARCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta. ESTRUTURA - Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA Altura Total da Cadeira: 825 mm Profundidade Total da Cadeira: 525 mm Largura Total da Cadeira: 440 mm Extensão Vertical do Encosto: 265 mm Largura do Encosto: 350 mm Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm Largura do Assento: 440 mm Altura do Assento: 470 mm CAPACIDADE DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor verde oliva. GARANTIA - Garantia de 05 anos conforme detalhamento do Manual de Uso, Conservação e Ergonomia



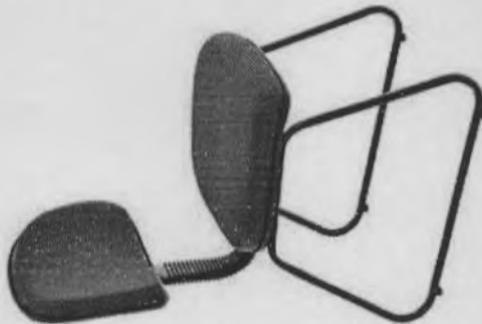
Meta X Inspire

Meta X
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 03

DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM ARCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta. ESTRUTURA - Estrutura em arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA Total da Cadeira: 825 mm Profundidade Total da Cadeira: 525 mm Largura Total da Cadeira: 440 mm Extensão Vertical do Encosto: 265 mm Largura do Encosto: 350 mm Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm Largura do Assento: 440 mm Altura do Assento: 470 mm CAPACIDADE DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor grafite.



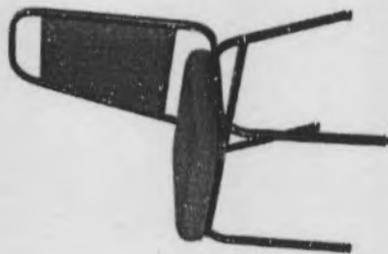
Meta X Inspire

Meta
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 04

DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO - Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média no encosto. ASSENTO - Assento em espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média no encosto. ESTRUTURA - Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado 20x20mm e parede de 1,06mm. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: Altura Total da Cadeira: 895 mm Profundidade Total da Cadeira: 570 mm Largura Total da Cadeira: 400 mm Extensão Vertical do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 320 mm Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm Largura do Assento: 400 mm Altura do Assento: 460 mm CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor grafite.

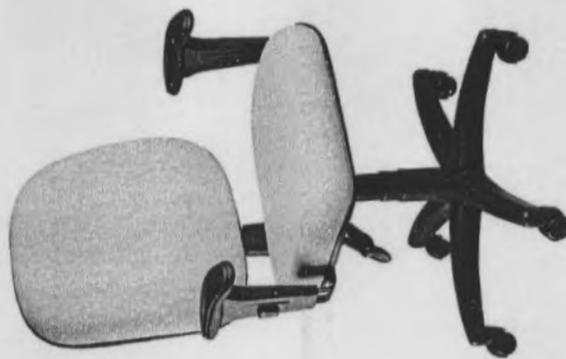


Meta X Inspire

Meta X
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 05



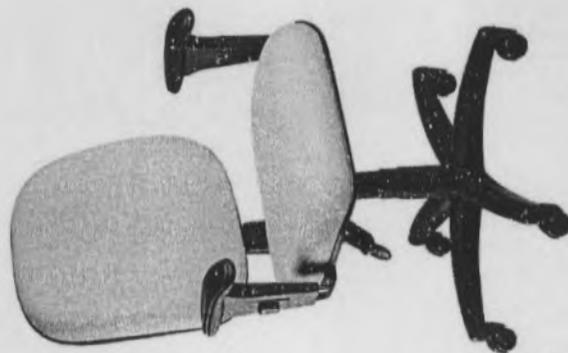
DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, COM BRAÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média. - Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta. ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média. - Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta, BRAÇOS - Apoia braços SL em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, - 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. - Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave. MECANISMO - Mecanismo com sistema reclinator do encosto (SRE) com 6 lâminas de frenagem. Suporte fixo do assento com inclinação com 3º de inclinação. - Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. - Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinator. COLUNA - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. BASE - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trellado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. - Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 450 mm Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 465 - 580 mm CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor verde oliva.

Meta X Inspire

Meta
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 06



DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, COM BRAÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média. - Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta. ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média. - Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta, BRAÇOS - Apoia braços SL em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, - 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. - Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave. MECANISMO - Mecanismo com sistema reclinator do encosto (SRE) com 6 lâminas de frenagem. Suporte fixo do assento com inclinação com 3º de inclinação. - Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. - Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com moias para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinator. COLUNA - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. BASE - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. - Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 925 - 1120 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 - 745 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 450 mm Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm Largura do Assento: 485 mm Altura do Assento: 465 - 580 mm CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor grafite.

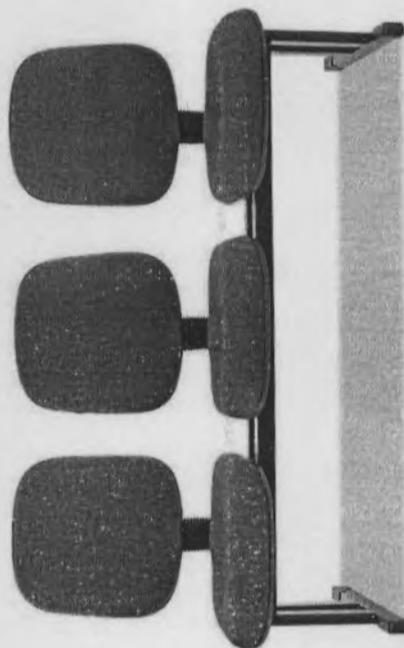
Meta X Inspire

Meta
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 07

DESCRIÇÃO: CONJUNTO CADEIRA AUDITÓRIO LONGARINA 4 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média no encosto. ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média no encosto. - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta. ESTRUTURA - Estrutura lateral da longarina e encaixe cônico em tubo de aço industrial retangular SAE 1020 com 30x70mm, parede de 1,20mm DIMENSÕES MÍNIMAS DA LONGARINA Altura Total da Cadeira: 820 mm Profundidade Total da Cadeira: 625 mm Largura Total da longarina: 2040 mm Extensão Vertical do Encosto: 365 mm Largura do Encosto: 425 mm Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm Largura do Assento: 465 mm Altura do Assento: 460 mm CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor verde oliva.



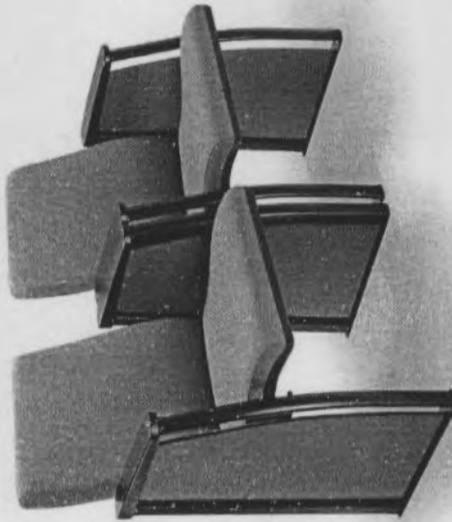
Meta X Confort

Meta
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 08

DESCRIÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLA, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Encosto moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm ASSENTO - Assento moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm LATERAIS - Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. - Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. BRAÇOS - Montadas em seqüência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. - Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente ESTRUTURA - Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm. - Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede. - Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. - Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura. - Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede. - Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. - Para fixação em piso de concreto, utilizar buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 890 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Largura Total da Cadeira: 640 mm Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 480 mm Profundidade da Superfície Assento: 465 mm Largura do Assento: 500 mm Altura da Superfície do Assento: 465 mm CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor grafite.



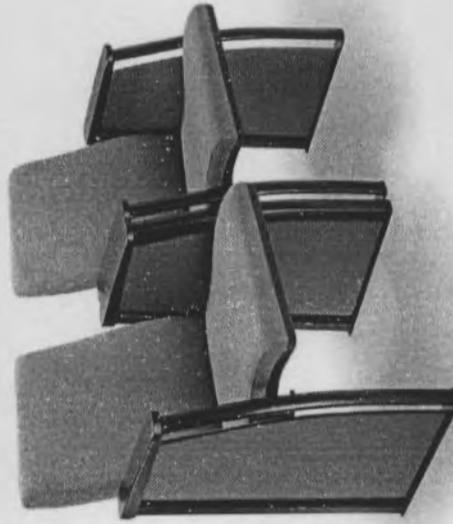
Meta X Comfort

Meta
OFFICE

PROCESSO: Nº: 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 172/2022

Item 09

DESCRIÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO, RETRÁTIL, COM BRAÇO DUPLA, LATERAL ESTOFADA, COM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO - Encosto moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Encosto com contra capa parcial, em ABS 2,5 mm ASSENTO - Assento moldado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. - Espuma expandida laminada com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Contra capa integral do assento em ABS 2,5 mm LATERAIS - Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. - Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. BRAÇOS - Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. - Apoia-braço anatômico injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente ESTRUTURA - Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45mm e 1,50mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080mm. - Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50mm e 1,06mm de espessura de parede. - Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. - Chapa de fixação do braço confeccionada em aço NBR 6658 com largura de 50,80 mm e 3,75 mm de espessura. - Chapa batente do assento fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. - Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura de parede. - Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. - Para fixação em piso de concreto, utilizar buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura Total da Cadeira: 890 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Largura Total da Cadeira: 640 mm Largura Total com 2 Cadeiras: 1296 mm Extensão Vertical do Encosto: 465 mm Largura do Encosto: 480 mm Profundidade da Superfície Assento: 465 mm Largura do Assento: 500 mm Altura da Superfície do Assento: 465 mm CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA - 110 kg. REVESTIMENTO - Revestimento do encosto e assento em Vinil. COR DO ACABAMENTO - Cor bege.



Meta X OFFICE

(37) 3443-4274

vendaslicitacoes@metaxoffice.com.br

fb.com/metaxoffice

@metaxoffice

www.metaxoffice.com

TERMO DE GARANTIA

A empresa Meta X indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, inscrição estadual 002.185.432.00-09 por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Fernandes Alves, portador da Carteira de Identidade nº 14.289.338 e do CPF nº 075.038.856-02, DECLARA, prestar garantia de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação na estrutura metálica, conforme edital Nº 172/2022.

Formiga, 31 de outubro de 2022

Atenciosamente

LEANDRO
FERNANDES
ALVES:075038856
02

Assinado de forma digital
por LEANDRO FERNANDES
ALVES:07503885602
Data: 2022.10.28 13:28:53
+01'00'

Leandro Fernandes Alves
CPF nº 075.038.856-02
Meta X Indústria e Comércio Ltda



Certificado de Conformidade

Nº CM-0127

META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Roberto Honório da Costa, nº 214
Bairro: Loteamento Distrito Empresarial D'Carlos
Formiga / MG CEP: 35577-524

O SENAI-RS CERTIFICAÇÃO concede à empresa acima identificada, no endereço citado, autorização para o uso do selo de identificação da conformidade para o(s) produto(s) identificado(s) neste documento. A Autorização para o uso do selo de identificação da Conformidade foi concedida com base nos critérios estabelecidos:

Pelo SENAI RS CERTIFICAÇÃO

Procedimento SENAI-UO448-PR-15

Sistema de Certificação: Modelo 5 – Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade.

Pelas NORMAS ESPECÍFICAS:

ABNT NBR 13962/2018 - Móveis para escritório – Cadeiras

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do SENAI-RS CERTIFICAÇÃO previstas no Procedimento SENAI-UO448-PR-15 - Requisitos de Avaliação da Conformidade de Móveis.”



Certificado de Conformidade

Nº CM-0127

Informações Gerais do Processo

Família: Cadeira Operacional

Processo: PCM-011/19

Etapa de Certificação:

Auditoria 008/20 realizada em 11/03/2020

Frisokar Equipamentos Plásticos S.A - Labchair Laboratório de Ensaio

Relatório: R202942 emitido em 26/05/2020

Etapa de 1ª Manutenção:

Auditoria 001/21 realizada em 31/03/2021

Ensaio não aplicáveis.

1ª Extensão da Certificação:

Laboratório de Ensaio RHODES

Relatório: 018/21 emitido em 12/11/2021

Etapa de 2ª Manutenção:

Auditoria 038/22 realizada em 21/07/2022

Frisokar Equipamentos Plásticos S.A - Labchair Laboratório de Ensaio

Relatório: R223827 emitido em 19/10/2022

Etapa de 3ª Manutenção:

Finalizar etapa até 27/05/2023

Identificação do Produto Certificado			
Marca	Meta X		
Produto	Modelo	Descrição Técnica	Código de Barras
Cadeira Diretora Giratória	IN3013	Cadeira Giratória Diretora Regulável com braços fixos, reguláveis ou sem braços. Linha: INSPIRE Referência Comercial: FRISOKAR	Não possui
Cadeira Executiva Giratória	IN3020	Cadeira Giratória Executiva Regulável com braços fixos, reguláveis ou sem braços." Linha: INSPIRE Referência Comercial: FRISOKAR	Não possui
Cadeira Giratória Presidente	REL1106	Cadeira Giratória Presidente Regulável. Encosto de cabeça regulável fixo ou sem encosto de cabeça. Com braços reguláveis, fixos ou sem braços. Linha: RELAX Referência Comercial: RHODES	Não possui
Cadeira Giratória Diretor/Executiva	REL1200	Cadeira Giratória Diretor/Executiva Regulável, braços reguláveis, fixos ou sem braços. Linha: RELAX Referência Comercial: RHODES	Não possui
Cadeira Giratória Diretor	REL1204	Cadeira Giratória Diretor Regulável, braços reguláveis, fixos ou sem braços. Linha: RELAX Referência Comercial: RHODES	Não possui

Certificado de Conformidade

Nº CM-0127

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Alteração
00	27/05/2020	-
01	22/07/2021	Conclusão da etapa de 1ª Manutenção. Inserida informação de auditoria.
02	15/12/2021	Extensão da certificação Inclusão dos modelos: REL1106, REL1200 e REL1204. Inclusão de relatório de ensaios.
03	24/10/2022	Conclusão da etapa de 2ª Manutenção. Inseridas informações de auditoria e relatório de ensaios.

Assinado de forma digital por IGOR
ANDRE KRAKHECHE:00579251942

Igor Andre Krakheche
Coordenador

SENAI-RS CERTIFICAÇÃO - OCP 0070

CNPJ: 03.775. 069/0051-44

Travessão Solferino, 501 Bairro Cruzeiro - Caxias do Sul/RS - CEP: 95076-420

Assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória ICPBrasil 2.200-02/2001

A Meta-X é uma indústria de Móveis, inscrita no CNPJ: 18.493.830/0001-63, I.E.: 002.185432.00-09 que vem inovando e modernizando seus produtos para uma satisfação cada vez maior de seus clientes e parceiros. Isso porque seu processo de produção é realizado totalmente interno, contando com a conscientização de seus funcionários sempre em busca da qualidade total de seus produtos.

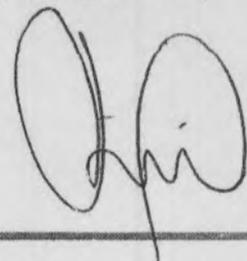
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

O presente laudo técnico é composto por laudas que refere-se à avaliação das características ergonômicas da Linha de cadeiras, longarinas, auditórios, mesas, arquivos, armários e gaveteiros, fabricadas pela Meta-X para Indústria, empresas em geral e órgão públicos.

1. DESCRIÇÃO

Este laudo refere-se aos produtos abaixo:

- 01 - Linha Welfare - Cadeiras para escritório
- 02 - Linha Confort – Auditórios
- 03 - Linha Center - Cadeiras e longarinas
- 04 - Linha Inspire - Cadeiras e longarinas
- 05 - Linha Frisokar – Cadeira Sky, Cadeira Joy, Cadeira New Onix, Cadeira Paris, Cadeira Lyon, Cadeira Sena, Auditório Plus, Auditório Sephia, Cadeira ISO,
- 06 - Linha University - Cadeiras escolares
- 07 - Linha Denver - Mesas, arquivos, armários, gaveteiros
- 08 - Linha Seattle - Mesas, arquivos, armários, gaveteiros
- 09 - Linha Memphis - Mesas, arquivos, armários, gaveteiros, auditórios, cadeiras, longarinas.
- 10 - Linha Rhodes – Cadeira Stylus, Cadeira B Side, Cadeira Passion, Cadeira One, Longarina One.
- 11 – Linha Relax – Cadeiras em tela



2. REQUISITOS DE CONFORMIDADE

Certificamos que os produtos relacionados acima, fabricados pela META X, foram analisados nos aspectos ergonômicos, e, todos atendem a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, da Portaria 3.214 /78, Portaria Nº 3.751 / 90 do Ministério de Trabalho.

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE., NBR 13.962/18, e Nota técnica 060/2001.

Do ponto de vista ergonômico, os mobiliários não são considerados objetos em si, mas sim, meios de o indivíduo realizar tarefas. A Ergonomia leva em consideração as dimensões e a funcionalidade, deste mobiliários serem aplicados à real necessidade do indivíduo. A altura dos assentos, encostos estão dentro do recomendado pela NR-17, não colocando em risco as articulações.

3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS.

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da NBR 13.962/18.
- NR-12 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas alterações.
- Portaria MTP n.º 806, de 13 de abril de 2022 19/04/22.
- Couto Hudson de Araújo, Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Manual Técnico da Máquina Humana, Volume 1, Belo Horizonte, Ergo Editora, 1955.
- NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.3):

17.6.2 – Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.6.3 – Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

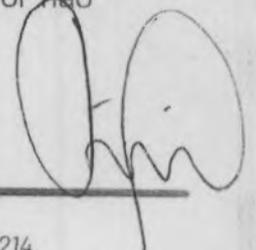
c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 – A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 – Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.



17.6.5 – Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 – Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

4. CONCLUSÃO

Concluimos que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, NBR 13.962/18 que trata das medidas Antropométricas para conforto e saúde do usuário.

5. RESPONSABILIDADES E ASSINATURAS

Laudo elaborado com base nos modelos, descritos acima, apresentado pela Meta X indústria e comércio Ltda.

A responsabilidade técnica do presente documento que foi elaborado pelos profissionais abaixo relacionados, restringe-se exclusivamente às avaliações e recomendações realizadas por estes, ficando sob inteira responsabilidade da Empresa a implantação e acompanhamento das medidas de correção.

Laudo revisado Formiga/MG, 26 de agosto de 2022.



Fábio Rodrigues Couto

Eng. Produção / Segurança Trabalho

CREA-MG: 137.272/D

2º Tabelionato de Notas Formiga/MG
Reconheço, por autêntica e válida a assinatura de Fábio Rodrigues Couto, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Minas Gerais (Crea-MG) sob o nº 137.272/D, em 26 de agosto de 2022.
Formiga, 26/08/2022
SECO DE CONSULTA: FSUZ7607
CODIGO DE SEGURANÇA: 6041 8929 8097 2721
Quantidade de atos praticados: 2
Atos(s) praticado(s) por: Lima Maria Portela - Tabela
Emol: R\$ 14,08 - TF: R\$ 4,38 - Valor Final: R\$ 18,46 - ISS: R\$ 0,66
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tfnj.us.br>

 laboratório de ensaios	Relatório de Ensaio	N.º: R182037-09 Pág.: 1/3 FR 001 - rev. 02	
---	----------------------------	--	---

ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 27/03/2018	ASSINATURA: <i>Graziela T. Vicentini</i>
APROVADO POR: William Hashimoto de Moraes	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 27/03/2018	ASSINATURA: <i>William Hashimoto de Moraes</i>

Dados do cliente:	
Nome:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830.0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG
N.º da proposta:	2037-01/18

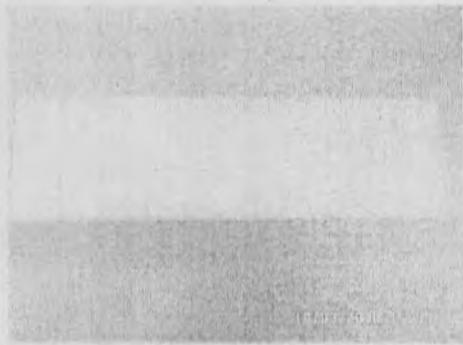
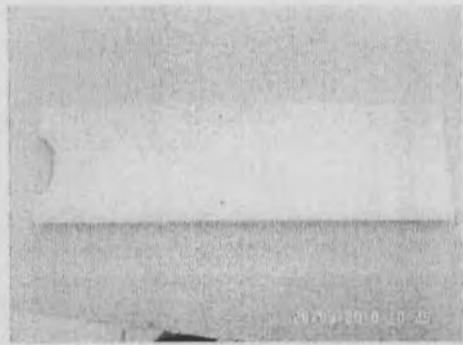
Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830.0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



	Relatório de Ensaio	N.º: R182037-09 Pág.: 2/3 FR 001 - rev. 02	
---	--------------------------------	--	---

Método utilizado:	
Procedimento:	PE034 Rev.01
Itens:	Procedimento de ensaio
Norma:	ABNT NBR 9178:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características da queima.
Data dos ensaios:	
19/03/2018 a 21/03/2018	

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma flexível de poliuretano		
Modelo:	ESPUMA	Marca:	Meta X
N.º série:	—	N.º ident. do Lab.:	2037-07/2037-08 2037-09
Outras partes acompanhantes:	—		
Fotos:			
			

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



 laboratório de ensaios	Relatório de Ensaio	N.º: R182037-09 Pág.: 3/3 FR 001 - rev. 02	 CR. 04.30
---	--------------------------------	--	--

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Norma	NBR 9178:2015	Item	Determinação das características de queima
Obs.:			
Valor encontrado		0 mm/min (Queima zero)	
03 Corpos-de-prova com dimensões de $102 \pm 2 \times 356 \pm 2 \times 13 \pm 0,5$ mm, conforme ABNT NBR 9178:2015. Antes da realização do ensaio e somente após 24 h de sua manufatura, os corpos de prova foram condicionados por no mínimo 12 h, a uma temperatura de $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(50 \pm 5)\%$.			

Equipamentos utilizados

Trena – Modelo 33-231 (ILT 017) fabricante: Stanley
 Certificado de Calibração n.º 13223/16 – RBC CAL 0295

Régua com precisão de 0,1 cm (ILT 033) fabricante: Brasfort
 Certificado de calibração n.º 7714/17 – RBC CAL 0295

Termômetro de vidro – Mod. 5003 (ILT 035) fabricante: Incoterm
 Certificado de Calibração n.º 32495-107 – RBC CAL 0157

Cronometro digital – TA396 (ILT 034)
 Certificado de calibração n.º 28282-107 - RBC CAL 0157

Câmara de combustão (ELT 043) – Dispensada de calibração

Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) fabricante: Mitutoyo
 Certificado de Calibração n.º 60046-106 – RBC CAL 0157

Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. KR420 (ILT038)
 Fabricante: Akrom
 Certificado de Calibração n.º 8009/17 – RBC CAL 0455

Wil

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 09:15:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 91880702190909440269-1 a 91880702190909440269-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

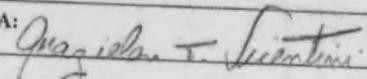
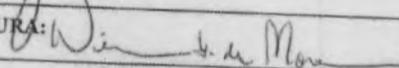
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c8d2305b65a6cf0b5033ceae0cc5f658e2d8c796ef370097bdc491cbf188a2f5c5b704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 <p>chair laboratório de ensaios</p>	<h2>Relatório de Ensaio</h2>	<p>N.º: R182044-03</p> <p>Pág.: 1/5</p> <p>FR 001 - rev. 02</p>	 <p>Ensaio NBR ISO/IEC 17025</p> <p>CRL 0430</p>
--	------------------------------	---	---

ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 20/04/2018	ASSINATURA: 
APROVADO POR: William Hashimoto de Moraes	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 20/04/2018	ASSINATURA: 

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830/0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Bairro Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG
N.º da proposta:	2044-01/18

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830/0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Bairro Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BAÍSTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Francisco de Sá, 100 - Vila São Francisco - Bariri - SP - CEP: 13.130-000

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º inc. VI do Livro 4º do Livro de Registro Civil e Art. 9º do Livro 4º do Livro de Registro Civil, a Lei Estadual 8.724/2008 autoriza a impressão em papel digitalizado e a impressão em papel comum, desde que o documento apresentado e copiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91882108181613020278-1; Data: 21/08/2018 16:21:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30219-5870;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 <p>laboratório de ensaios</p>	<h2>Relatório de Ensaio</h2>	<p>N.º: R182044-03</p> <p>Pág.: 2/5</p> <p>FR 001 - rev. 02</p>	 <p>CRL 0430</p>
---	------------------------------	---	---

Método utilizado:	
Procedimento:	PE009 rev. 03
Itens:	1
Norma:	<p>ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina.</p> <p>ABNT NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.</p> <p>ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.</p>
Data dos ensaios:	
16/03/2018 a 18/04/2018	

Wd

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADENOP/AM 811

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 91882108181613020278-2; Data: 21/08/2018 16:21:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHJ-30218-YKJU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

	<h2>Relatório de Ensaio</h2>	N.º: R182044-03 Pág.: 3/5 FR 001 - rev. 02	 CRL 0430
---	------------------------------	--	---

Identificação do produto:

Nome:	Material metálico revestido		
Modelo:	CHAPA METÁLICA	Marca:	Meta X
N.º série:	—	N.º ident. do Lab.:	2044-01/2044-02 2044-03/2044-04
Outras partes acompanhantes:	-----		

Fotos:

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Wia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ nº 379-3
 Rua: Avenida Paulista, 1511 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01311-000 - Fone: (11) 3066-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, § 2.º do "R.º" nº 4.º de 2012 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6.º do "R.º" nº 4.º de 2012 do Provimento nº 133/2013 do Conselho Nacional de Justiça, informo que o(s) documento(s) acima mencionado(s) encontra(m) autenticado(s) neste ato. O(s) documento(s) mencionado(s) não possui(m) validade jurídica.

Cod. Autenticação: 91882108181613020278-3; **Data:** 21/08/2018 16:21:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30217-5XHO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilber de Moura Cavallari - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

	<h1>Relatório de Ensaio</h1>	N.º: R182044-03 Pág.: 4/5 FR 001 - rev. 02	
---	------------------------------	--	---

Resultados:

- Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.
 Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.
 Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%

Norma	NBR 8094:1983	Item	Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina.
-------	---------------	------	--

Obs.:

Enferrujamento:

Ri o – isento de ferrugem (ABNT NBR ISO 4628-3:2015)

Empolamento:

do – Grau de empolamento quanto à densidade de distribuição – isento de bolhas (NBR 5841:2015).

to – Grau de empolamento quanto ao tamanho – isento de bolhas (NBR 5841:2015).

As amostras de chapa metálica 01, 02 e 03 foram expostas por **800 h** à névoa salina. Antes do início do ensaio as amostras foram limpas com tecido limpo e seco. Foi utilizado o método de ensaio prescrito na norma NBR 8094/1983. O ensaio ocorreu de modo contínuo com verificações esporádicas para avaliar as amostras, nenhuma alteração foi observada. Ao final do ensaio as amostras foram lavadas em água corrente e secas com tecido macio e limpo. A amostra 04 foi acondicionada em saco plástico com sílica gel para servir como amostra de referência.

As amostras foram analisadas e os resultados foram anotados, conforme segue:



Antes do início dos ensaios amostras sem pontos de corrosão.

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - F.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS (CIVIL) - E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO 04/08/2011

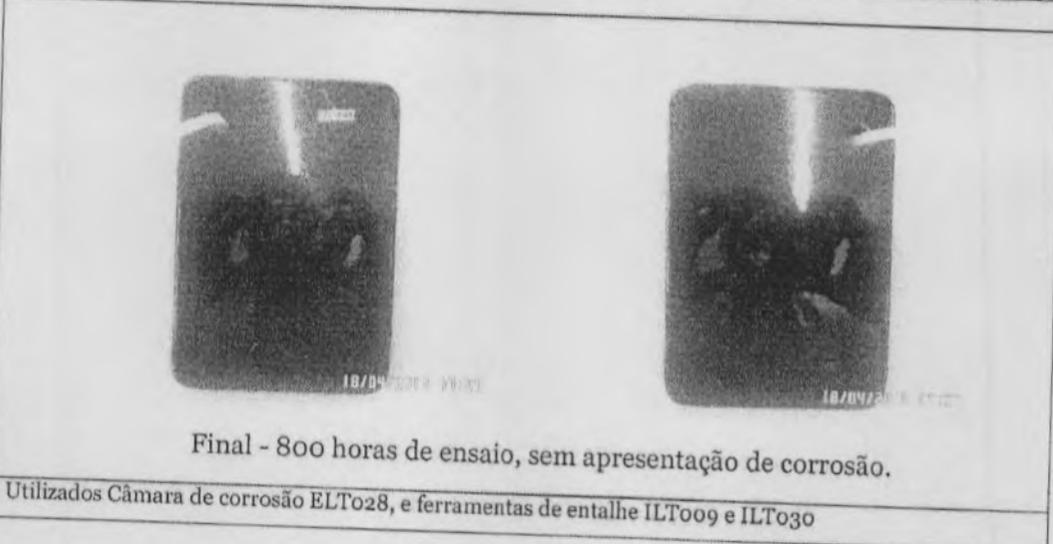
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto 15.727/2008, subscrevo a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta assinatura digitalizada, baseada em padrão de certificação assinada pelo Cartório de Notariado e que possui caráter jurídico vinculante com o devido reconhecimento de validade por qualquer autoridade competente.

Cód. Autenticação: 91882108181613020278-4; Data: 21/08/2018 16:21:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHJ30216-84U1.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 chair laboratório de ensaios	Relatório de Ensaio	N.º: R182044-03 Pág.: 5/5 FR 001 - rev. 02	Ensaios NBR ISO/IEC 17025  CRL 0430
--	----------------------------	--	--



Wil

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.878/0
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 18º III da Lei Federal nº 8.933/1996 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual nº 72.103/08 publicado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91882108181613020278-5; Data: 21/08/2018 16:21:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30215-TA00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://scfdigital.tpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 08:42:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91882108181613020278-1 a 91882108181613020278-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

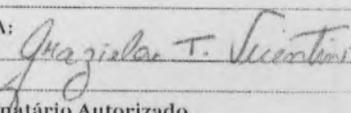
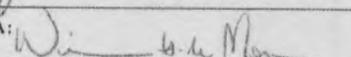
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c8f69fad1fa8dccb11521f7db600f426876caddcc0d0885d28dffb9a55db644a2b704ea2c3977b8f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



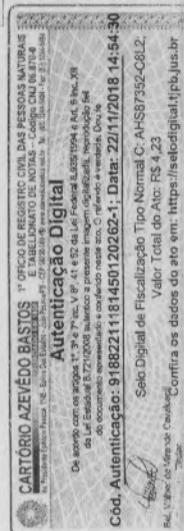
 Laboratório de ensaios	Relatório de Ensaio	N.º: R182037-01 Pág.: 1/3 FR 001 - rev. 02	
---	----------------------------	--	---

ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 27/03/2018	ASSINATURA: 
APROVADO POR: William Hashimoto de Moraes	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 27/03/2018	ASSINATURA: 

Dados do cliente:	
Nome:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830.0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG
N.º da proposta:	2037-01/18

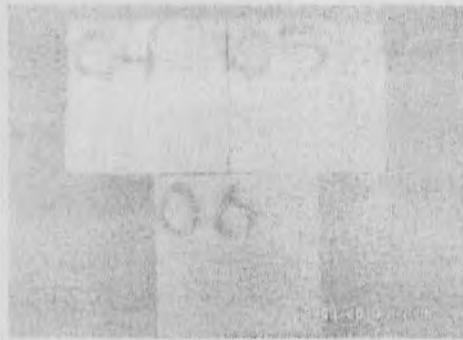
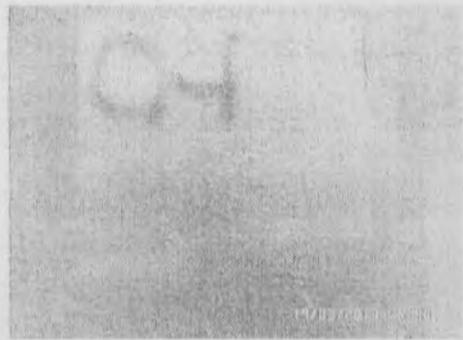
Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830.0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



 <p>chair laboratório de ensaios</p>	<p>Relatório de Ensaio</p>	N.º: R182037-01	 <p>Ensaio NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430</p>
		Pág.: 2/3	
		FR 001 – rev. 02	

Método utilizado:	
Procedimento:	PE011 Rev.03
Itens:	Procedimento de ensaio
Norma:	ABNT NBR 8537:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade.
Data dos ensaios:	
19/03/2018 a 21/03/2018	

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma flexível de poliuretano		
Modelo:	ESPUMA	Marca:	Meta X
N.º série:	—	N.º ident. do Lab.:	2037-04/2037-05 2037-06
Outras partes acompanhantes:	—		
Fotos:			
			

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIL, DAS PESQUISAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO: CUI 66.879-8

De acordo com os artigos 1º, 7º e 30º da Lei Federal 8.934/96 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 22.090/2003 e o inciso II do Art. 1º da Lei 6.264/1977, o(a) abaixo assinado(a) autoriza(o) a reprodução e impressão em qualquer meio físico e eletrônico, sem o ônus de honorários, desde que observado o sigilo da(s) informação(ões).

Cód. Autenticação: 911882211181450120262-2; Data: 22/11/2018 14:54:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS87351-4NPK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilmar de Azevedo Bastos
Procurador

Confira os dados do ato em: <https://sfaodigital.tpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 08:57:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 9188221181450120262-1 a 9188221181450120262-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c86091dcff1d78a349fd932d24f6655a95bc1f173b40128010619d32c6d51356e5b704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



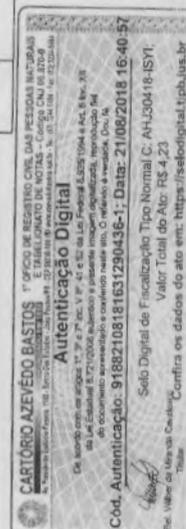
 laboratório de ensaios	Relatório de Ensaio	N.º: R182044-01 Pág.: 1/3 FR 001 - rev. 02	 CRL 0430
---	----------------------------	--	---

ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 06/04/2018	ASSINATURA: <i>Graziela T. Vicentini</i>
APROVADO POR: William Hashimoto de Moraes	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 06/04/2018	ASSINATURA: <i>William de Moraes</i>

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830/0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Bairro Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG
N.º da proposta:	2044-01/18

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830/0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Bairro Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



 <p>chair laboratório de ensaios</p>	<h2>Relatório de Ensaio</h2>	N.º: R182044-01 Pág.: 2/3 FR 001 - rev. 02	 <p>Ensaio NBR ISO/IEC 17025 CRL 0430</p>
--	------------------------------	--	--

Método utilizado:	
Procedimento:	PE009 rev. 03
Itens:	2
Norma:	ABNT NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio.
Data dos ensaios:	
29/03/2018	

Identificação do produto:			
Nome:	Material metálico revestido		
Modelo:	CHAPA METÁLICA	Marca:	Meta X
N.º série:	—	N.º ident. do Lab.:	2044-09
Outras partes acompanhantes:		-----	
Fotos:			
 <p>29/03/2018 10:46</p>		 <p>29/03/2018 10:46</p>	

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Wil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTROS, ENF. DAS PESSOAS MATRIM. E INSCRIÇÃO DE VEÍCULOS - EMBLEMA DO I.C.M. SÃO PAULO

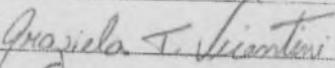
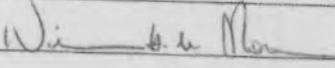
Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 91862108151631250436-2; Data: 21/08/2018 16:40:57

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 LABORATÓRIO DE ENSAIOS	Relatório de Ensaio	N.º: R182037-02 Pág.: 1/3 FR 001 - rev. 02	
---	--------------------------------	--	---

ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 27/03/2018	ASSINATURA: 
APROVADO POR: William Hashimoto de Moraes	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 27/03/2018	ASSINATURA: 

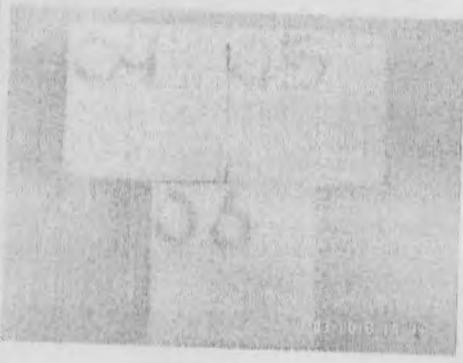
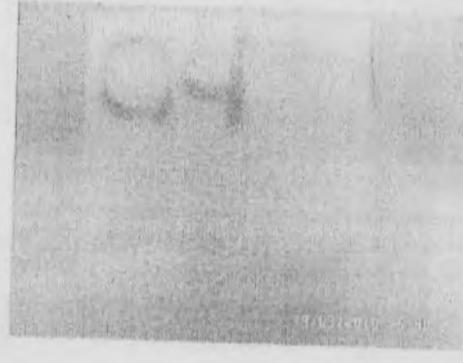
Dados do cliente:	
Nome:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830.0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG
N.º da proposta:	2037-01/18

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	META X Indústria e Comércio Ltda. EPP CNPJ: 18.493.830.0001-63
Endereço:	Rua Argentina, 1139 - Ouro Negro
Cidade:	Formiga / MG



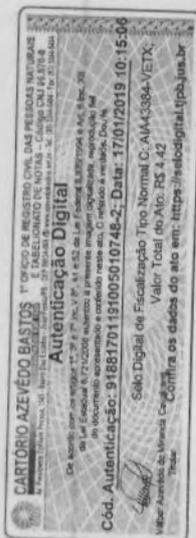
	Relatório de Ensaio	N.º: R182037-02	
		Pág.: 2/3	
		FR 001 - rev. 02	

Método utilizado:	
Procedimento:	PE012 Rev.02
Itens:	Procedimento de ensaio
Norma:	ABNT NBR 8619:2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resiliência.
Data dos ensaios:	
19/03/2018 a 21/03/2018	

Identificação do produto:			
Nome:	Espuma flexível de poliuretano		
Modelo:	ESPUMA	Marca:	Meta X
N.º série:	—	N.º ident. do Lab.:	2037-04/2037-05 2037-06
Outras partes acompanhantes:	—		
Fotos:			
			

WJL

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



	Relatório de Ensaio	N.º: R182037-02 Pág.: 3/3 FR 001 - rev. 02	
---	--------------------------------	--	---

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Norma	NBR 8619:2015	Item	Determinação da Resiliência
Obs.:			
Valor encontrado		47,89%	
<p>03 Corpos-de-prova padrão com suas bases planas e paralelas, faces laterais perpendiculares a elas, com dimensão mínima de 100 mm x 100 mm x 50 mm, conforme ABNT NBR 8619:2015. Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(50 \pm 5)\%$.</p>			

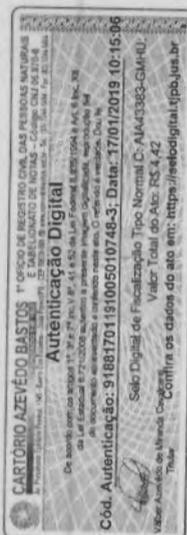
Equipamentos utilizados

Resiliometro fabricante: Maqtest
 Certificado de Calibração n.º. 1200-00002 A (Tubo graduado) e 1200-00001 A (esfera).

Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) fabricante: Mitutoyo
 Certificado de Calibração n.º 60046-106 – RBC CAL 0157

Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. KR420 (ILT038)
 Fabricante: Akrom
 Certificado de Calibração n.º 8009/17 – RBC CAL 0455

Wil



LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 08:59:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91881701191005010748-1 a 91881701191005010748-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7fa790ddf54fb1c83a95e49bc2ae1563ed976ee89e2ac4d4f06761b879beb752907ee321a1814fd6b704ea2c5-9778f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 chair laboratório de ensaios	Relatório de Ensaio	N.º: R182044-01 Pág.: 3/3 FR 001 – rev. 02	 CRL 0430
---	--------------------------------	--	---

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

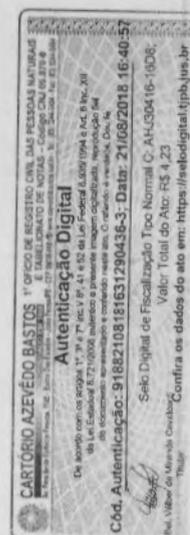
Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência $K=2$ e nível de confiança de 95%

Norma	NBR 10443:2008	Item	Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Método de ensaio.	
Amostra	Média das medições		Incerteza	
2044-09	103,6 μm		3,28 μm	
Ensaio realizado conforme norma ABNT NBR 10443 Instrumento utilizado: Medidor de espessura de camada Minipa – MCT400, padrão de espessura utilizado de 102 μm . Foram realizadas 12 medições, sendo descartados o menor e o maior valor.				

Wil

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 09:31:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91882108181631290436-1 a 91882108181631290436-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c83a37be1bb68bcc803efb2ed9b7fbde1a42b034d000f359664698de47cf702ca9b704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA Nº 49/2022

PROCESSO Nº 584/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de poltronas para auditório, cadeiras fixas, cadeiras giratórias e banquetas, destinadas às novas sedes das Secretarias da Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Viação e Serviços Rurais, e para expansão da estrutura física da Secretaria da Administração.

JULGAMENTO DO OBJETO: O objeto foi aglutinado de forma global, visando a melhor gestão administrativa da contratação e pelas razões técnicas abaixo:

Todos os itens possuem características em comum para facilitar o fornecimento, bem como garantir o padrão dos móveis, conforme art. 15, I da Lei nº 8.666/1993: *"As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas."*

Considerando que as cadeiras de aproximação, cadeiras giratórias, banquetas e poltronas serão destinadas a compor todo o ambiente do Centro Administrativo Municipal, deverão seguir o mesmo padrão para evitar incompatibilidade de instalação e para criar unidade estética.

PROPOSTA ANALISADA: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 18.493.830/0001-63.

Trata-se o presente documento de análise de conformidade da proposta e documentação apresentadas pela empresa supracitada para o objeto em epígrafe.

Conforme disposto no item 12.4. do edital a empresa melhor qualificada deveria apresentar juntamente com a proposta os documentos estabelecidos:

12.4.1. Catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento do fabricante que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida.

12.4.2. Cadeiras fixas – itens 1, 2, 3, 4 e 7:

- *Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;*
- *Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;*
- *Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;*

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
 - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
 - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
 - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- 12.4.3. Cadeira giratórias – itens 5 e 6:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
 - Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
 - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
 - Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 – Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
 - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
 - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
 - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
 - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- 12.4.4. Linha auditório - itens 8, 9 e 10:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Classificada provisoriamente em primeiro lugar, a empresa encaminhou a documentação solicitada.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Em análise dos documentos encaminhados verificou-se o que segue:

A empresa apresentou proposta de preços e catálogo de produtos com as especificações técnicas e imagens idênticas às dispostas em edital. Questionada pelo Pregoeiro a empresa afirmou ser uma indústria e que fabricará os itens conforme exigido. Tal disposição causa estranheza quanto à documentação técnica apresentada para itens que ainda não existem no mercado.

A empresa constou na proposta, de forma genérica, que a marca/modelo dos itens se referem à linha inspire e linha confort, cotou modelo específico apenas para os itens 5 e 6: Inspire IN 3013.

O Laudo Técnico de Avaliação Ergonômica apresentado pela empresa refere-se de forma generalizada a itens das linhas inspire – para cadeiras e longarinas, e linha confort – para cadeiras para auditório, e não de itens específicos destas linhas.

O Certificado de conformidade apresentado para a cadeira giratória Inspire IN3013 consta referência comercial Frisokar. Contudo no Laudo Técnico de Avaliação Ergonômica constam cadeiras específicas para a linha Frisokar. Tais informações tornam difícil identificar qual a real linha certificada para os itens cadeiras giratórias.

Em análise ao documento apresentado: Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade apresentado pela empresa consta:

		Relatório de Ensaio		N.º: R182037-01 Pág.: 3/3 FR 001 - FR 02	
Resultados:					
Obs. 1: Os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório. Obs. 2: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.					
Norma	NBR 8537:2015	Item	Determinação da Densidade		
Obs.:					
Valor encontrado			59.57 Kg/m ³		
03 Corpos-de-prova padrão com suas bases planas e paralelas, faces laterais perpendiculares a elas e volume superior a 500 cm ³ , conforme ABNT NBR 8537:2015. Antes da realização do ensaio e após 24 h de sua manufatura, os corpos de prova foram acondicionados, por no mínimo 12 h, à temperatura de (23±2)° C e umidade relativa de (50±5)%.					
Equipamentos utilizados					
Balança Analítica – Mod. BL – 320H (ELT 022) fabricante: Shimadzu Certificado de Calibração n.º 28287-107 – RBC CAL 0157					
Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) fabricante: Mitutoyo Certificado de Calibração n.º 60046-106 – RBC CAL 0157					
Datalogger registrador de umidade e temperatura – Mod. KR420 (ILT038) Fabricante: Akrom Certificado de Calibração n.º 8009/17 – RBC CAL 0455					

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Na especificação técnica dos itens 5 e 6 consta a seguinte exigência:

ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média.
- Espuma injetada anatomicamente, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média.
- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

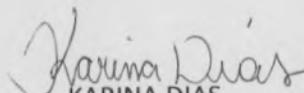
A administração do Município de Ubiratã, pensando na saúde e bem estar de seus servidores no labor, há anos preza por adquirir cadeiras que atendam aos padrões e exigências de ergonomia. Assim, não dispendeu de tempo e recursos para obter especificações técnicas que atendam os padrões ergonômicos exigidos, trazendo no Anexo I a especificação técnica exigida para todos os itens.

Considerando que as cadeiras serão destinadas para postos de trabalho de expedientes prolongados a densidade da espuma é de suma importância. Assim tem sido observado nas aquisições de cadeiras giratórias para o município, a exemplo dos Processos Licitatórios nº 1071/2011, e 2232/2012 e 2802/2015, em que todas as cadeiras adquiridas apresentavam densidade máxima de 55 kg/m³.

Considerando a qualidade e o prazo de garantia extenso das cadeiras giratórias do município, há anos não há a substituição de cadeiras. Agora com a reformulação de vários órgãos municipais o cuidado não pode ser diferente.

A documentação apresentada acusa valor encontrado de 59,97 Kg/m³, portanto não atende a densidade máxima exigida nas especificações técnicas previstas em Edital para os itens 5 e 6.

Ubiratã, 07 de novembro de 2022.


KARINA DIAS

Unidade Técnica requisitante

bela, amada e gentil

Cascavel, 31 de Outubro de 2022ⁿⁿ 191

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA LICITANTE IRMÃOS BRAGGIO LTDA
Nº DO CNPJ 07484914/0001-14
RUA CUIABÁ 4150 CASCAVEL PARANÁ
Nº do Telefone. 45 3222 5426 99972 7972
Endereço de e-mail. aldir@escalacascavel.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 172/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de (90) noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Aldir Francisco Braggio CPF 524583699-87 RG 1569343-6 residente à Rua Orlando Vasconcelos 570 na cidade de Cascavel PR.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Aldir Francisco Braggio CPF 524583699-87 RG 1569343-6 residente à Rua Orlando Vasconcelos 570 na cidade de Cascavel PR. Email aldir@escalacascavel.com.br

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco 756 SICOOB CASCAVEL COOPERATIVA 4370 C/C 1688-8 IRMÃOS BRAGGIO LTDA

5. Relação de itens cotados:

LOTE ÚNICO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNI	V UNI R\$	TOTAL R\$
01	Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Modelo 14015 Marca Cavaletti	1	Un.	230,00	230,60
02	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.. Modelo 4008 A Marca Cavaletti	44	Un.	286,40	12.601,60
03	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Modelo 4008 A Marca Cavaletti	5	Un.	286,40	1.432,00
04	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Modelo 1001 Marca Cavaletti	20	Un.	266,45	5.329,00
05	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Modelo 4002 SRE Marca Cavaletti	40	Un.	644,60	25.784,00
06	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Modelo 4002 S R E Marca Cavaletti	13	Un.	644,60	8.379,80
07	Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Modelo 4110 4L Marca Cavaletti MODELO 12020 Marca Cavaletti	3	Un.	1.606,00	4.818,00
08	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Modelo 12020 Marca Cavaletti	80	Un.	1.522,50	121.800,00
09	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Conforme Especificação técnica. Modelo 12020 Marca Cavaletti	58	Un.	1.522,50	88.305,00
10	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Conforme Especificação técnica. Modelo 12020 Obeso Marca Cavaletti	1	Un.	2.820,60	2.820,60
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 271.500,00

(Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais)...

00 193

Cascavel, 31 de Outubro de 2022

IRMAOS BRAGGIO Assinado de forma digital por
IRMAOS BRAGGIO
LTDA:07484914000114
Dados: 2022.11.07 14:55:11
-03'00'

00114

Aldir Francisco Braggio

CPF nº 524583699-87

RG nº 1569343-6

Cavaletti

CADIRAS PROFISSIONAIS

Cavaletti Coletiva

35

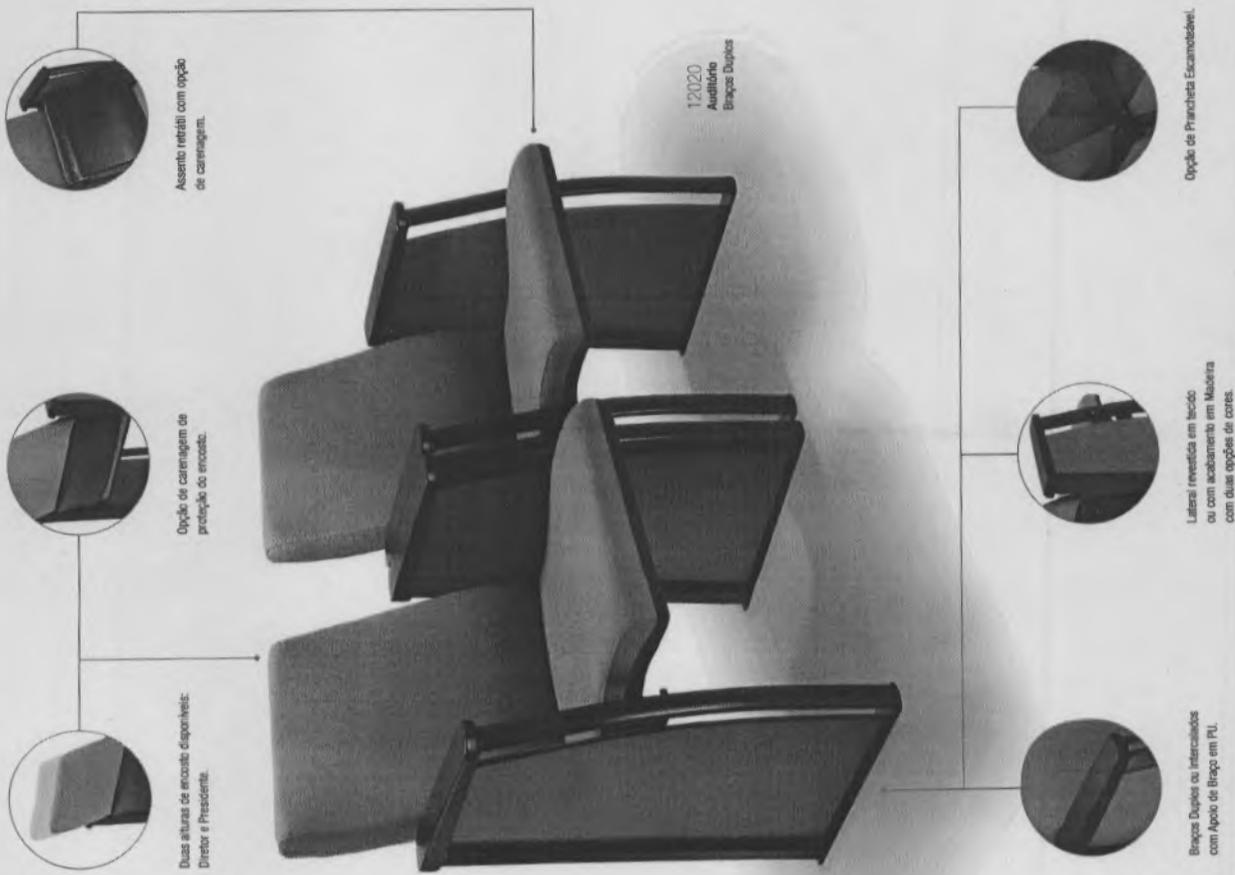




Cavaletti Coletiva

Projetada para atender uma grande variedade de arquiteturas e tipos de evento, a linha Coletiva se destaca pela construção sólida que objetiva maior durabilidade. Com opções de acabamentos e acessórios, os produtos da Coletiva garantem o mais elevado nível de usabilidade ao longo de toda sua vida útil.

CONFIGURAÇÕES



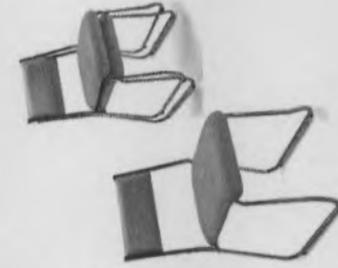
1001
Empilhável
Empilhamento máximo: 10 unidades



1002
Empilhável
Empilhamento máximo: 10 unidades



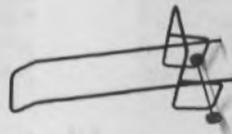
Prancheta Removível
Opcional para 1001 e 1002



1003
Empilhável
Empilhamento máximo: 05 unidades



35013
Empilhável
Braços Integrados
Empilhamento máximo: 05 unidades



1100
Carro para Transporte
Disponível para os modelos
1001, 1002, 1003 e 35013



12018
Auditório
Braços Intercaçados ou Duplos



12011
Auditório
Braços Intercaçados ou Duplos

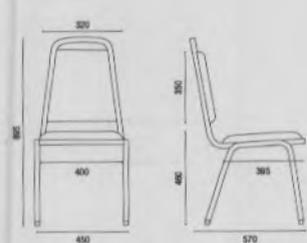


Prancheta Escamoteável
Opcional para 12011

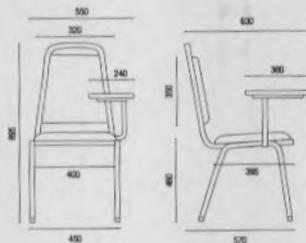


12030
Auditório
Braços Intercaçados ou Duplos

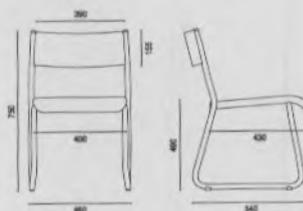
DESENHOS TÉCNICOS



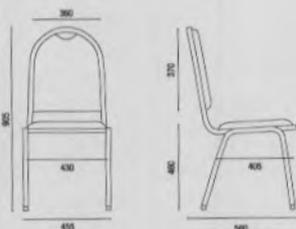
1001 Empilhável



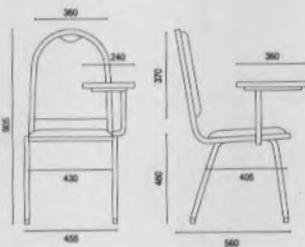
1001 U Empilhável com Prancheta



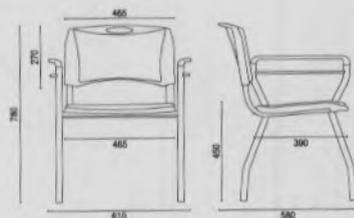
1003 Empilhável



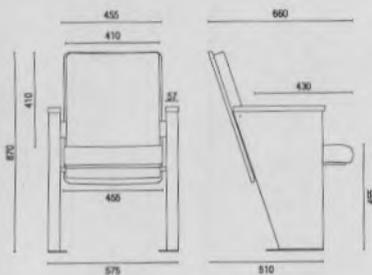
1002 Empilhável



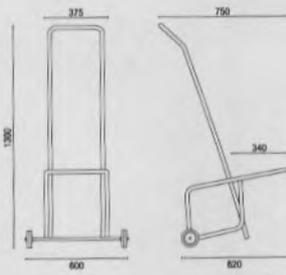
1002 U Empilhável com Prancheta



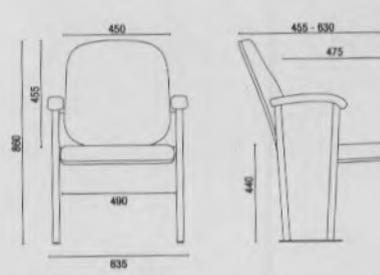
35013 Empilhável



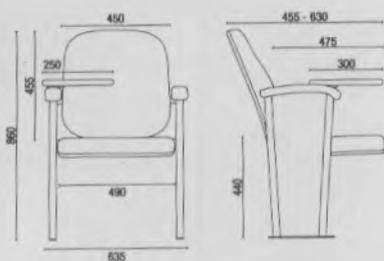
12006 Auditório



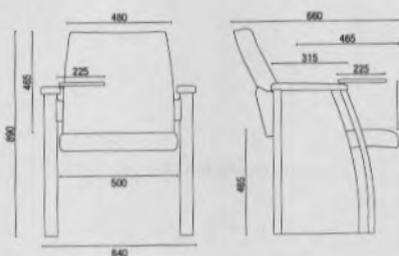
1100 Carrinho para Transporte



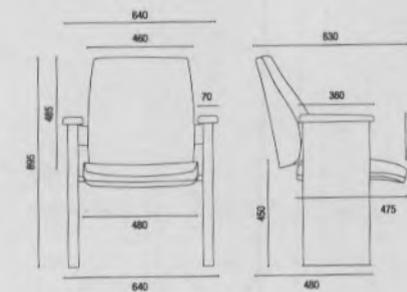
12011 Auditório



12011 UE Auditório com Prancheta



12020 UE Auditório com Prancheta



12030 Auditório



Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
Rua Dr. Hiram Sampaio, 550
Erechim/RS Brasil 99.706-461
Fone/Fax: (54) 3520.4100
atendimento@cavaletti.com.br
www.cavaletti.com.br



Cavaletti

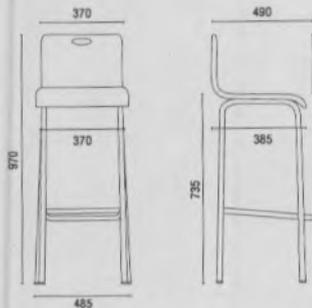
CADEIRAS PROFISSIONAIS



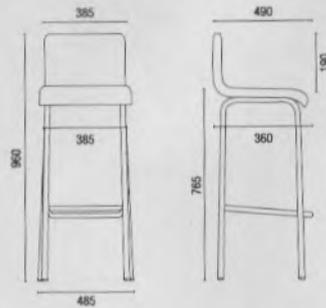
Cavaletti Fun



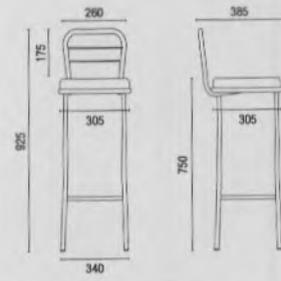
DESENHOS TÉCNICOS



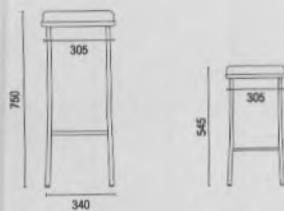
14020 Banqueta em Madeira



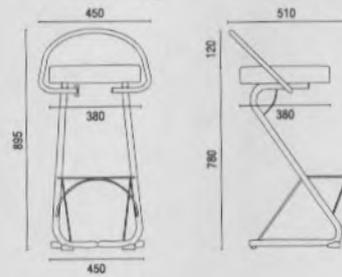
14020 Banqueta em Estofado



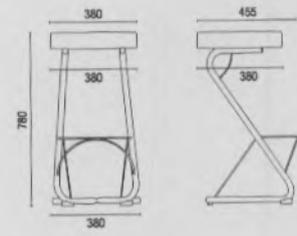
14015 Banqueta Alta com Encosto



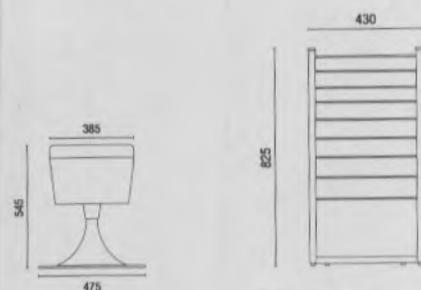
14015 Banqueta Alta/Baixa



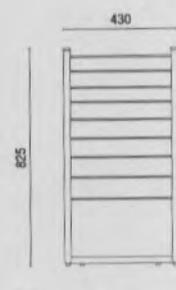
14016 Banqueta com Encosto



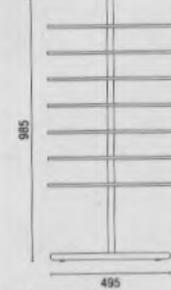
14016 Banqueta



36016 Banco Giratório



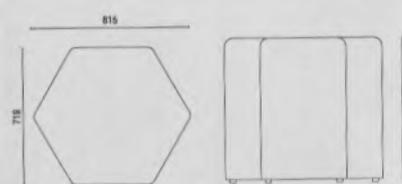
746 Revisteiro



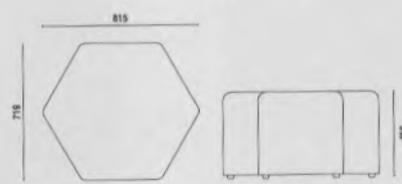
747 Revisteiro



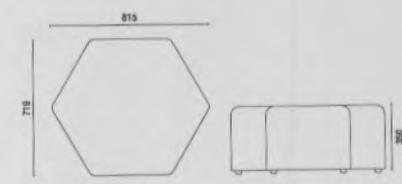
36030 Puff



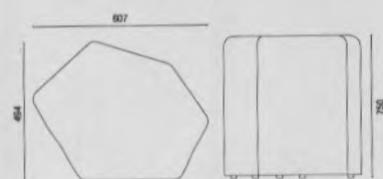
36675 Hexagonal Regular Alto 750mm



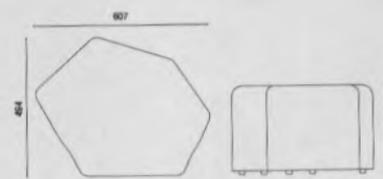
36645 Hexagonal Regular Médio 450mm



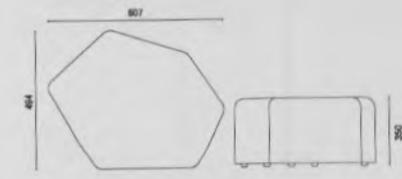
36635 Hexagonal Regular Baixo 350mm



36475 Hexagonal Irregular Alto 750mm



36445 Hexagonal Irregular Médio 450mm



36350 Hexagonal Irregular Baixo 350mm

OBS: Medidas extremas obtidas sem o uso de gabarito de carga.



Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
Rua Dr. Hiram Sampalo, 550
Erechim/RS Brasil 99.706-461
Fone/Fax: (54) 3520.4100
atendimento@cavaletti.com.br
www.cavaletti.com.br



Cavaletti

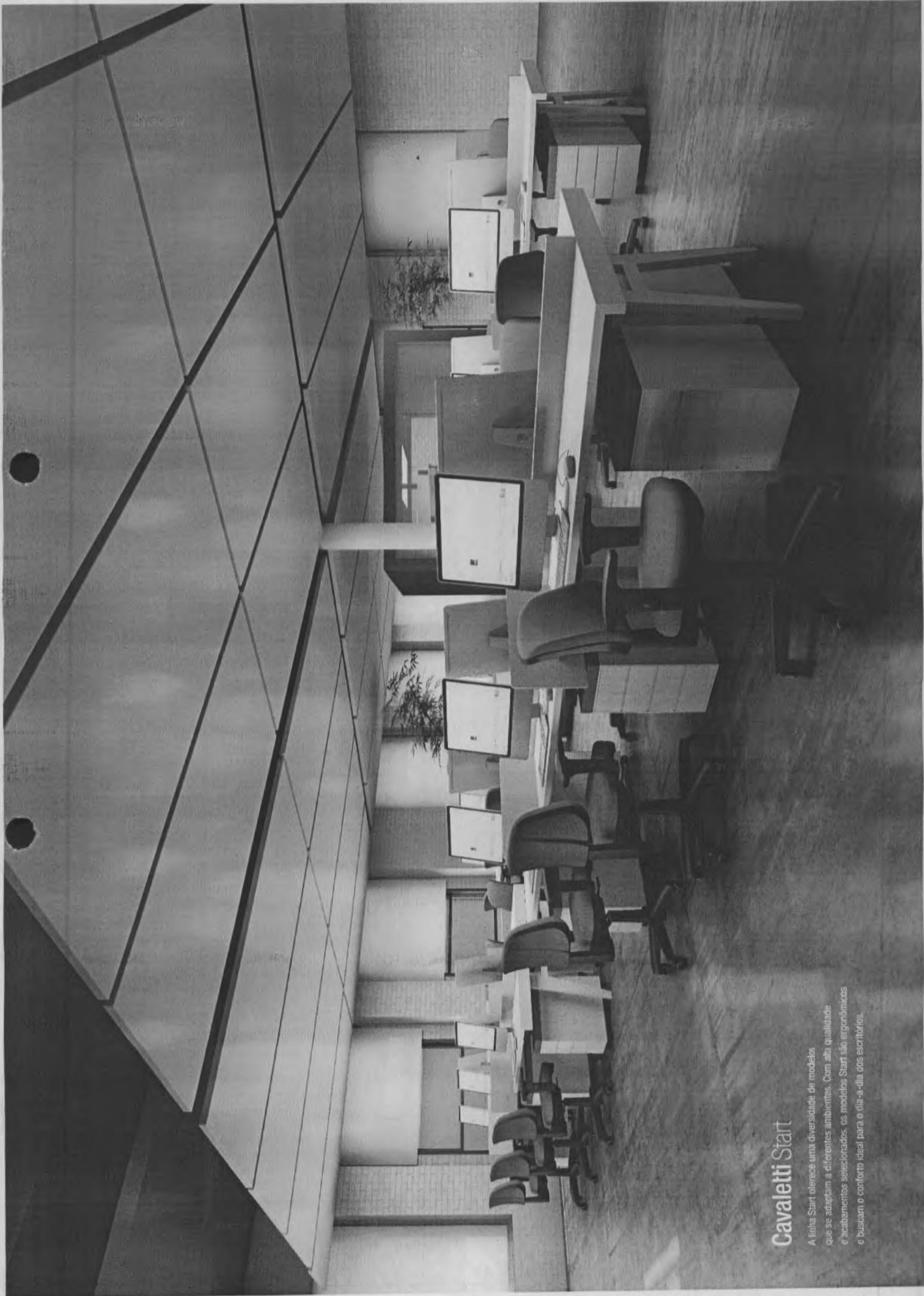
CADEIRAS PROFISSIONAIS



Cavaletti Start

Cavaletti Start

A linha Start oferece uma diversidade de modelos que se adaptam a diferentes ambientes. Com alta qualidade e acabamentos selecionados, os modelos Start são ergonômicos e buscam o conforto ideal para o dia-a-dia dos escritórios.



CARACTERÍSTICAS



ACABAMENTOS

Diferentes opções de revestimento: Poliéster, Grid, Spaz, CCC - Sino e Vell.



ESPALDAR

Espaldares em quatro alturas diferentes: Presidente, Diretor, Executivo e Secretária.



ASSENTO

Assento com regulagem de altura à Glk, com opções de espuma injetada ou expandida. Nos modelos 4103, 4107, 4110 e 4123 somente espuma injetada. No modelo 4003, somente espuma expandida.



BASES

Opções de Base em Alumínio ou Nylon, com rodízios de 65mm em Nylon ou PU. Base Estampada ou Aço com Capa, somente rodízios de 50mm em Nylon ou PU.



MECANISMOS

Mecanismo Synchron de 4 estíngos com regulagem de tensão por munição frontal. Sistema de Redução do Encosto (SRE) ou Mecanismo Fixar (com opção de regulagem de altura do encosto). Nos modelos BG, opção do encosto fixo (modo ou L 2048) ou regulável (L 2048).



BRAÇOS

Braços reguláveis SL, SL New PU, SL New PP (todos com opção de Regulagem Lateral) ou 3D (regulável em altura, avanço e ângulo do apoio PU). Braços Fixos nas opções Americano e Loop.



ESTRUTURAS

Estruturas fixas nas opções Arco (A), Palito (P) ou Balança (S).

CONFIGURAÇÕES



4001
Presidente Giratória
Relax
Braço SL



4002
Diretor Giratória
Relax
Braço SL



4003
Diretor Giratória Extra
Relax
Braço SL com Regulagem Lateral



4006 S
Diretor Aproximação
Estrutura S
Braço Americano



4006 PUE
Diretor Universitária
Francheta Escamoteável
Braço Americano



4103
Executiva Giratória
Sistema de Redução de Encosto
Braço SL New PU



4107 S
Executiva Aproximação
Estrutura S



4123
Executiva Show
Sistema de Redução de Encosto
Braço SL New PU



4004
Secretária Giratória
L2048 com Regulagem
Braço SL



4008 A
Secretária Aproximação
L2048 Fixo
Estrutura Arco



4022
Secretária Show
L2048 com Regulagem



L2048
Regulagem
de Altura
de Encosto
(4004 e 4022)



4005
Diretor Longarina
Braço Americano Duplo



4110
Executiva Longarina

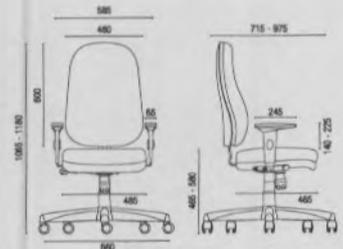


4005 U / 4110 U
Francheta Escamoteável
Opcional para 4005 e 4110

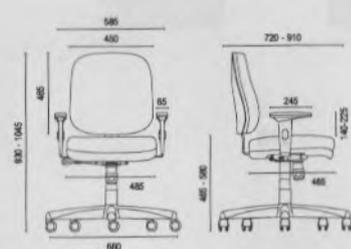


4009
Secretária Longarina
L2048 fixo

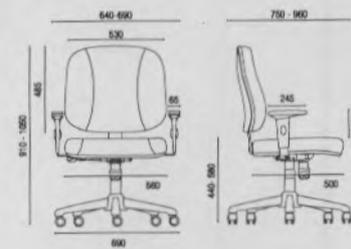
DESENHOS TÉCNICOS



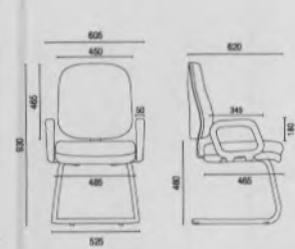
4001 Presidente Giratória



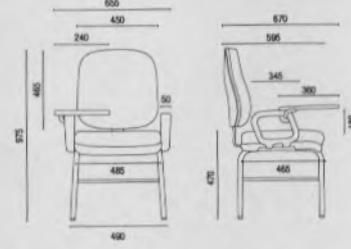
4002 Diretor Giratória



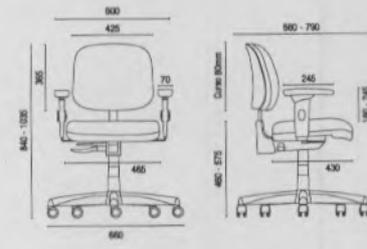
4003 Diretor Giratória Extra



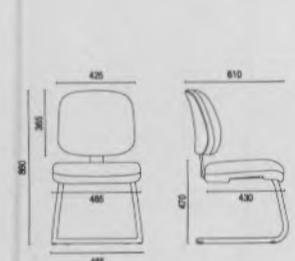
4006 S Diretor Aproximação



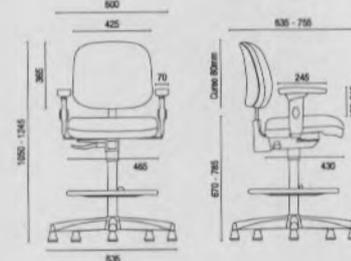
4006 PUE Diretor Universitária



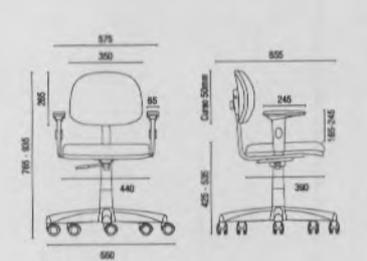
4103 SRE Executiva Giratória



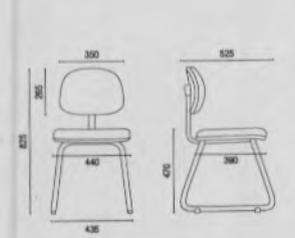
4107 S Executiva Aproximação



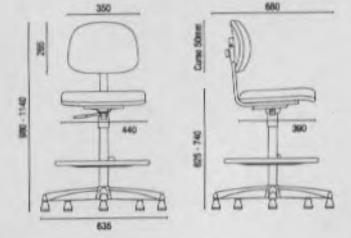
4123 SRE Executiva Stool



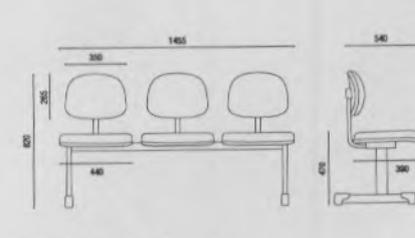
4004 Secretária Giratória



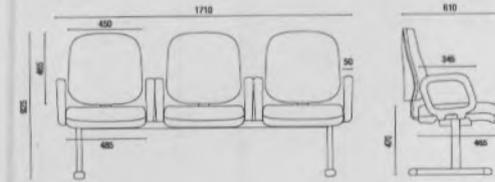
4008 A Secretária Aproximação



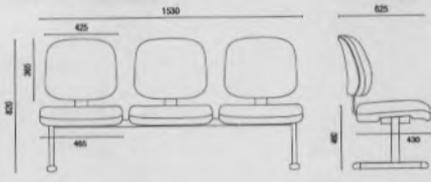
4022 BG Secretária Stool



4009 Secretária Longarina
Larguras sem Braço:
2L - 950mm 3L - 1455mm 4L - 1965mm 5L - 2470mm



4005 Diretor Longarina
Larguras com Braço Duplo:
2L - 1140mm 3L - 1710mm 4L - 2280mm 5L - 2850mm



4110 Executiva Longarina
Larguras sem Braço:
2L - 995mm 3L - 1530mm 4L - 2065mm 5L - 2595mm

OBS: Medidas extremas obtidas sem o uso de gabarito de carga.



Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
Rua Dr. Hiram Sampaio, 550
Erechim/RS Brasil 99.706-461
Fone/Fax: (54) 3520.4100
atendimento@cavaletti.com.br
www.cavaletti.com.br



*Produtos Certificados com Rótulo Ecológico (Qualidade - ABNT - Ambiental) ou Norma ABNT NBR 13962, sob consulta ao Departamento Comercial - Setor Público.

TERMO DE GARANTIA / DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA

AO
MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: Nº172/2022
PROCESSO Nº: 5848/2022

A empresa **CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS**, CNPJ 88.709.621/0001-90, Inscrição Estadual 039/0017663, com sede na Rua Dr. Hiram Sampaio, nº 550 - Distrito Industrial, Erechim, Rio Grande do Sul, **DECLARA**, que a empresa **Irmãos Braggio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.484.914/0001-14, situada na Rua Cuiabá, nº 4150, Térreo - Santa Maria, CEP: 85.802-030, do Município de Cascavel/PR, é revendedor autorizado a comercializar, entregar e instalar os produtos deste fabricante, bem como está apta a prestar assistência e/ou manutenção aos mesmos.

Produtos:

- Banco 14015 c/ Encosto Exp. (Altura da Estrutura 700mm), CR em Vinil;
- Cad. Fixa Aprox. 4008 A c/ L 2048 Fixo, sem Braços, Exp. em Vinil - Nas cores disponíveis para a Linha (à definir);
- Cad. Fixa Aprox. 4008 A c/ L 2048 Fixo, sem Braços, Exp. em Vinil - Nas cores disponíveis para a Linha (à definir);
- Cad. Fixa Aprox. 1001 Empilhável Exp. em Vinil - Nas cores disponíveis para a Linha (à definir);
- Polt. Girat. Diretor 4002 SRE, Aranha c/ Polaina, Rod. 50 Nylon, Braço SL, Inj. EPUN em Vinil;
- Polt. Girat. Diretor 4002 SRE, Aranha c/ Polaina, Rod. 50 Nylon, Braço SL, Inj. EPUN em Vinil;
- Conj. Cad. Audit. 4110 4L, s/ Braço Inj. EPUN em Vinil;
- Polt. Audit. 12020 Retrátil, Lateral Estofada, Braços Duplos, Sem Prancheta, Exp. EPUN em Vinil;
- Polt. Audit. 12020 Retrátil, Lateral Estofada, Braços Duplos, Sem Prancheta, Exp. EPUN em Vinil;

Conforme Parágrafo 2 do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078 de 11 de Setembro de 1990 "O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis". Porém, a Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais estende a garantia de seus produtos, por um período de **06 (seis) anos**, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E **1 (um) ano** para os demais componentes e acabamentos cromados, considerando um turno de trabalho de **8 (oito) horas** diárias, por pessoas com um peso até **110 kg**, desde que constatadas as condições normais de uso e a observação das recomendações de Uso e Conservação do produto, contidas neste Termo. Garantia superior a 1 (um) ano, para os demais componentes e acabamentos cromados, somente sob contratação. Conforme Parágrafo Único do Artigo 50 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990 "A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito."

Para turnos de trabalho superiores a 8 (oito) horas diárias, o tempo de garantia decresce proporcionalmente, por exemplo, para turnos de 12 (doze) horas diárias a garantia é de 4 (quatro) anos e para turnos de 24 (vinte e quatro) horas diárias a garantia é de 2 (dois) anos.

O período de garantia é contado a partir da **data de emissão da nota fiscal do produto**, entregue ao primeiro adquirente, mesmo que o produto seja transferido a terceiros. Excluem-se da garantia, defeitos causados por uso indevido do produto, por falta de cuidados mínimos, montagem ou instalação incorreta, manutenção efetuada por terceiros - sem prévia autorização da Cavaletti - e constatação de não observação das recomendações contidas neste Termo. Em caso de defeito, para usufruir da garantia, o consumidor deverá contatar a empresa onde adquiriu produto, **munido da nota fiscal do mesmo**. Um produto não será considerado defeituoso e a Cavaletti não será obrigada a trocá-lo se este, não for instalado conforme recomendado nas instruções de montagem. A Cavaletti coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida referente aos seus produtos e serviços, bem como, orientá-lo da melhor forma sobre procedimentos de garantia ou sobre a conservação do seu produto.

O presente termo ABRANGE:

- Peças plásticas com função estrutural e componentes metálicos, com defeito de fabricação.



O presente termo NÃO ABRANGE:

- Defeitos causados pelo uso indevido do produto, por falta de cuidados mínimos, montagem ou instalação incorreta, manutenção efetuada por terceiros sem prévia autorização da Cavaletti.
- Peças ou componentes com desgaste natural devido ao uso do produto, tais como: rodízios, sapatas, reguladores, buchas, deslizadores, tecidos, telas, materiais vinílicos, couro natural, plásticos coloridos, espumas, e outros materiais de revestimento e/ou acabamento.
- Danos causados pela exposição à intempérie, uso do produto em áreas externas ou com umidade/temperatura excessivas, bem como uso sobre pisos irregulares.
- Acabamento cromado em peças plásticas.
- Danos causados por acidentes naturais, como inundação, incêndio, maresia, etc.
- Danos ocorridos durante o transporte realizado pelo Cliente ou transportadora sob responsabilidade do Cliente.
- Alterações feitas nos produtos pelo proprietário e/ou pessoas não autorizadas.
- Materiais fornecidos pelo Cliente, tais como: tecidos ou outros materiais que não sejam padrão da linha Cavaletti.

MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO DO SEU PRODUTO CAVALETTI

Seguindo as recomendações abaixo você manterá a funcionalidade e beleza do seu produto Cavaletti por muito mais tempo. Por favor, leia com atenção as orientações a seguir:

Orientações Gerais:

- Não usar o produto em pisos irregulares.
- Evite expor o produto ao sol e à umidade.
- Nunca utilize o encosto ou os apoios de braço como assento.
- Evite usar aspiradores de pó, se for necessário o uso, faça-o com cuidado, pois podem danificar o revestimento.
- Evite bater, prensar ou raspar as partes plásticas, metálicas, estofadas ou de madeira da cadeira.
- Evite apoiar objetos irregulares e pesados sobre a cadeira, pois ocorrendo isso por muitos dias seguidos, poderá danificar a espuma.
- Não faça reparos ou consertos em locais não autorizados pela Cavaletti.
- Nunca utilize produtos químicos ou abrasivos (saponáceos, ácidos, solventes, alvejantes, lustra móveis, que contenham álcool ou derivados de petróleo, entre outros), para efetuar a limpeza dos revestimentos.
- Não utilizar materiais abrasivos (esponjas ou malhas de aço), objetos que possam riscar, solventes ou ácidos nas superfícies plásticas, metálicas e de madeira envernizadas.
- Alguns tipos de tecido possuem maior porcentagem de algodão ou de PU em sua composição e, desta forma, é natural que revestimentos como o Politec, Mescla e CEC sofram conformação de acordo com seu uso, pois a percepção de conforto destes tecidos está relacionada justamente nesta capacidade do tecido conformar-se conforme a pressão exercida na espuma do encosto ou assento, se comparados, com tecidos que possuem maior porcentagem de poliéster e fibras sintéticas em sua composição, sendo estes menos rígidos e a sua deformação é menor.
- Acabamentos plásticos e pintados em cinza claro ou prata, necessitam de limpeza com maior frequência que os demais, principalmente na superfície das aranhas, onde o contato com a sola dos calçados pode arranhar e aumentar o depósito de resíduos.
- Faça a limpeza do seu produto Cavaletti mensalmente. O acúmulo de poeira em contato direto com umidade ou suor pode manchar o tecido, deixando o produto com aspecto envelhecido e tornando mais difícil a remoção, impregnando profundamente no material. Em caso de manchas acidentais, verificar as informações constantes no tópico "Orientações para Limpeza", e, na ausência, entre em contato com a Cavaletti para que possamos auxiliar na melhor solução para o problema.
- Produtos com tingimento (ex: Jeans), poderão transferir cor para o revestimento da cadeira, não caracterizando defeito.
- As orientações direcionais tem referência a um usuário sentado.
- Verifique quais ajustes estão disponíveis para seu modelo de poltrona, de acordo com o tipo de mecanismo ou braço existente.

Orientações para Limpeza:

- **TECIDOS E TELAS:** Para a remoção de poeira e/ou resíduos, utilize escova com cerdas macias.
- **CEC e VINIL:** Para limpar, utilize pano branco limpo e macio com um pouco de detergente neutro diluído, remover o detergente com pano úmido e secar logo em seguida.



- **COURO NATURAL:** Para limpar, utilize pano branco limpo e macio com um pouco de detergente neutro, secando logo em seguida. Utilize hidratante automotivo para couro 1 ou 2 vezes ao ano para evitar o ressecamento do material.
Observação: Para a remoção de manchas de café, suor ou tinta de caneta, utilizar escova com cerdas macias umedecidas em água com detergente neutro. Não utilizar pano úmido para limpeza de tecidos, evitando assim a transferência de fibras, formação de pillings (bolinhas) e transferência de cor. Realizando a limpeza rápida, há maior possibilidade de que muitas manchas comuns do dia a dia sejam removidas de maneira efetiva, tais como: gorduras, tintas de canetas e café.
- **METAIS PINTADOS:** Para remoção de poeira use apenas um pano levemente umedecido com água em superfícies pintadas.
- **METAIS CROMADOS:** Utilize um pano levemente umedecido em álcool etílico 70% (77° GL, o mesmo utilizado para desinfecção). Isso será o suficiente para retirar o acúmulo de poeira das superfícies dos componentes. Recomenda-se utilizar cera e flanela seca ou outro tecido macio e seco, nunca esponjas ásperas ou lã de aço.
- **PLÁSTICOS:** Para limpar, utilize um pano branco limpo e macio (preferencialmente tecido algodão) levemente umedecido em água e detergente neutro, secando logo em seguida. Para revitalizar o brilho utilize apenas silicone gel (o mesmo utilizado em automóveis para partes plásticas).
- **RODÍZIOS:** Limpe os rodízios mensalmente. A sujeira presente no chão pode aderir e com o atrito, poderá manchar o chão. Se usados incorretamente podem se quebrar.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

- Não utilize o encosto como assento.
- Evite apoiar-se no apoio de braço para levantar da cadeira. Não utilize os apoios de braços como assento.
- Evite sentar na borda frontal do assento, há risco de tombamento.
- Para ampliar a vida útil de sua cadeira Cavaletti, recomenda-se que a cadeira seja usada em pisos planos, evitando superfícies irregulares ou onduladas, pois estas podem causar danos às sapatas e rodízios, podendo provocar a queda do usuário.
- Nunca deixe o mecanismo destravado ao sair da cadeira, pois pode gerar acidentes na próxima utilização, podendo até causar a queda do usuário.
- Recomenda-se o reaperto dos parafusos anualmente.
- Para modelos especiais como cadeiras extras, consulte um de nossos revendedores para obter as instruções de uso necessárias.

USO DE RODÍZIOS

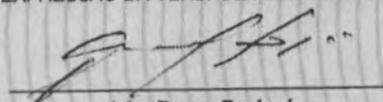
- Rodízios de Nylon (Tipo H): Uso recomendado para carpetes, tapetes e similares;
- Rodízios de PU (Tipo W): Uso recomendado para piso duro, tais como: amadeirados, porcelanatos, cerâmicas, pisos brutos e com revestimentos vinílicos;

Os rodízios de 65mm possuem uma capa de proteção. Recomendamos que sejam retiradas antes de usar a cadeira, rompendo o lacre central.

A Cavaletti coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida referente aos seus produtos e serviços, bem como, orientá-lo da melhor forma sobre procedimentos de garantia ou sobre a conservação do seu produto pelos canais: www.cavaletti.com.br, atendimento@cavaletti.com.br ou fone (54) 3520.4100.

Agradecemos desde já, a preferência pelos produtos Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais!

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE.



Jairo Roque Benincá
Diretor de Engenharia e Inovação

Erechim, 20 de Outubro de 2022



ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 009/2022**A) FABRICANTE**

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO**BANQUETA ALTA COM ENCOSTO 14015****Cristiane N. Cantele**

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5048/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Linha: Cavaletti Fun

Cavaletti

MODELO: Banqueta Alta com Encosto 14015

Assento:

- Compensado multilaminado com 12 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³;
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Space, Poliéster e Vinil.

Encosto:

- Estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19,05 mm de diâmetro (3/4"), parede 1,06mm.
- Hastas internas em aço SAE 1020 treliçado com 4,76mm de diâmetro (3/16");

Estrutura:

- Estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19,05 mm de diâmetro (3/4"), parede 1,06mm;
- Apoio de pés e reforço interno confeccionado em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19,05 mm de diâmetro (3/4"), parede 1,06mm;
- Sapatas e ponteiros injetados em Polipropileno Copolímero de alta resistência;

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.
- Acabamento em banho de cromo com base níquelada sobre aço polido tratado quimicamente.



© Copyright 2020 Cavaletti S/A - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamo-nos o direito de alterar os produtos ou modelos aqui apresentados sem aviso prévio. Medidas e formas obtidas sem o uso de gabarito de carga. Imagens meramente ilustrativas. A empresa possui Processo de Selagem certificado segundo norma ASAC II, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes.

Encosto PB - Rua Dr. Hiram Sampayo, 350 - Distrito Industrial I Fone/Fax: (54) 3520-4100 (E-mail: atendimento@cavaletti.com.br) - www.cavaletti.com.br

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVEDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A **BANQUETA ALTA COM ENCOSTO 14015** atende aos requisitos da NR-17 item 17.6.6 em função das seguintes conformidades:

- 1) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram na ergonomia do produto.

Sugere-se a utilização do produto mediante alternância postural e por curto período.

Ressalta-se que caso o respectivo produto seja utilizado como descanso para atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, conforme item 17.6.7 ele está dispensado do item 17.6.6 mencionado no parágrafo anterior.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDE: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

G) CONCLUSÃO

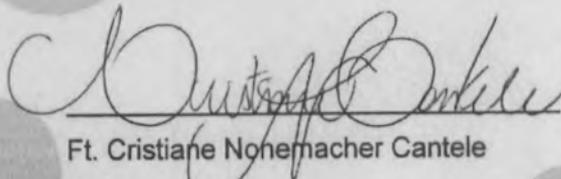
Através da análise ergonômica acima citada e seus respectivos resultados, pode-se concluir que o produto **BANQUETA ALTA COM ENCOSTO 14015** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 11 de janeiro de 2023.

Erechim (RS), 11 de janeiro de 2022.



Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 117/2022**A) FABRICANTE**

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO**POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA 4002 SRE SL POLAINA 50****Cristiane N. Cantele**

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Linha: Cavaletti Start



MODELO: Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL Polaina 50

Assento:

- Compensado multilaminado com 14 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 55 Kg/m³;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero.
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster, Space e Vinil.

Encosto:

- Compensado multilaminado com 13 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 55 Kg/m³;
- Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero.
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster, Space e Vinil.

Braços:

- Apoio braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave.

Base:

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em pisos duros ou vinílicos;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e anilhas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca;
- Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;

Mecanismo:

- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada com acabamento de proteção inferior injetado em polipropileno copolímero. Suporte fixo do assento com 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através do processo de zincagem.
- Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.



© Copyright 2022 Cavaletti S/A - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamos-nos o direito de alterar os produtos ou métodos aqui apresentados sem aviso prévio. Medidas técnicas válidas sem o uso de gabarito de carga. Imagens Meramente Ilustrativas. A empresa possui Processo de Selagem certificado segundo norma ANAB D, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes.

Embratur/RS - Rua Dr. Heary Sampaio, 550 - Distrito Industrial II - Fone/Fax: (54) 3520-4100 | E-mail: atendimento@cavaletti.com.br | www.cavaletti.com.br

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDE: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A **POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA 4002 SRE SL POLAINA 50** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6.6 em função das seguintes conformidades:

- 1) A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura dos usuários.
- 2) Os sistemas de ajuste e manuseio apresentam características de acessibilidade, favorecendo a utilização e o ajuste individual do produto em relação as necessidades do usuário.
- 3) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram na ergonomia do produto.
- 4) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.
- 5) O encosto possui uma configuração com forma adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e/ou regule o encosto para este local.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

G) CONCLUSÃO

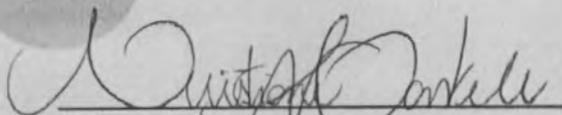
Através da análise ergonômica acima citada e seus respectivos resultados, pode-se concluir que o produto **POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA 4002 SRE SL POLAINA 50** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 17 de fevereiro de 2023.

Erechim (RS), 17 de fevereiro de 2022.



Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Credito: 48.602-F

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Credito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 199/2022**A) FABRICANTE**

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO**LONGARINA EXECUTIVA 4110 2, 3, 4 E 5 L SEM BRAÇOS****Cristiane N. Cantele**

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Especificação Técnica

Família: Operativas
Linha: Cavaletti Start



Modelo: Longarina Executiva 4110 2, 3, 4 e 5 L sem Braços

Assento

- Compensado multilaminado com 13 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 a 55 Kg/m³;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido Polipropileno.

Encosto:

- Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência.
- Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 55 Kg/m³;
- Moia suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm;
- Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido Polipropileno.

Estrutura:

- Travessa da longarina confeccionada em tubo de aço industrial quadrado SAE 1020 com 50 x 50 mm, parede de 1,50 mm;
- Estrutura lateral da longarina e encaixe cônico em tubo de aço industrial retangular SAE 1020 com 30 x 70 mm, parede de 1,20 mm;
- Pé em tubo de aço industrial oblongo SAE 1020 com 40 x 77 mm, parede de 1,90 mm;
- Estrutura do pé central em tubo de aço industrial retangular SAE 1020 com 30 x 70 mm, parede de 1,20 mm;
- Sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência;

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.



© Copyright 2022 Cavaletti S/A - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamo-nos o direito de alterar os produtos ou modelos aqui apresentados sem aviso prévio. Medidas externas obtidas sem o uso de gabaritos de carga. Imagens Meramente Ilustrativas. A empresa possui Processo de Satisfazer certificado segundo norma ASAE 9. Gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes. Y01

CAVALETTI S/A Cadeiras Profissionais
Rua Dr. Hiram Sampaio, 550 - Distrito Industrial - Erechim - RS
Fone/Fax: (54) 3520-4100 E-mail: atendimento@cavaletti.com.br
CNPJ: 83.709.621/0001-90 Insc. Est.: 039/0017663
www.cavaletti.com.br

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A **LONGARINA EXECUTIVA 4110 2, 3, 4 E 5 L SEM BRAÇOS** atende aos requisitos da NR-17 item 17.6.6 em função das seguintes conformidades:

- 1) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram na ergonomia do produto.
- 2) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.

Sugere-se a utilização do produto mediante alternância postural e por curto período.

Ressalta-se que caso o respectivo produto seja utilizado como descanso para atividades de em que os trabalhos devam ser realizados em pé, conforme item 17.6.7 ele está dispensado do item 17.6.6 mencionado no parágrafo anterior.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

G) CONCLUSÃO

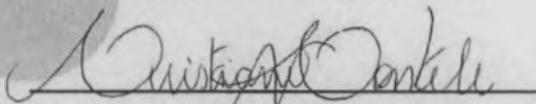
Através da análise ergonômica acima citada e seus respectivos resultados, pode-se concluir que o produto **LONGARINA EXECUTIVA 4110 2, 3, 4 E 5 L SEM BRAÇOS** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR17, item 17.6.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I-Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II-Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 22 de março de 2023.

Erechim (RS), 22 de março de 2022.



Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 702/2022**A) FABRICANTE**

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO**POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO 4008 A – EXPANDIDA****Cristiane N. Cantele**

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Linha: Cavaletti Start



MODELO: Poltrona Diretor Aproximação 4008 A - Expandida

Assento:

- Compensado multilaminado com 12 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³;
- Acabamento nas bordas com perfil;
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster, Space e Vinil.

Encosto:

- Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência;
- Espuma expandida/laminada com 35 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³;
- Suporte do encosto em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 20x48mm, parede 1,50mm;
- Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero.
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster, Space e Vinil.

Estrutura:

- Estrutura de sustentação em formato arco trapezoidal fabricada em tubo de aço SAE 1020 com 22,22 mm de diâmetro e 1,06 mm;
- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura;
- Sapatas e porteiros injetados em Polipropileno Copolímero de alta resistência;

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.



© Copyright 2022 Cavaletti S.A. - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto seguro e saudável, recomendamos o uso de produtos em condições adequadas após aprovação pelo órgão público. Medidas extremas obrigatórias em caso de governo de emergência. Imagem meramente ilustrativa. A empresa possui Processo de Selagem certificado segundo norma ABNT D, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes.

Endereço: RS - Rua Dr. Heitor Soares, 100 - Distrito Industrial - Fone/Fax: 54 3020-4100 | E-mail: atendimento@cavaletti.com.br | www.cavaletti.com.br

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A **POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO 4008 A – EXPANDIDA** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6.6 em função das seguintes conformidades:

- 1) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram na ergonomia do produto.
- 2) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.
- 3) O encosto possui uma configuração com forma adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira.

Sugere-se a utilização do produto mediante alternância postural e por curto período.

Ressalta-se que caso o respectivo produto seja utilizado como descanso para atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, conforme item 17.6.7 ele está dispensado do item 17.6.6 mencionado no parágrafo anterior.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!
 ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
 REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
 CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
 É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



G) CONCLUSÃO

Através da análise ergonômica acima citada e seus respectivos resultados, pode-se concluir que o produto **POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO 4008 A – EXPANDIDA** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teletendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 30 de setembro de 2023.

Erechim (RS), 30 de setembro de 2022.

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDE: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 757/2022

A) FABRICANTE

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

**POLTRONA AUDITÓRIO RETRATIL 12020 (P.O.) SEM CARENAGEM BRAÇO DUPLO
– (750)**



Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDE: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Linha: Cavaletti Coletiva



MODELO: Poltrona Auditório Retrátil 12020 (P.O.) sem carenagem Braço Duplo - (750)

Assento:

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP) com 60 mm de espessura média e densidade de 30 a 37 Kg/m³;
- Contra capa em tecido;
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster e Vinil.

Encosto:

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP) com 60 mm de espessura média e densidade de 30 a 37 Kg/m³;
- Contra capa em tecido;
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster e Vinil.

Laterais:

- Compensado multilaminado com 12 mm de espessura em forma de "meia lua", revestidas em tecido;
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster e Vinil.

Braços:

- Apóia braços em Poliuretano injetado integral skin com alma em aço SAE 1020 tratada quimicamente.

Estrutura:

- Estruturas de sustentação em tubo de aço quadrado de SAE 1020 com 20 x 20 mm e parede 1,20mm;
- Estruturas laterais em tubo de aço industrial elíptico SAE 1020 com 20 x 45 mm e parede 1,50 mm e em tubo de aço industrial retangular SAE com 30 x 50 mm e parede 1,06 mm reforçadas com chapa de aço Industrial SAE 1020 de 4,25mm de espessura;
- Pé central e travessa em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16 x 30 mm e parede 1,90 mm
- Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25mm de espessura;
- Mecanismo basculante com relomo automático do assento;

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Pintura eletrolítica em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.

* Esta poltrona suporta um usuário de até 250 kg no assento obeso, para turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, sob condições normais de uso;
* Esta poltrona atende aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021



© Copyright 2022 Cavaletti S.A. - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamos nos e demais de alterar ou melhorar os produtos ou materiais aqui apresentados sem aviso prévio. Modificações técnicas poderão ocorrer sem a necessidade de avisar. Imagens meramente ilustrativas. A empresa possui Processo de Soldagem certificado seguindo normas ASME B, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes.

Franca/RS - Rua Dr. Hélio Saraceni, 500 - Distrito Industrial - Fone/Fax: (54) 3520-4100 | E-mail: atendimento@cavaletti.com.br | www.cavaletti.com.br

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5048/2022
REVENDEUR IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17
A POLTRONA AUDITÓRIO RETRATIL 12020 (P.O.) SEM CARENAGEM BRAÇO
DUPLO – (750) atende aos requisitos da NR-17, item 17.6.6 em função das seguintes
conformidades:

- 1) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram na ergonomia do produto.
- 2) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.

Sugere-se a utilização do produto mediante alternância postural e por curto período.

Ressalta-se que caso o respectivo produto seja utilizado como descanso para atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, conforme item 17.6.7 ele está dispensado do item 17.6.6 mencionado no parágrafo anterior.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599



G) CONCLUSÃO

Através da análise ergonômica acima citada e seus respectivos resultados, pode-se concluir que o produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRATIL 12020 (P.O.) SEM CARENAGEM BRAÇO DUPLO - (750)** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teletendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 20 de outubro de 2023.

Erechim (RS), 20 de outubro de 2022.

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 758/2022**A) FABRICANTE**

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO**POLTRONA AUDITÓRIO RETRATIL 12020 BRAÇO DUPLO****Cristiane N. Cantele**

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBRATÁ/PR
PREÇO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.404.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Especificação Técnica

Família: Coletivas

Linha: Cavaletti Coletiva



Modelo: Poltrona Auditório Retrátil 12020 Braço Duplo

Assento:

- Compensado multilaminado com 15 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP) com 50mm de espessura média e densidade de 33 a 37 Kg/m³;
- Carenagem do assento em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming;
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster e Vinil.

Encosto:

- Compensado multilaminado com 15 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP) com 40mm de espessura média e densidade de 33 a 37 Kg/m³;
- Carenagem do encosto em ABS 2,5mm moldada em vacuum-forming;
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster e Vinil.

Laterais:

- Compensado multilaminado com 15 mm de espessura;
- Lateral em forma de "meia-lua", com acabamento em madeira;
- Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Poliéster e Vinil.

Braços:

- Apóia braços em Poliuretano injetado integral skin com alma em aço SAE 1020 tratada quimicamente.

Estrutura:

- Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado de SAE 1020 com 20x20mm, parede 1,06mm;
 - Estruturas laterais em tubo de aço industrial elíptico SAE 1020 com 20x45 mm, parede 1,50mm e em tubo de aço industrial retangular SAE 1020 com 30x50 mm, parede 1,06 mm;
 - Base de fixação em chapa de aço industrial SAE 1020 com 4,25mm de espessura;
 - Mecanismo basculante com retorno automático do assento;
 - Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil, acionado pelo usuário;
- Acabamento:**
- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
 - Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico bimetalúico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.



O Copyright 2022 Cavaletti S/A - Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamos-nos o direito de alterar os produtos ou retirá-los das prateleiras sem aviso prévio. Medidas extremas adotadas para o uso de galvânicos de carga. Imagens meramente ilustrativas. A empresa possui Processo de Soldagem certificado segundo norma ASME DC, gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes. V01

CAVALETTI S/A Cadeiras Profissionais
Rua Dr. Hiram Sampolo, 550 - Distrito Industrial - Erechim - RS
Fone/fax: (54) 3520-4100 E-mail: atendimento@cavaletti.com.br
CNPJ: 88.709.621/0001-90 Insc. Est.: 039/0017663
www.cavaletti.com.br

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDE: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599



F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A **POLTRONA AUDITÓRIO RETRATIL 12020 BRAÇO DUPLO** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6.6 em função das seguintes conformidades:

- 1) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram na ergonomia do produto.
- 2) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplítea nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.

Sugere-se a utilização do produto mediante alternância postural e por curto período.

Ressalta-se que caso o respectivo produto seja utilizado como descanso para atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, conforme item 17.6.7 ele está dispensado do item 17.6.6 mencionado no parágrafo anterior.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDEIRA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



G) CONCLUSÃO

Através da análise ergonômica acima citada e seus respectivos resultados, pode-se concluir que o produto **POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL 12020 BRAÇO DUPLO** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teletendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 20 de outubro de 2023.

Erechim (RS), 20 de outubro de 2022.

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UHIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDE: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

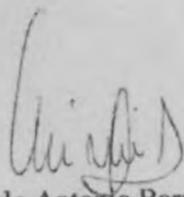
ABERGO

Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE

o título de Ergonomista Certificada,
pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.



Prof. Dr. Paulo Antonio Barros Oliveira
Câmara Técnica de Certificação



Certification Program Endorsed by the



ATENÇÃO!

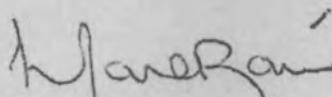
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDE: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

Declaro que **CRISTIANE NONEMACHER CANTELE** foi certificada, junto a **ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia**, como **Ergonomista Certificada Nível Sênior**, pelo período de **cinco anos**.

Certificado N.º 90

Renovação de Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022.



Prof. Lucy Mara S. Baú

Presidente ABERGO

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

**A FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DE UNIÃO DA VITÓRIA (UNIGUAÇU),
autorizada pela Portaria MEC N.º 11 de 04/01/2002 e o
COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS SISTÊMICOS,**

certificam que

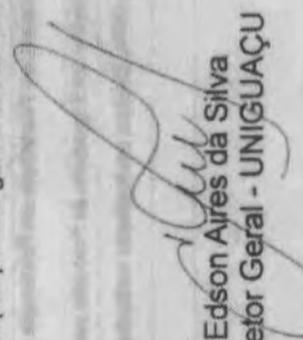


Cristiane Nonemacher Cantele

concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO "Lato Sensu" EM FISIOTERAPIA DO TRABALHO, reconhecido pela Portaria COFFITO n.º 123, de 29 de outubro de 2003, no período de vinte de março de dois mil e quatro a vinte e um de agosto de dois mil e cinco, com carga horária de quinhentas e quarenta horas/aula, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2005.


Nelson José Rosemahn de Oliveira
Diretor Geral - CBES


Edson Aires da Silva
Diretor Geral - UNIGUAÇU



ATENÇÃO:
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE UBRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 171/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

DISCIPLINAS CURSADAS, CONCEITOS E FREQUÊNCIAS OBTIDAS

DISCIPLINA	DOCENTE	C.H.	CONC.	FREQ.
Fisioterapia Preventiva e do Trabalho	Lucy Mara Silva Bau - Fisioterapeuta pela PUC/PR, Mestre em Engenharia de Produção pela UFRGS	30	B	100%
Fisiologia do Trabalho	Alison Alfred Klein - Fisioterapeuta pela UTFPR, Especialista em Fisioterapia do Trabalho pelo CBES	30	A	100%
Saúde e Segurança do Trabalho	Sérgio Glasmeier - Engenheiro Civil pela UFPR, Mestre em Segurança e Meio Ambiente - SENAC-SP	30	B	100%
Cinesioterapia Laboral I	Cynthia Mara Zilli - Fisioterapeuta pela PUC/PR, Mestre em Ergonomia pela UNISA	30	A	100%
Biomecânica Ocupacional I	André Luiz Félix Rodacki - Educador Físico pela UFPR, Doutor em Exercise And Sport Sciences pela M.M.U./ Inglaterra	30	B	75%
Ergonomia I	Hudson de Araújo Couto - Médico pela Fac. Ciências Médicas/MG, Doutor em Administração pela CEPEAD/MG	30	A	100%
Metodologia da Pesquisa	Maria de Fátima Canelas Benchaya - Pedagoga pela UFPA, Doutora em Avaliação Institucional pela USC	30	A	100%
Ergonomia II	Eduardo Ferraz dos Santos - Fisioterapeuta pelo SALESIANO, Mestre em Engenharia de Produção pela UNIMEP	30	A	100%
Gestão de Empresas	Jean Paulo Farias - Administrador de Empresas pela FECEAPR, Especialista em Adm. Rural pela UFV/MG	30	A	100%
Ergonomia III	Érika Lye Ogasawara - Fisioterapeuta pela UEL/PR, Mestre em Engenharia de Produção pela UFRGS	30	B	75%
Ginástica Laboral	Patrícia Carolina de Zanetti Barbosa Juvenson - Educadora Física pela USP, Especialista em Ginástica Laboral pela USP	30	A	100%
Patologias do Trabalho	Mauro Superti - Médico pela UFPR, Especialista em Micro Cirurgia pela USP/SP	30	B	100%
Legislação NRS	Paulo Antonio Barros Oliveira - Médico pela UFRGS, Doutor em Engenharia pela UFRJ	30	A	100%
Ambulatório nas Empresas I	Isabel Cristina Bini - Fisioterapeuta pela PUC/PR, Mestre em Engenharia de Produção pela UFSC	30	A	75%
Metodologia do Ensino Superior	Maria de Fátima Canelas Benchaya - Pedagoga pela UFPA, Doutora em Avaliação Institucional pela USC	30	A	100%
Ambulatório nas Empresas II	Airton Luis Kleinowski - Fisioterapeuta pelo IPA, Especialista em Fisioterapia em Fisioterapia do Trabalho pelo IPA do Trabalho	30	B	75%
Perícia Trabalhista	Lucy Mara Silva Bau - Fisioterapeuta pela PUC/PR, Mestre em Engenharia de Produção pela UFRGS	30	B	100%
Orientação Monográfica	Maria de Fátima Canelas Benchaya - Pedagoga pela UFPA, Doutora em Avaliação Institucional pela USC	30	A	100%
Total		540		

MONOGRAFIA: ESTUDO COMPARATIVO DOS MÉTODOS RULA E REBA EM COSTUREIRAS	NOTA: 10,0
---	------------

Registro sob n.º 158
Livro 01

* Este curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 01/2001 (DOU 03/04/2001)*

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5948/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



00 249

COFFITO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

APOSTILAMENTO

Reconhecido com a finalidade profissional, o certificado de Especialização "Lato Sensu" em Fisioterapia do Trabalho, do(a) profissional **CRISTIANE NOMEMACHER CANTELE**, e registrado sob o nº. 29, no Livro nº. 01, às Fls. 15, em cumprimento ao disposto no Artigo 1º, da Resolução COFFITO nº. 351, de 13/06/2008.

Brasília, 04 de junho de 2013.

DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO	
CERTIFICADO DE <u>Fisioterapia</u> <u>do Trabalho</u>	
LIVRO <u>8</u>	FLS <u>145</u>
EM <u>10</u> DE <u>junho</u>	DE <u>2013</u>

Dr. Alexandre Deval da Costa
Presidente

SEDE:
SRTVS - Quadra 701 - Conj. L - Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Salas 602/614 - Brasília - DF - CEP.: 70.340-906
Tel.: (61) 3035-3800 - Fax: (61) 3321-0828 - E-mail: coffito@coffito.org.br

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



Certificado de Conformidade

Nº CMC-0055

CAVALETTI S.A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ: 88.709.621/0001-90

Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 Bairro: Distrito Industrial
Erechim / RS CEP: 95270-000

O SENAI-RS CERTIFICAÇÃO concede à empresa acima identificada, no endereço citado, autorização para o uso do selo de identificação da conformidade para o(s) produto(s) identificado(s) neste documento.

A Autorização para o uso do selo de identificação da Conformidade foi concedida com base nos critérios estabelecidos:

Pelo SENAI RS CERTIFICAÇÃO

Procedimento SENAI-UO448-PR-15

Sistema de Certificação: **Modelo 5** – Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade.

Pelas NORMAS ESPECÍFICAS:

ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório - Cadeiras)

"A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do SENAI-RS CERTIFICAÇÃO previstas no Procedimento SENAI-UO448-PR-15 - Requisitos de Avaliação da Conformidade de Móveis."

SENAI RS CERTIFICAÇÃO - SENAI-UO448-PR-15 - **ATENÇÃO!** Página 1 de 7
 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7.
 ESTE CERTIFICADO É PARA USO EXCLUSIVO EM: Validade: 24/12/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
 REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
 CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
 É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



Certificado de Conformidade

Nº CMC-0055

Identificação do Produto Certificado	
Produto	Poltronas – Linha START
Marca	Cavaletti
Modelo / Descrição Técnica	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax 3D Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax 3D Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax 3D Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax 3D Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax 3D Estampada 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL Alumínio 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL Estampada 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL New PU Alumínio 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL New PU Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL New PU Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL New PU Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Relax SL New PU Estampada 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron RP SL New PU Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron RP SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron 3D Alumínio 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron 3D Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron 3D Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron 3D Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron 3D Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron 3D Estampada 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL Alumínio 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL Estampada 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL New PU Alumínio 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL New PU Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL New PU Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL New PU Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 Sincron SL New PU Estampada 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE 3D Alumínio 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE 3D Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE 3D Nylon 50 Nylon/PU	

SENAI RS CERTIFICAÇÃO- SENAI-UO448-PR-1-Rev. 07
 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7. Página 4 de 7

ATENÇÃO!

ESTE CERTIFICADO É PARA USO EXCLUSIVO EM:

Validade: 24/12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022

REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA

CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



Certificado de Conformidade

Nº CMC-0055

Identificação do Produto Certificado	
Produto	Poltronas – Linha START
Marca	Cavaletti
Modelo / Descrição Técnica	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE 3D Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE 3D Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE 3D Estampada 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL Alumínio 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL Estampada 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL New PU Alumínio 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL New PU Alumínio 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL New PU Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL New PU Nylon 65 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Giratória 4002 SRE SL New PU Estampada 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG Nylon 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG Nylon 65 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG SL Nylon 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG SL Nylon 65 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG SL Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG SL New PU Nylon 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG SL New PU Nylon 65 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4004 BG SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4044 BG Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4044 BG SL Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4044 BG SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Secretária Giratória 4044 SRE Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4044 SRE SL Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4044 SRE SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4244 SRE SL Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4244 SRE SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE 3D Call Center Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL Call Center Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL New PU Call Center Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Polaina Sapata	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL Polaina Sapata	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL New PU Polaina Sapata	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Alumínio 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Alumínio 65 Nylon/PU	

SENAI RS CERTIFICAÇÃO- SENAI-UO44B-PR-1-Rev. 07
ATENÇÃO! Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7.
 Emissão: 24/08/2018 Validade: 24/12/2022
ESTE CERTIFICADO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
 PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
 REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
 CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
 É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



Certificado de Conformidade

Nº CMC-0055

Identificação do Produto Certificado	
Produto	Poltronas - Linha START
Marca	Cavaletti
Modelo / Descrição Técnica	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Nylon 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Nylon 65 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Estampada 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Encosto Madeira Assento 4004 Nylon 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE 3D Alumínio 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE 3D Alumínio 65 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE 3D Nylon 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE 3D Nylon 65 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE 3D Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE 3D Estampada 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL Alumínio 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL Alumínio 65 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL Nylon 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL Nylon 65 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL Estampada 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL New PU Alumínio 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL New PU Alumínio 65 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL New PU Nylon 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL New PU Nylon 65 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL New PU Polaina 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE SL New PU Estampada 50 Nylon/PU	
Cadeira Executiva Giratória 4203 SRE SL New PU C/Alma Metálica Nylon 50 Nylon/PU	
Poltrona Diretor Aproximação 4006 S	
Poltrona Diretor Aproximação 4006 S Braço Loop	
Poltrona Diretor Aproximação 4006 S Braço Americano	
Cadeira Executiva Aproximação 4107 S	
Cadeira Executiva Aproximação 4107 S Braço Loop	
Cadeira Executiva Aproximação 4107 S Braço Americano	
Cadeira Executiva Aproximação 4107 P	
Cadeira Executiva Aproximação 4107 P Braço Loop	
Cadeira Executiva Aproximação 4107 P Braço Americano	

*Código de Barras inexistente

SENAI RS CERTIFICAÇÃO- SENAI-UO448-PR-1- ATENÇÃO! Página 6 de 7

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7.

ESTE CERTIFICADO É PARA USO EXCLUSIVO EM:

Validade: 24/12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022

REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA

CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



Certificado de Conformidade

Nº CMC-0055

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Alteração
00	24/08/2018	
01	25/02/2019	Alteração de Nomenclatura de Produto Certificado 1ª Extensão da Certificação
02	06/05/2019	Exclusão de Modelos de Produtos Certificados Atualização da Norma Específica De: ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório - Cadeiras) Para: ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório - Cadeiras). Inclusão de relatórios de ensaios.
03	20/12/2019	Conclusão da etapa de 1ª Manutenção
04	29/06/2020	2ª Extensão da certificação Inclusão dos modelos: Cadeira Executiva Giratória 4103 SRE Encosto Madeira Assento 4004 Nylon 50 Nylon/PU e Cadeira Executiva Giratória 4203 SRE SL New PU C/Alma Metálica Nylon 50 Nylon/PU Inclusão de relatórios de ensaios.
05	02/02/2021	Conclusão da etapa de 2ª Manutenção. Manutenção concedida com base na análise de risco efetuada nos termos das Portarias Inmetro Nº 111 de 27 de março de 2020, Nº 225 de 22 de junho de 2020 e Nº 377, de 10 dezembro de 2020 que define condições extraordinárias para realização das atividades de avaliação da conformidade durante a pandemia do coronavírus (COVID-19).
06	12/04/2021	Inclusão de relatório de ensaio da etapa de 2ª Manutenção.
07	23/08/2021	Inclusão de relatórios de ensaios da etapa de 2ª Manutenção.
08	01/10/2021	Alteração de produto. Inseridas informações de relatório de ensaios.
09	19/08/2022	Extensão da data de validade do certificado.

Assinado de forma digital por IGOR
ANDRE KRAKHECHE:00579251942

Igor Andre Krakheche
Coordenador

SENAI-RS CERTIFICAÇÃO - OCP 0070

CNPJ: 03.775. 069/0051-44

Travessão Solferino, 501 Bairro Cruzeiro Caxias do Sul/RS CEP: 95076-420

Assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória ICPBrasil 2.200-02/2001

SENAI RS CERTIFICAÇÃO - SENAI-U0448-PR-1 - Revisão nº 7	Página 7 de 7
ATENÇÃO!	
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7.	
Emissão: 24/08/2018	Validade: 24/12/2022
ESTE CERTIFICADO É PARA USO EXCLUSIVO EM:	
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022	
REVENDE: IRMÃOS BRAGGIO LTDA	
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR	
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.	

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 883/19

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA **MADEIRA E MOBILIÁRIO**

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7501
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Relatório nº: 883/19 de 03/12/19

Orçamento nº: 485/19

Interessado: Cavaletti S/A - Cadeiras Profissionais
CNPJ: 88.709.621/0001-90 IE: 039/0017663
Rua Doutor Hiram Sampaio, 550
99706-461 - Erechim - RS
54 3520 4100

Herval Indústria de Móveis, Colchões e Espumas Ltda.
CNPJ: 16.670.753/0001-44 IE: 035/0042276
Rod. BR 116, km 224
93950-000 - Dois Irmãos - RS
51 3564 8300

Ensaios
NBR ISO/IEC
17025

N

CRL 0158

ENSAIO EM ESPUMA DE POLIURETANO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Espuma de poliuretano.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

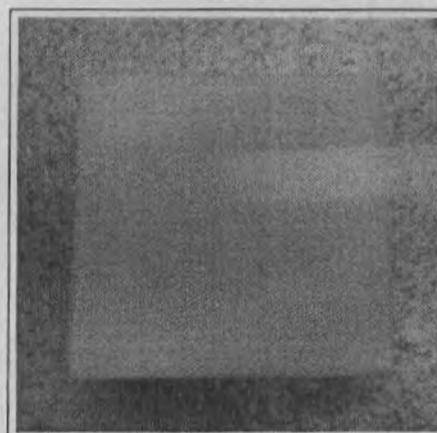
3 - NATUREZA DO TRABALHO:

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com a norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:**4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA/CORPOS DE PROVA:**A amostra foi preparada pelo cliente.
Os corpos de prova foram preparados pelo cliente.**4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:**

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8537/2015** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da densidade (PRI 632/134 - Rev. 01).



ls

Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Página 1 de 2

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 883/19

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL - 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

4.3 - CONDICIONAMENTO:

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de $(23\pm 2)^{\circ}\text{C}$ e $(50\pm 5)\%$ de umidade relativa do ar.

5 - RESULTADO:

Ensaio realizado em 06/12/19.

Os corpos de prova foram fornecidos com capa nas faces superior e inferior.

5.1 - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE:

Densidade aparente (kg/m ³)	Incerteza de medição* (kg/m ³)	k
52,2	0,9	2,00

* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 2019.

Leandra Bortolini

LEANDRA BORTOLINI

Gerente Técnica do Laboratório de Colchões e Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Página 2 de 2

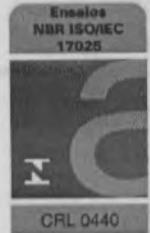
ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



Cliente: Cavaletti SA Cadeiras Profissionais

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 - Distrito Industrial - Erechim/RS - CEP 99700-000

Contato: Tiago

Data: 11/10/2018

Natureza do Trabalho: **Exposição à Névoa Salina durante 504 horas, classificação de empolamento e enferrujamento.**

1. Identificação da amostra

Uma amostra, representada por três peças, identificada neste laboratório e pelo cliente como: **LCOR 0421/2018 - Chapa 70 x 100 mm, esp 1,5 mm, com proteção nanocerâmica e pintura a pó híbrida (epóxi + poliéster).**

2. Período de realização do ensaio

Data de recebimento da amostra: 18/09/2018

Data de início do ensaio: 19/09/2018

Data de término do ensaio: 10/10/2018

3. Condições do ensaio

O ensaio de névoa salina foi conduzido em uma câmara fechada da marca Bass, modelo USX-6000/2009 - Cíclico, identificada como CC, segundo o Procedimento de Ensaio interno **LCOR - PE 001 Rev 13** e conforme a norma ABNT NBR 8094:1983, observando as seguintes condições consideradas críticas:

Pressão (constante) do ejetor: 0,7 kgf/cm² a 1,7 kgf/cm²

Temperatura da câmara: 35°C ± 2°C

Solução de cloreto de sódio: 5% ± 1%

Faixa de pH: 6,5 a 7,2

Volume névoa coletada: 1 mL/h a 2 mL/h

Posição da amostra: apoiada em ângulos entre 15° e 30° em relação à vertical.

Preparação da amostra: nenhum desengraxe foi realizado e a proteção de bordas foi procedida com cera de abelha.

O empolamento foi avaliado conforme **LCOR – PE 010 Rev 06** que atende aos requisitos da norma ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento foi avaliado conforme **LCOR - PE 011 Rev 05** que atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015.

4. Resultados do Ensaio de Névoa Salina

As avaliações foram feitas a olho nu. A condição inicial da amostra e quaisquer alterações visuais apresentadas em relação à condição inicial, como o aparecimento e evolução de corrosão branca, corrosão vermelha, corrosão verde, manchas, empolamento, entre outros, são descritas no Quadro 1.

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial deste documento. A amostragem é responsabilidade do cliente.

UCS Serviços Tecnológicos | Universidade de Caxias do Sul | Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130
CEP: 95070-560 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 206
Telefone: (54) 3218.2755 | e-mail: lcor@ucs.br
<http://www.ucs.br/site/servicos/tecnologicos/LCOR>



ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial

Quadro 1 – Aspecto da amostra LCOR 0421/2018

1. Características iniciais da amostra: nas Figuras 1a e 1b visualiza-se o aspecto inicial da amostra.



2. Após 48 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
3. Após 120 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
4. Após 144 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
5. Após 168 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
6. Após 192 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
7. Após 216 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
8. Após 288 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
9. Após 312 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
10. Após 336 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
11. Após 360 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
12. Após 384 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
13. Após 456 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
14. Após 480 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.
15. Após 504 horas de ensaio: sem alteração visual em relação à condição inicial.

5. Resultados Grau de Enferrujamento e Empolamento

Ao final das 504 horas de exposição ao ensaio de névoa salina, o grau de enferrujamento da amostra **LCOR 0421/2018** foi classificado como grau **Ri0**, ou seja, 0,00% de área superficial corroída. O grau de empolamento da amostra **LCOR 0421/2018** foi classificado como grau **d0/t0**, ou seja, ausência de bolhas.

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial deste documento. A amostragem é responsabilidade do cliente.



UCS Serviços Tecnológicos | Universidade de Caxias do Sul | Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130
CEP: 95070-560 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 206
Telef one: (54) 3218.2755 | e-mail: lcor@ucs.br
<http://www.ucs.br/site/servicos/tecnologicos/LCOR>

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



Relatório de Ensaio

LCOR – FG 204 Rev 05
Laboratório de Corrosão e Proteção Superficial



A amostra **LCOR 0421/2018** foi submetida ao ensaio de névoa salina por **504 horas**. Após este procedimento a amostra foi submetida à armazenagem.

Caxias do Sul, 11 de outubro de 2018.

Taís Sabedot Pertile
Eng. Química - CRQ-V 05303132
Signatário Autorizado

Código de Segurança: 782FE37AFE9875F2D695A2774EC94CD7

NOTA: A(s) amostra(s) ensaiada(s) permanecerá(ão) à disposição do cliente por um período de 30 dias consecutivos a contar da data de emissão do relatório. Após este período a(s) amostra(s) será(ão) descartada(s).



Documento gerado e assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Químico.

Data e horário da assinatura: 11/10/2018 14:35:55

Informações do signatário:

TAIS SABEDOT PERTILE:01045077054 <TSPERTIL@UCS.BR>

Certificado emitido por AC CNDL RFB (ICP-Brasil), válido de 31/08/2018 10:00:00 a 31/08/2019 10:00:00

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Não é permitida a reprodução parcial deste documento. A amostragem é responsabilidade do cliente.



TECNOUCS
PARQUE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UCS Serviços Tecnológicos | Universidade de Caxias do Sul | Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130
CEP: 95070-560 | Caxias do Sul-RS | Bloco G | Sala 206
Telefone: (54) 3218.2755 | e-mail: llcor@ucs.br
<http://www.ucs.br/site/servicos/tecnologicos/LCOR>

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº357-1018

00 263

4. PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

Antes do início do ensaio a amostra foi limpa utilizando-se um pano macio úmido e seca com ar comprimido isento de óleo.

5. RESULTADOS

Em cada CPS foram realizadas 12 medidas, que estão discriminadas na tabela 1.

TABELA 1 – Valores de espessura de camada (μm)

CPS	Medidas										Média
1	58,23	59,90	63,80	64,77	65,93	75,23	75,37	78,67	79,00	80,33	70,12
2	73,30	83,33	88,67	89,00	89,33	93,67	96,33	97,67	103,33	107,67	92,23
3	65,70	68,67	78,33	79,33	82,67	93,00	93,67	96,67	107,67	110,00	87,59
Média geral	83,31										

NOTA 1: determinação da espessura de cada CPS em 12 pontos diferentes, sendo desprezados o menor e maior valor encontrados.
NOTA 2: valores já considerando um fator de redução de espessura (FR) de 25 μm .

6. EXECUTANTE DO ENSAIO

Beatriz Luz: Técnica de laboratório.

NOTAS

- Os valores constantes para cada ponto de medição são compostos por uma média de 3 medidas realizadas.
- O presente Relatório de ensaio é válido apenas para as amostras ensaiadas e ao lote ao qual elas pertencem, não sendo extensivo a quaisquer outras amostras ou lotes ainda que similares.
- Os documentos emitidos com o logotipo de acreditação ao CGCRE (RBLE) restringem-se aos serviços referentes ao escopo de acreditação.
- Este Relatório de ensaio somente pode ser reproduzido em sua forma integral. A Utilização do mesmo para fins promocionais depende da prévia autorização formal da EQUILAM.
- Uma cópia eletrônica deste Relatório é arquivada durante 3 anos.

Diadema, 08 de outubro de 2018.

Natasha Hammel

Digitally signed by
NATASHA POLANOWSKI
HAMMEL:36576922825

Signatária autorizada
Natasha Polanowski Hammel
Coordenadora de laboratório

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 884/19

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA **MADEIRA E MOBILIÁRIO**

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7501
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Relatório nº: 884/19 de 03/12/19

Orçamento nº: 485/19

Interessado:

Cavaletti S/A - Cadeiras Profissionais
CNPJ: 88.709.621/0001-90 IE: 039/0017663
Rua Doutor Hiram Sampaio, 550
99706-461 - Erechim - RS
54 3520 4100

Herval Indústria de Móveis, Colchões e Espumas Ltda.
CNPJ: 16.670.753/0001-44 IE: 035/0042276
Rod. BR 116, km 224
93950-000 - Dois Irmãos - RS
51 3564 8300

Ensaio
NBR ISO/IEC
17025

N

CRL 0158

ENSAIO EM ESPUMA DE POLIURETANO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Espuma de poliuretano.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com a norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

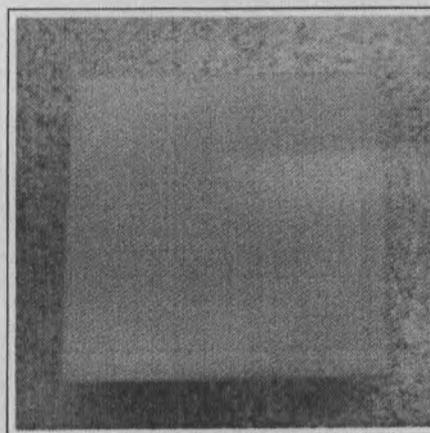
4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA/CORPOS DE PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.
Os corpos de prova foram preparados pelo cliente.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8619/2015** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resiliência (PRI 632/100 - Rev. 02).



Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Página 1 de 2

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 884/19

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL - 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

4.3 - CONDICIONAMENTO:

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de $(23\pm 2)^{\circ}\text{C}$ e $(50\pm 5)\%$ de umidade relativa do ar.

5 - RESULTADO:

Ensaio realizado em 06/12/19.

Os corpos de prova foram fornecidos com capa nas faces superior e inferior.

5.1 - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA:

Resiliência (%)	Incerteza de medição* (%)	k
49,0	1,0	2,02

* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 2019.

Leandra Bortolini

LEANDRA BORTOLINI

Gerente Técnica do Laboratório de Colchões e Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Página 2 de 2

ATENÇÃO!

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 886/19

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA **MADEIRA E MOBILIÁRIO**

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7501
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

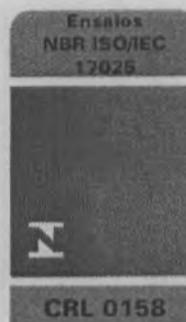
Relatório nº: 886/19 de 03/12/19

Orçamento nº: 485/19

Interessado:

Cavaletti S/A - Cadeiras Profissionais
CNPJ: 88.709.621/0001-90 IE: 039/0017663
Rua Doutor Hiram Sampaio, 550
99706-461 - Erechim - RS
54 3520 4100

Herval Indústria de Móveis, Colchões e Espumas Ltda.
CNPJ: 16.670.753/0001-44 IE: 035/0042276
Rod. BR 116, km 224
93950-000 - Dois Irmãos - RS
51 3564 8300



ENSAIO EM ESPUMA DE POLIURETANO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Espuma de poliuretano.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com a norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

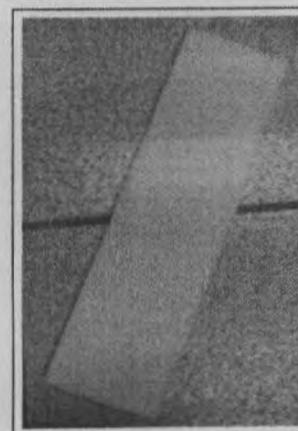
4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA/CORPOS DE PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.
Os corpos de prova foram preparados pelo cliente.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 9178/2015** - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima (PRI 632/56 - Rev. 01).



Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Página 1 de 2

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 886/19

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL - 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

4.3 - CONDICIONAMENTO:

A amostra foi condicionada por 12 horas à temperatura de $(23\pm 2)^{\circ}\text{C}$ e $(50\pm 5)\%$ de umidade relativa do ar.

5 - RESULTADO:

Ensaio realizado em 11/12/19.

Os corpos de prova foram fornecidos sem capa.

5.1 - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA:

Velocidade de queima (mm/min)	Incerteza de medição* (mm/min)	k
0	-	-

* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 11 de dezembro de 2019.

Leandra Bortolini

LEANDRA BORTOLINI

Gerente Técnica do Laboratório de Colchões e Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Este documento só deve ser reproduzido por completo.

Página 2 de 2

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM:
PROCESSO LICITATÓRIO NO: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2022 - PROCESSO Nº: 5848/2022
REVENDA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS.



ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA Nº 50/2022

PROCESSO Nº 5848/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de poltronas para auditório, cadeiras fixas, cadeiras giratórias e banquetas, destinadas às novas sedes das Secretarias da Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Viação e Serviços Rurais, e para expansão da estrutura física da Secretaria da Administração.

JULGAMENTO DO OBJETO: O objeto foi aglutinado de forma global, visando a melhor gestão administrativa da contratação e pelas razões técnicas abaixo:

Todos os itens possuem características em comum para facilitar o fornecimento, bem como garantir o padrão dos móveis, conforme art. 15, I da Lei nº 8.666/1993: *“As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.”*

Considerando que as cadeiras de aproximação, cadeiras giratórias, banquetas e poltronas serão destinadas a compor todo o ambiente do Centro Administrativo Municipal, deverão seguir o mesmo padrão para evitar incompatibilidade de instalação e para criar unidade estética.

PROPOSTA ANALISADA: IRMÃOS BRAGGIO LTDA - CNPJ Nº 07.484.914/0001-14

Trata-se o presente documento de análise de conformidade da proposta e documentação apresentadas pela empresa supracitada para o objeto em epígrafe.

Conforme disposto no item 12.4. do edital a empresa melhor qualificada deveria apresentar juntamente com a proposta os documentos estabelecidos:

12.4.1. Catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento do fabricante que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida.

12.4.2. Cadeiras fixas – itens 1, 2, 3, 4 e 7:

- *Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;*
- *Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;*
- *Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;*
- *Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;*
- *Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;*
- *Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;*
- *Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;*

12.4.3. Cadeira giratórias – itens 5 e 6:

- *Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o*

bela, amada e gentil



Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

- Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 – Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

12.4.4. Linha auditório - itens 8, 9 e 10:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Classificada provisoriamente em segundo lugar, a empresa encaminhou a documentação solicitada.

Em análise dos documentos encaminhados verificou-se o que segue:

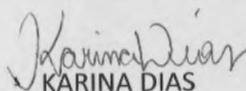
A empresa apresentou proposta de preços e catálogo de produtos com as especificações técnicas da marca e modelo de referência do Edital.

Fora apresentado Laudo Técnico de Avaliação Ergonômica para cada item específico do Edital.

O Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade apresentado pela empresa consta densidade de 52,2 Kg/m³.

A documentação apresentada atende as especificações técnicas previstas em Edital.

Ubiratã, 08 de novembro de 2022.


KARINA DIAS

Unidade Técnica requisitante
bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Pesquisar...



Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46>)

/ Lista

Pesquisar Licitação

TODOS	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
2015	2014	2013	2012	2011	2010	0	

Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=1)	2
Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=2)	383
Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=3)	144
Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=4)	478
Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=5)	2445
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=6)	144
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=7)	711
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=8)	53
Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=10)	32
Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=12)	6
Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=14)	1

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=17) 2

Dispensa de Licitação por Justificativa (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e233kd2&nc=46&id_modalidade=18) 12

Abertura: 31/10/2022 às 08:15

► **PROCESSO LICITATÓRIO 5848/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 172/2022**

Publicação: 14/10/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 368.132,96 (Trezentos e sessenta e oito mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

 Anexos

 PARECER DE AVALIAÇÃO PROPOSTA IRMÃOS BRAGGIO
(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e23lcd2&nc=46&id=23300897>)

 PARECER DE AVALIAÇÃO PROPOSTA META X
(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e23lcd2&nc=46&id=23300742>)

 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e23lcd2&nc=46&id=23297628>)

 EDITAL (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d23b389e23lcd2&nc=46&id=23297627>)

🕒 Última atualização: 08/11/2022 08:33:14

 Fale Conosco

 **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt**

 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

 **(44) 3543-8000**

 **ubirata@ubirata.pr.gov.br**



[Voltar ao Site \(http://ubirata.pr.gov.br\)](http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

Última Atualização: 08/11/2022 08:33:14

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 15:41:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IRMAOS BRAGGIO LTDA**
CNPJ: **07.484.914/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07484914000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.484.914/0001-14 DUNS®: 898211394
Razão Social: IRMAOS BRAGGIO LTDA
Nome Fantasia: ESCALA INSTALACOES COMERCIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/04/2023
FGTS Validade: 07/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2017 (*)
Receita Municipal Validade: 30/10/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.484.914/0001-14 DUNS®: 898211394
Razão Social: IRMAOS BRAGGIO LTDA
Nome Fantasia: ESCALA INSTALACOES COMERCIAIS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **08/07/2005**
CNAE Primário: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CNAE Secundário 1: **3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER**
CNAE Secundário 2: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 3: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 5: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 6: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 7: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 8: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**

Dados para Contato

CEP: **85.802-030**
Endereço: **RUA CUIABA, 4150 - TERREO - SANTA MARIA**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 32266934**
E-mail: **aldir@escalacascavel.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **524.583.699-87**
Nome: **ALDIR FRANCISCO BRAGGIO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 524.583.699-87
 Nome: ALDIR FRANCISCO BRAGGIO
 E-mail: aldir@escalacascavel.com.br

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 524.583.699-87 Participação Societária: 90,00%
 Nome: ALDIR FRANCISCO BRAGGIO
 Número do Documento: 1569343-6 Órgão Expedidor: SSP-PR
 Data de Expedição: 26/01/2012 Data de Nascimento: 15/07/1961
 Filiação Materna: RITA BRAGGIO
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 554.580.769-15
 Nome: JOSELBA ZIMMERMANN POMPEU BRAGGIO
 Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
 Data de Expedição:

CEP: 85.805-540
 Endereço: OUTROS ORLANDO VASCONCELOS, 570 - PIONEIROS CATARINEN
 Município / UF: Cascavel / Paraná
 Telefone: (45) 32266943
 E-mail: afbraggio@wopm.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 072.831.129-10 Participação Societária: 10,00%
 Nome: ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO
 Número do Documento: 8502741-7 Órgão Expedidor: SSP-PR
 Data de Expedição: 04/09/1998 Data de Nascimento: 13/12/1989
 Filiação Materna: JOSELBA ZIMMERMANN POMPEU BRAGGIO
 Estado Civil: Solteiro(a)
 CEP: 85.805-540
 Endereço: RUA ORLANDO VASCONCELOS, 570 - TERREO - PION CATARINENSES
 Município / UF: Cascavel / Paraná
 Telefone: (45) 32266934
 E-mail: afbraggio@wopm.com.br

Linhas Fornecimento**Materiais**

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Emitido em: 08/11/2022 15:27

2 de 3

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Materiais

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

9999 - ITENS DIVERSOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.484.914/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2005
NOME EMPRESARIAL IRMAOS BRAGGIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCALA INSTALACOES COMERCIAIS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CUIABA	NUMERO 4150	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.802-030	BARRIO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3226-6934	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 07:41:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA - FL 1
CNPJ Nº 07.484.914/0001-14 - NIRE Nº 41205512937

ALDIR FRANCISCO BRAGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em Gaurama/RS, em 15/07/1961, portador do CPF Nº 524.583.699-87, e Identidade Civil R.G. Nº 1.569.343-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Orlando Vasconcelos, Nº 570, no Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-540 e **ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, nascido em Cascavel/PR em 13/12/1989, portador do CPF Nº 072.831.129-10 e Carteira de Identidade Civil R.G. Nº 8.502.741-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Orlando Vasconcelos, Nº 570, no Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-540, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social de **IRMÃOS BRAGGIO LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Cuiabá, Nº 4150, no Bairro Santa Maria, CEP 85.802-030, com contrato social constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41205512937 em sessão de 08/07/2005, e demais alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.484.914/0001-14, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª – A sociedade empresária limitada gira sob a razão social de IRMÃOS BRAGGIO LTDA.

2ª – A sociedade tem sua sede social sita à Rua Cuiabá, Nº 4150, no Bairro Santa Maria, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.802-030.

3ª – A sociedade tem como objeto social:

- comércio varejista de móveis e equipamentos residenciais, comerciais e suprimentos para escritório;
- comércio varejista de artigos de vestuário;
- comércio varejista de produtos para limpeza;
- comércio varejista de eletrodomésticos;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- comércio varejista de suprimentos para informática;
- comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho;
- serviço de montagem e acabamento de móveis de madeira e de metal, associado à fabricação de móveis;
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:46 SOB Nº 20194615774.
 PROTOCOLO: 194615774 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903750299. NIRE: 41205512937.
 IRMÃOS BRAGGIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA - FL 2
CNPJ Nº 07.484.914/0001-14 - NIRE Nº 41205512937

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

ALDIR FRANCISCO BRAGGIO	9.000 Quotas no valor de R\$ 9.000,00
ROBSON W. P. BRAGGIO	<u>1.000</u> Quotas no valor de R\$ <u>1.000,00</u>
TOTAL	10.000 Quotas no valor de R\$ 10.000,00

6ª – Enquadramento: declaramos que a empresa está enquadrada como ME, cfe. a Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006.

7ª – A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **ALDIR FRANCISCO BRAGGIO**, nos termos dos artigos 1.060 a 1.065, do Código Civil Brasileiro do ano de 2002, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas, ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8ª – O sócio declara, sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso ao exercício da administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil 2002 (Art. 53, IV, Dec. 1.800/96) e RESOLUÇÃO Nº 003-2009 de 25/11/2009 da Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR).

9ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor, e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, caberá ao sócio remanescente a preferência na aquisição dos haveres e direitos os quais serão apurados pelo levantamento, à época do falecimento, de um Balanço Geral, e pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:46 SOB Nº 20194615774.
 PROTOCOLO: 194615774 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903750299. NIRE: 41205512937.
 IRMÃOS BRAGGIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
IRMÃOS BRAGGIO LTDA - FL 3
CNPJ Nº 07.484.914/0001-14 - NIRE Nº 41205512937

11ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados após um balanço especial na data e pagos em 04 (quatro) prestações trimestrais iguais e subseqüentes, sendo a primeira em 30 (trinta) dias após a retirada.

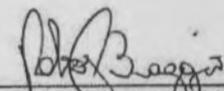
12ª - Fica eleito o foro da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas e julgar as cláusulas por ventura omissas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via (única), na presença de duas testemunhas, elegendo o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato conforme art. 53, III "e" do Decreto Nº 1.800/96.

Cascavel, 08 de agosto de 2019.

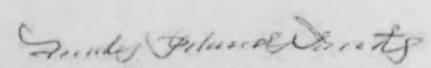


ALDIR FRANCISCO BRAGGIO

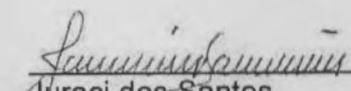


ROBSON WILLIANN POMPEU BRAGGIO

Testemunhas:



Carlos Pedroso dos Santos
R.G. Nº 7020082611 SSP/RS



Juraci dos Santos
R.G. Nº 5.178.818-4 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:46 SOB Nº 20194615774.
PROTOCOLO: 194615774 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903750299. NIRE: 41205512937.
IRMÃOS BRAGGIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.584.283-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2012

NOME: **JOSELBA ZIMMERMANN POMPEU BRAGGIO**

FUNÇÃO: JOQUELI POMPEU NETTO
JANEZ ZIMMERMANN POMPEU

NATURALIDADE: CASCAVELPR DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1946

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVELPR, 1 OFÍCIO
C. CAS-9343-LVRO-418, POL-1448

CPF: 554.983.899-87

CURTELPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.569.343-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2012

NOME: **ALDIR FRANCISCO BRAGGIO**

FUNÇÃO: ARNALDO BRAGGIO
NEZA BRAGGIO

NATURALIDADE: GAURAMANGS DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVELPR, 1 OFÍCIO
C. CAS-9343-LVRO-418, POL-1448

CPF: 554.983.899-87

CURTELPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.584.283-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE



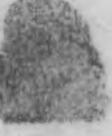

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

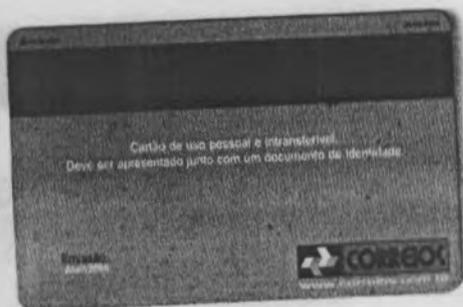
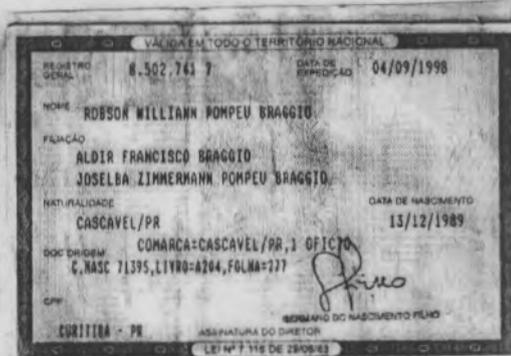
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **1.569.343-6**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.484.914/0001-14 DUNS®: 898211394
Razão Social: IRMAOS BRAGGIO LTDA
Nome Fantasia: ESCALA INSTALACOES COMERCIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/04/2023
Código de Controle: D061B9A6BD326E0E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2022
Código de Controle: 2022110801115019496953

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2023
Código de Controle: 389198572022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.484.914/0001-14 DUNS®: 898211394
Razão Social: IRMAOS BRAGGIO LTDA
Nome Fantasia: ESCALA INSTALACOES COMERCIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9034712120
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/10/2017
Código de Controle: 016412041-14

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/10/2017
Código de Controle: 43644/2017



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028136572-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.484.914/0001-14
Nome: IRMAOS BRAGGIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 170853/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2747731
Nome/Razão:	IRMAOS BRAGGIO LTDA
CNPJ/CPF:	07.484.914/0001-14
Endereço:	RUA CUIABA, 4150
Complemento:	TERREO
Bairro:	NEVA
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.802-233

[REQUERENTE]

Código:	2747731
Nome/Razão:	IRMAOS BRAGGIO LTDA
CNPJ/CPF:	07.484.914/0001-14

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-XYEQCAVITEUEKF-4



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07.484.914/0001-14

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022**

RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS BRAGGIO LTDA
CNPJ: 07484914/0001-14
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ 4150 CASCAVEL PR
TEL: 45 3222 5426 99972 7972
E-MAIL: aldir@escalacascavel.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cascavel, 31 de Outubro de 2022

Aldir Francisco Braggio
CPF nº 524583699-87
RG nº 1569343-6

IRMAOS BRAGGIO
LTDA:0748491400
0114

Assinado de forma digital
por IRMAOS BRAGGIO
LTDA:07484914000114
Dados: 2022.10.27
11:04:18 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

987933.1722022 .15818 .4334 .3240363341



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00172/2022

Às 08:15 horas do dia 31 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 466/2022 de 03/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 5848, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00172/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição e instalação de poltronas para auditório, cadeiras fixas, cadeiras giratórias e banquetas, destinadas às novas sedes das secretarias da assistência social, desenvolvimento econômico e viação e serviços rurais, e para a expansão da estrutura física da secretaria da administração.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Poltrona auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Estrutura: Aço , Quantidade Assentos: 1 UN, Tipo Assentos: Rebatível , Revestimento: Vinil Microperfurado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Pintura: Eletrostática**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 368.132,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** IRMAOS BRAGGIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 271.500,0000 .**Histórico****Item: 1 - Poltrona auditório**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI Marca: CVALETTI Fabricante: CVALETTI Modelo / Versão: CVALETTI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.. Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Conforme Especificação técnica. Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Conforme Especificação técnica. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 368.111,0000	R\$ 368.111,0000	28/10/2022 16:06:58
10.976.220/0001-09	ITAVOL COMERCIAL EIRELI Marca: CVALETTI Fabricante: CVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS Modelo / Versão: FUN/START/COLETIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 01 -Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Conforme	Sim	Sim	1	R\$ 368.128,6200	R\$ 368.128,6200	28/10/2022 15:29:24

Especificação técnica. ITEM 02 -Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.. ITEM 03 -Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. ITEM 04 -Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. ITEM 05 -Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. ITEM 06 -Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. ITEM 07 -Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. ITEM 08 -Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. ITEM 09 -Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Conforme Especificação técnica. ITEM 10 -Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Conforme Especificação técnica.

Porte da empresa: ME/EPP

42.545.548/0001-67 A F S DE Sim Sim 1 R\$ 368.132,0000 R\$ 368.132,0000 28/10/2022
MORAIS 14:41:13
COMERCIO

Marca: COMBRAZ

Fabricante: COMBRAZ

Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.. Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Conforme Especificação técnica. Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Conforme Especificação técnica.

Porte da empresa: ME/EPP

07.484.914/0001-14 IRMAOS Sim Sim 1 R\$ 368.132,0600 R\$ 368.132,0600 27/10/2022
BRAGGIO LTDA 14:55:38

Marca: Cavaletti

Fabricante: Cavaletti S/A

Modelo / Versão: Diversos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Modelo 14015 Marca Cavaletti Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica.. Modelo 4008 A Marca Cavaletti Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Modelo 4008 A Marca Cavaletti Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Modelo 1001 Marca Cavaletti Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Modelo 4002 SRE |Marca Cavaletti Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Modelo 4002 S R E Marca Cavaletti Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Conforme Especificação técnica. Modelo 4110 4L Marca Cavaletti MODELO 12020 Marca Cavaletti Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Conforme Especificação técnica. Modelo 12020 Marca Cavaletti Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Conforme Especificação técnica. Modelo 12020 Marca Cavaletti Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Conforme Especificação técnica. Modelo 12020 Obeso Marca Cavaletti

Porte da empresa: ME/EPP

18.493.830/0001-63 META X Sim Sim 1 R\$ 368.133,4600 R\$ 368.133,4600 28/10/2022
INDUSTRIA E 14:05:01
COMERCIO
LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 01 Banqueta redonda com encosto ITEM 02 Cadeira fixa ITEM 03 Cadeira fixa ITEM 04 Cadeira fixa ITEM 05 Cadeira giratória ITEM 06 Cadeira giratória ITEM 07 cadeira auditório longarina 4 lugares ITEM 08 Poltrona para auditório ITEM 09 Poltrona para auditório ITEM 10 Poltrona para auditório

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 368.133,4600	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:15:00:227
R\$ 368.132,0600	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:15:00:227
R\$ 368.132,0000	42.545.548/0001-67	31/10/2022 08:15:00:227
R\$ 368.128,6200	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:15:00:227
R\$ 368.111,0000	03.269.422/0001-55	31/10/2022 08:15:00:227
R\$ 360.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:20:16:447
R\$ 359.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:23:10:580
R\$ 350.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:23:27:740
R\$ 349.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:23:54:330

R\$ 345.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:24:03:807
R\$ 340.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:24:37:277
R\$ 339.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:24:54:877
R\$ 335.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:25:55:277
R\$ 334.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:26:06:557
R\$ 333.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:28:18:217
R\$ 330.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:28:24:087
R\$ 329.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:28:38:283
R\$ 329.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:28:50:370
R\$ 328.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:29:04:427
R\$ 328.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:29:17:167
R\$ 320.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:29:18:870
R\$ 319.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:29:32:537
R\$ 319.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:29:39:400
R\$ 319.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:29:52:630
R\$ 319.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:30:03:803
R\$ 318.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:30:16:700
R\$ 318.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:30:28:750
R\$ 317.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:30:42:840
R\$ 315.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:30:58:233
R\$ 314.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:31:12:987
R\$ 314.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:31:24:553
R\$ 314.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:31:39:047
R\$ 314.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:31:43:140
R\$ 314.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:31:57:133
R\$ 314.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:32:07:480
R\$ 313.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:32:21:197
R\$ 310.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:32:27:177
R\$ 309.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:32:41:273
R\$ 309.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:32:51:010
R\$ 308.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:33:03:357
R\$ 305.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:33:15:170
R\$ 304.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:33:27:460
R\$ 304.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:33:39:243
R\$ 304.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:33:53:567
R\$ 304.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:34:07:783
R\$ 303.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:34:21:690
R\$ 303.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:34:31:703
R\$ 303.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:34:45:893
R\$ 303.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:34:54:037
R\$ 303.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:35:07:863
R\$ 303.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:35:17:877
R\$ 303.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:35:31:943
R\$ 303.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:35:41:360
R\$ 302.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:35:56:043
R\$ 302.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:36:08:340
R\$ 302.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:36:22:143
R\$ 302.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:36:31:637
R\$ 301.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:36:44:217
R\$ 301.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:36:54:230
R\$ 301.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:37:08:330
R\$ 301.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:37:19:883
R\$ 300.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:37:32:400
R\$ 300.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:37:41:693

R\$ 299.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:37:56:473
R\$ 299.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:38:19:500
R\$ 299.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:38:32:627
R\$ 299.600,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:38:47:040
R\$ 299.550,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:39:00:743
R\$ 299.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:39:09:540
R\$ 299.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:39:22:837
R\$ 299.300,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:39:35:060
R\$ 299.250,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:39:48:907
R\$ 299.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:39:59:377
R\$ 298.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:40:13:027
R\$ 298.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:40:39:530
R\$ 297.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:40:53:220
R\$ 297.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:41:03:917
R\$ 297.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:41:17:307
R\$ 297.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:41:28:110
R\$ 296.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:41:41:413
R\$ 296.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:41:52:760
R\$ 295.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:42:07:647
R\$ 295.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:42:25:733
R\$ 294.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:42:39:673
R\$ 294.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:42:52:383
R\$ 293.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:43:05:810
R\$ 293.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:43:20:467
R\$ 293.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:43:34:050
R\$ 293.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:43:44:277
R\$ 292.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:43:58:017
R\$ 292.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:44:11:533
R\$ 291.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:44:24:090
R\$ 291.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:44:33:107
R\$ 290.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:44:46:170
R\$ 290.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:44:56:920
R\$ 289.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:45:10:423
R\$ 289.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:45:29:060
R\$ 319.950,0000	42.545.548/0001-67	31/10/2022 08:45:32:240
R\$ 319.900,0000	42.545.548/0001-67	31/10/2022 08:45:34:957
R\$ 289.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:45:48:437
R\$ 289.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:46:08:083
R\$ 289.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:46:22:557
R\$ 289.700,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:46:38:740
R\$ 289.650,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:46:52:707
R\$ 289.600,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:47:05:110
R\$ 289.550,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:47:18:840
R\$ 319.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:47:31:020
R\$ 319.000,0000	42.545.548/0001-67	31/10/2022 08:47:33:873
R\$ 289.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:47:34:490
R\$ 289.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:47:48:960
R\$ 318.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:48:04:407
R\$ 289.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:48:04:927
R\$ 288.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:48:19:217
R\$ 288.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:48:32:077
R\$ 288.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:48:45:240
R\$ 317.999,9900	42.545.548/0001-67	31/10/2022 08:48:48:067
R\$ 288.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:48:59:330

R\$ 288.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:49:13:360
R\$ 288.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:49:18:407
R\$ 288.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:49:31:453
R\$ 318.500,0000	03.269.422/0001-55	31/10/2022 08:49:36:263
R\$ 288.400,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:49:54:733
R\$ 288.350,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:50:07:590
R\$ 315.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:50:15:080
R\$ 314.999,9900	42.545.548/0001-67	31/10/2022 08:50:18:647
R\$ 288.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:50:19:930
R\$ 287.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:50:33:707
R\$ 287.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:50:44:873
R\$ 286.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:50:57:823
R\$ 314.000,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:51:23:810
R\$ 286.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:51:24:890
R\$ 313.999,9900	42.545.548/0001-67	31/10/2022 08:51:27:693
R\$ 285.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:51:42:007
R\$ 285.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:51:57:713
R\$ 285.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:52:10:117
R\$ 285.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:52:28:967
R\$ 285.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:52:42:197
R\$ 285.400,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:52:57:987
R\$ 285.350,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:53:12:283
R\$ 285.300,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:54:14:657
R\$ 285.250,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:54:28:583
R\$ 285.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:54:49:333
R\$ 284.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:55:04:720
R\$ 284.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:55:18:927
R\$ 284.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:55:32:810
R\$ 284.400,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:55:44:240
R\$ 284.350,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:55:56:890
R\$ 284.300,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:56:00:690
R\$ 284.250,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:56:14:960
R\$ 284.200,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:56:18:013
R\$ 284.150,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:56:30:980
R\$ 284.100,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:56:40:577
R\$ 284.050,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:56:53:097
R\$ 284.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:56:57:860
R\$ 283.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:57:11:153
R\$ 283.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:57:14:167
R\$ 283.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:57:29:267
R\$ 283.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:57:35:243
R\$ 283.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:57:49:347
R\$ 283.700,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:57:51:097
R\$ 283.650,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:58:05:420
R\$ 283.600,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:58:08:603
R\$ 283.550,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:58:21:500
R\$ 283.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:58:25:293
R\$ 283.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:58:39:543
R\$ 283.400,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:58:44:610
R\$ 283.350,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:58:57:647
R\$ 283.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:59:00:887
R\$ 313.500,0000	10.976.220/0001-09	31/10/2022 08:59:09:093
R\$ 313.499,9900	42.545.548/0001-67	31/10/2022 08:59:13:240
R\$ 282.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:59:27:753

R\$ 282.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:59:32:847
R\$ 281.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 08:59:45:840
R\$ 281.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 08:59:51:103
R\$ 280.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:00:03:920
R\$ 280.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:00:13:507
R\$ 279.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:00:26:020
R\$ 279.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:00:37:820
R\$ 279.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:00:52:120
R\$ 279.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:01:01:997
R\$ 279.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:01:16:157
R\$ 279.400,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:01:27:937
R\$ 279.350,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:01:40:263
R\$ 279.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:01:49:100
R\$ 278.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:02:02:517
R\$ 278.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:02:21:290
R\$ 278.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:02:34:460
R\$ 278.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:02:38:610
R\$ 278.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:02:52:537
R\$ 278.700,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:02:58:853
R\$ 278.650,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:03:12:680
R\$ 278.600,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:03:18:293
R\$ 278.550,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:03:32:693
R\$ 278.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:03:42:120
R\$ 278.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:03:54:793
R\$ 278.400,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:04:05:320
R\$ 278.350,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:04:18:870
R\$ 278.300,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:04:21:983
R\$ 278.250,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:04:34:930
R\$ 278.200,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:04:37:540
R\$ 278.150,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:04:50:993
R\$ 278.100,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:04:51:830
R\$ 278.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:04:59:597
R\$ 277.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:05:13:130
R\$ 277.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:05:23:640
R\$ 277.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:05:37:147
R\$ 277.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:05:39:577
R\$ 277.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:05:53:217
R\$ 277.700,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:05:56:810
R\$ 277.650,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:06:11:283
R\$ 277.600,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:06:14:000
R\$ 277.550,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:06:27:343
R\$ 277.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:06:29:903
R\$ 277.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:06:43:417
R\$ 277.400,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:06:45:600
R\$ 277.350,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:06:59:490
R\$ 277.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:07:03:213
R\$ 276.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:07:17:547
R\$ 276.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:07:30:430
R\$ 276.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:07:43:660
R\$ 276.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:07:53:747
R\$ 276.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:08:07:727
R\$ 276.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:08:18:330
R\$ 275.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:08:31:840
R\$ 275.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:08:45:100

R\$ 275.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:08:59:933
R\$ 275.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:09:09:970
R\$ 274.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:09:24:033
R\$ 274.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:09:42:543
R\$ 274.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:09:58:167
R\$ 274.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:10:01:787
R\$ 274.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:10:16:260
R\$ 274.700,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:10:22:157
R\$ 274.650,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:10:36:317
R\$ 274.600,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:10:48:930
R\$ 274.550,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:11:02:463
R\$ 274.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:11:04:677
R\$ 274.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:11:18:523
R\$ 274.400,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:11:46:230
R\$ 274.350,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:11:58:697
R\$ 274.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:12:18:823
R\$ 273.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:12:32:830
R\$ 273.900,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:13:14:353
R\$ 273.850,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:13:29:067
R\$ 273.800,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:13:42:363
R\$ 273.750,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:13:57:107
R\$ 273.700,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:14:08:007
R\$ 273.650,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:14:21:250
R\$ 273.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:14:31:017
R\$ 273.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:14:45:327
R\$ 273.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:14:59:000
R\$ 272.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:15:11:453
R\$ 272.000,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:15:29:573
R\$ 271.950,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:15:43:570
R\$ 271.500,0000	07.484.914/0001-14	31/10/2022 09:16:08:023
R\$ 271.450,0000	18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:16:21:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	31/10/2022 08:16:06	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	31/10/2022 08:20:00	Item aberto para lances.
Encerramento	31/10/2022 09:18:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/10/2022 09:18:22	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/10/2022 09:24:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/10/2022 11:18:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/10/2022 15:03:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/10/2022 15:09:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63.
Recusa de proposta	07/11/2022 14:05:51	Recusa da proposta. Fornecedor: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 271.450,0000. Motivo: Desclassificação da proposta integral conforme parecer de análise disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

Abertura do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 14:12:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 14:16:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 14:19:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 14:57:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14.
Aceite de proposta	08/11/2022 08:33:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 271.500,0000.
Habilitação de fornecedor	08/11/2022 16:01:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IRMAOS BRAGGIO LTDA - CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	31/10/2022 08:15:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2022 08:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2022 08:20:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2022 09:18:22	O item 1 está encerrado.
Sistema	31/10/2022 09:18:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	31/10/2022 09:19:18	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Bom dia, senhor fornecedor, aceita ofertar mais algum desconto para os itens?
18.493.830/0001-63	31/10/2022 09:21:38	Bom dia Sr Pregoeiro, já estamos no nosso minimo.
Pregoeiro	31/10/2022 09:23:19	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tudo bem. Farei a convocação de sua proposta final readequada ao último lance ofertado. A proponente deverá encaminhar, juntamente com a proposta, toda a documentação exigida no item 12.4 do edital.
Pregoeiro	31/10/2022 09:24:11	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sendo, lauos, termo de garantia, ensaios, etc, conforme previsto no item 12.4 e subitens subsequentes.
Pregoeiro	31/10/2022 09:24:40	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - O prazo para envio da proposta com toda a documentação será de duas horas, iniciado a partir da convocação.
Sistema	31/10/2022 09:24:46	Senhor fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	31/10/2022 09:25:52	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Se a proponente possuir site e puder me encaminhar também link de internet, agradeço, uma vez que não consegui localizar site oficial da marca. O chat permanecerá aberto.
Pregoeiro	31/10/2022 09:26:55	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Corrigindo a mensagem encaminhada as 09:24:11, o termo correto é "laudos".
Sistema	31/10/2022 11:18:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	31/10/2022 11:25:07	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Aguarde um instante, por gentileza.
Pregoeiro	31/10/2022 11:41:43	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Senhor fornecedor, apenas para esclarecer, para a banqueta e cadeira fixa, a empresa, no envio da proposta final readequada, aumentou o valor dos itens acima do valor de referência.
Pregoeiro	31/10/2022 11:42:53	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Como o julgamento da licitação ocorreu de forma global e o edital estabelece apenas a desclassificação de proposta final com valor global superior ao estabelecido ao edital, não será feita objeção.
Pregoeiro	31/10/2022 11:44:25	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Outra situação que necessito esclarecer:

Pregoeiro	31/10/2022 11:46:17	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - O edital estabeleceu como marca de REFERÊNCIA a marca Caveletti, podendo as proponentes ofertarem marcas equivalentes ou superiores, desde que observadas as especificações do edital.
18.493.830/0001-63	31/10/2022 11:49:03	Sr pregoeiro, a nossa empresa é uma indústria, fabricaremos de acordo com o que é exigido em edital
Pregoeiro	31/10/2022 11:49:34	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Verificando o catálogo encaminhado notei que pelas fotos enviadas pela proponente, o produto na marca Meta X é idêntico ao da Marca Caveletti, fotos estas também disponibilizadas no edital. Poderia, por gentileza, esclarecer tal situação? Trata-se de produto confeccionado idêntico à marca de referência?
18.493.830/0001-63	31/10/2022 11:52:04	Nossa empresa é uma indústria, fabricaremos de acordo com o descritivo citado em edital, com a máxima qualidade que é exigida
Pregoeiro	31/10/2022 11:54:35	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ótimo. Analisaremos a documentação encaminhada e retomarei a sessão as 14h30min.
Pregoeiro	31/10/2022 13:47:01	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Senhor fornecedor, boa tarde. Em que pese ter informado o retorno da sessão para as 14h30min, deixarei um questionamento registrado para, caso a empresa já esteja conectada, realize os esclarecimentos necessários.
18.493.830/0001-63	31/10/2022 13:49:33	Boa tarde! Estamos concetados
Pregoeiro	31/10/2022 13:49:43	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Notei que a NR17 e o certificado 13962 apresentados possuem algumas marcas/linhas certificadas. Contudo, a proposta enviada pela empresa não possui a indicação das linhas ou modelos e estamos tendo dificuldades para realizar a análise. Gostaria que a empresa indicasse quais os modelos/linhas de cada um dos itens da proposta para a correta verificação.
18.493.830/0001-63	31/10/2022 14:18:35	Itens 01 ao 07 correspondem a linha inspire da NR17, itens 08 ao 10 correspondem a linha confort da NR17, item 05 e 06 corresponde a IN3013 do certificado 13962
Pregoeiro	31/10/2022 14:23:16	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Primeiramente, gostaria de esclarecer que os questionamentos que faço visam apenas verificar o atendimento da proposta em relação ao edital, questionamentos estes que faria para qualquer proponente, de qualquer marca, da maneira mais isonômica possível.
Pregoeiro	31/10/2022 14:23:30	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Dito isso, gostaria de esclarecer mais uma dúvida.
Pregoeiro	31/10/2022 14:25:12	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Conforme relatado, a proponente é uma fabricante, e fabricará o produto de acordo com o estabelecido em edital, nas especificações por nós indicadas. Desta forma, não é o Município que adquirirá um produto existente no mercado, mas sim a proponente que fabricará um produto de acordo com a nossa necessidade, produto este que, até então, não existe no mercado.
Pregoeiro	31/10/2022 14:25:28	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Me corrija se eu estiver errado em meu entendimento, por gentileza.
Pregoeiro	31/10/2022 14:26:41	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Desta forma, em especial quanto à NR 17 e a NBR 13962, considerando que o produto que nos será entregue ainda não existe no mercado, uma vez que ainda será fabricado, qual a garantia teremos que o mesmo atenderá à NR17 e NBR 13962?
Pregoeiro	31/10/2022 14:28:05	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Questiono também pois o catálogo encaminhado pela empresa, apesar de não ter sido exigido forma específica de catálogo, foi elaborado exclusivamente para esta licitação, utilizando, inclusive, figuras de outra marca.
18.493.830/0001-63	31/10/2022 14:35:42	So um instante
18.493.830/0001-63	31/10/2022 14:47:08	A NR17 é um laudo técnico que se refere a avaliação das características ergonômicas das linhas na qual nossa empresa fabrica, portanto todas as linhas citadas no laudo correspondem a cadeiras que seguem essa análise, estando dentro dos parâmetros da NR17
18.493.830/0001-63	31/10/2022 14:47:20	em relação a existência da cadeira citada no certificado 13962, já fabricamos cadeira idêntica a solicitada, inclusive para emissão do certificado, é necessário que seja enviada uma amostra ao laboratório credenciado, para que seja feita todas as análises correspondentes, como pode ser observado no laudo que corresponde ao certificado, laudo esse que não
18.493.830/0001-63	31/10/2022 14:47:37	Em referência as imagens do catálogo, como já dito anteriormente nossa empresa fabrica de acordo com o descritivo, o edital foi formulado encima das descrições da cavaletti, sendo assim as cadeiras que serão produzidos pela nossa empresa se farão idênticas ou semelhantes as fabricadas por eles.
18.493.830/0001-63	31/10/2022 14:47:42	Se caso, de dúvida, nossa empresa de disponibiliza a enviar amostras, para devida analise.

Pregoeiro	31/10/2022 14:56:56	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Poderia, por gentileza, readequar sua proposta indicado além da marca, as linhas/modelos informados aqui pelo chat?
Pregoeiro	31/10/2022 14:57:28	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - indicando****
Pregoeiro	31/10/2022 15:03:03	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Farei a convocação novamente e concederei 30 minutos para envio.
Sistema	31/10/2022 15:03:10	Senhor fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
18.493.830/0001-63	31/10/2022 15:04:10	Sim, já iremos enviar
Sistema	31/10/2022 15:09:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	31/10/2022 15:21:28	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Continuaremos a verificação e retomarei a sessão as 16h30min.
Pregoeiro	31/10/2022 15:21:37	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - desculpa, 16 horas.*
Pregoeiro	31/10/2022 16:00:13	Para META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Senhor fornecedor, a unidade técnica solicitou prazo para analisar toda a documentação. Desta forma, retomarei a presente sessão amanhã, 01/11/2022, às 10 horas. Esteja conectado, por gentileza.
Pregoeiro	01/11/2022 10:05:59	Bom dia, senhores fornecedores. Ainda estamos verificando a proposta encaminhada. Retomarei a presente sessão as 14h30min.
Pregoeiro	01/11/2022 14:31:27	Boa tarde, senhores fornecedores. Continuamos verificando a proposta apresentada. Retomo a sessão as 15h30min.
Pregoeiro	01/11/2022 15:45:04	Boa tarde, senhores fornecedores. Diante da necessidade de efetuar algumas diligências, e considerando que não teremos expediente na prefeitura em 02,03 e 04/11, retomo a sessão apenas no dia 07/11, às 14 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	07/11/2022 13:59:31	Boa tarde, senhores fornecedores. Retomo o pregão neste momento.
Pregoeiro	07/11/2022 14:04:09	Analizada a proposta da empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO a unidade técnica reprovou a proposta, em especial, pela densidade apresentada no relatório de ensaio conforme norma ABNT NBR 8537/2015 não atender o edital. Foi apontado ainda a validade da certificação para produtos que sequer existem no mercado, uma vez que ainda serão fabricados.
Pregoeiro	07/11/2022 14:04:19	O parecer de avaliação consta no Portal da Transparência do Município.
Pregoeiro	07/11/2022 14:06:14	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Senhor fornecedor, aceita reduzir o valor de sua proposta para os itens?
07.484.914/0001-14	07/11/2022 14:07:20	SR. Pregoeiro Esse é o mínimo que conseguimos atender...
Pregoeiro	07/11/2022 14:11:35	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Tudo bem. Farei a convocação de sua proposta final readequada ao último lance ofertado. A proponente deverá encaminhar, juntamente com a proposta, toda a documentação exigida no item 12.4 do edital.
Pregoeiro	07/11/2022 14:11:46	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Sendo, laudos, termo de garantia, ensaios, etc, conforme previsto no item 12.4 e subitens subsequentes.
Pregoeiro	07/11/2022 14:11:55	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - O prazo para envio da proposta com toda a documentação será de duas horas, iniciado a partir da convocação.
Pregoeiro	07/11/2022 14:12:06	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Se a proponente possuir site e puder me encaminhar também link de internet, agradeço, uma vez que não consegui localizar site oficial da marca. O chat permanecerá aberto.
Sistema	07/11/2022 14:12:15	Senhor fornecedor IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
07.484.914/0001-14	07/11/2022 14:14:45	O senhor pode acessar o site da indústria www.cavaletti.com.br
Sistema	07/11/2022 14:16:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14, enviou o anexo para o item 1.
07.484.914/0001-14	07/11/2022 14:17:12	Demais documentos anexos ao sistema...
Pregoeiro	07/11/2022 14:18:59	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Encaminhe proposta em formato pdf, devidamente assinada, por gentileza.
Sistema	07/11/2022 14:19:13	Senhor fornecedor IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/11/2022 14:57:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro	07/11/2022 15:05:21	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Agradeço o envio. Diante da necessidade de análise, retomarei esta sessão apenas amanhã, 08/11/2022, as 14 horas. Esteja conectado.
Pregoeiro	07/11/2022 15:09:26	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Apenas um adendo: para o item 01, o valor total do item está R\$ 230,60 e o unitário R\$ 230,00. Mas somando os itens, identifiquei que o correto é R\$ 230,00.
Pregoeiro	07/11/2022 15:10:01	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Não será necessário efetuar correção, estou informando apenas para ficar registrado.
Pregoeiro	08/11/2022 14:04:40	Boa tarde, senhores fornecedores. A proposta da empresa IRMAOS BRAGGIO LTDA foi aceita. Passarei à verificação dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	08/11/2022 14:09:56	Informo que o parecer de avaliação da proposta encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município.
Pregoeiro	08/11/2022 14:32:08	Senhores, retomarei esta sessão as 15h30min para verificação da habilitação, momento que finalizarei um outro pregão o qual estou julgando.
Pregoeiro	08/11/2022 15:35:50	Senhores fornecedores, boa tarde.
Pregoeiro	08/11/2022 15:36:03	Aguardem enquanto verifico os documentos da proponente.
Pregoeiro	08/11/2022 15:58:15	Senhores, a proponente IRMAOS BRAGGIO LTDA cumpriu com os requisitos estabelecidos em edital para fins de habilitação.
Pregoeiro	08/11/2022 15:59:36	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Senhor fornecedor, apenas um adendo: a documentação é verificada preliminarmente através do SICAF e posteriormente nos documentos encaminhados junto a proposta inicial. Desta forma, documentos como contrato social e certidões municipal e estadual que não estavam no SICAF, foram obtidos junto aos documentos enviados no sistema Comprasgov.
Pregoeiro	08/11/2022 16:00:50	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - O RG e CPF dos sócios foram obtidos no SICAF no lugar onde deveria estar o contrato social, desta forma, foram aceitos. Como informado, o Contrato Social constava no sistema comprasgov, de acordo com edital.
Pregoeiro	08/11/2022 16:01:17	Para IRMAOS BRAGGIO LTDA - Mas foi apenas uma consideração, para que a empresa observe o cadastro do SICAF para outras licitações.
Sistema	08/11/2022 16:01:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/11/2022 16:02:02	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/11/2022 às 16:33:00.
Pregoeiro	08/11/2022 16:02:42	Finalizado o prazo para registro de intenção de recursos, a presente sessão será finalizada. Em nome do Município de Uiratã agradeço a participação de todos.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	31/10/2022 08:01:08	
Abertura da sessão pública	31/10/2022 08:15:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	31/10/2022 08:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	31/10/2022 09:18:25	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/11/2022 16:01:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/11/2022 16:02:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/11/2022 às 16:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:33 horas do dia 08 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

RENAN FELIPE DA SILVA
LIMA:06513030951

Assinado de forma digital
por RENAN FELIPE DA
SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2022.11.08
16:38:33 -02'00'

ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE
POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS,
CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETAS.

DESPACHO FINAL

Na condição de Pregoeiro do Município de Ubitatã, encaminho o Processo Licitatório nº 5848/2022 à autoridade superior propondo sua homologação, conforme Termo de Adjudicação em sequência.

Declaro que o julgamento da licitação, ato este sob minha responsabilidade, atendeu todos os requisitos estabelecidos pela legislação.

Sendo só para o momento, firmo o presente despacho.

Ubitatã, PR, 08 de novembro de 2022.

RENAN FELIPE
DA SILVA
LIMA:0651303
0951

Assinado de forma digital por RENAN
FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Data: 2022.11.08 16:37:48 -02'00'

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

Pregão/Concorrência Eletrônica**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00172/2022

Às 16:34 horas do dia 08 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00172/2022, referente ao Processo nº 5848, o Pregoeiro, Sr(a) RENAN FELIPE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Poltrona auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Estrutura: Aço , Quantidade Assentos: 1 UN, Tipo Assentos: Rebatível , Revestimento: Vinil Microperfurado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Pintura: Eletrostática**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 368.132,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00**Adjudicado para:** IRMAOS BRAGGIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 271.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2022 16:34:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IRMAOS BRAGGIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.484.914/0001-14, Melhor lance: R\$ 271.500,0000

Fim do documento

UBIRATÃ

PREFEITURA



00 306

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 172/2022, processo nº. 5848/2022, cujo objeto é aquisição e instalação de poltronas para auditório, cadeiras fixas, cadeiras giratórias e banquetas, destinadas às novas sedes das secretarias da assistência social, desenvolvimento econômico e viação e serviços rurais, e para a expansão da estrutura física da secretaria da administração.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

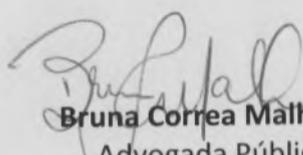
O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 09 de novembro de 2022.


Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB-PR 88.976

UBIRATÃ

PREFEITURA



Termo de Transmissão de Cargo

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, às oito horas, com a presença dos senhores Fábio de Oliveira Dalécio – Prefeito do Município, Alexandre Antônio Molina – Vice-Prefeito do Município, membros do legislativo municipal e as pessoas que abaixo assinam, foi realizado o ato de transmissão de exercício do cargo de Prefeito Municipal pelo Senhor Fábio de Oliveira Dalécio, que se ausentará do país a fim de integrar a Missão Técnica Governo Eletrônico e Smart City, que será realizada na Estônia e Espanha, organizada pelo Estônia Hub e pela iCities, com apoio da Confederação Nacional de Municípios – CNM, ao Senhor Alexandre Antônio Molina, em consonância com o disposto no artigo cinquenta e quatro, parágrafo primeiro, inciso dois e parágrafo terceiro, da Lei Orgânica do Município. Para constar, eu, Maria Inês Bento – Secretária da Administração, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos presentes.

bela, amada e gentil

UBIRATÃ

PREFEITURA



· 00 309

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

bela, amada e gentil

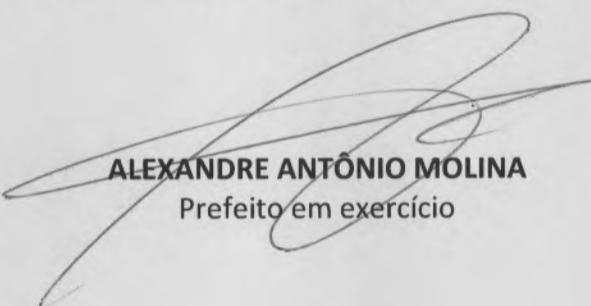
Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito em exercício de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5848/2022.
2. MODALIDADE Nº: 172/2022
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
4. FORNECEDOR (A): IRMÃOS BRAGGIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.484.914/0001-14, com sede na rua Cuiabá nº4150 na cidade de Cascavel estado do Paraná.
5. VALOR: R\$-271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/11/2022
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2022

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de novembro de 2022.



ALEXANDRE ANTÔNIO MOLINA
Prefeito em exercício

Assunto: Contrato 206/2022

.. 00 311

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 10/11/2022 10:54

Para: aldir@escalacascavel.com.br

Bom dia!

Segue anexo contrato para ser assinado digitalmente, caso não tenha assinatura digital, favor assinar manual e nos reencaminhar por email.

Att, Rosemar.

--

Divisão de Licitação e Contratos
(44)3543-8019

—Anexos:—

CONTRATO 206.pdf

3,7MB



CONTRATO Nº 206/2022
PROCESSO Nº 5848/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito em exercício Alexandre Antônio Molina, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **IRMÃOS BRAGGIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.914/0001-14, situada na Rua Cuiabá, 4150, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 3222-5426, e-mail aldir@escalacascavel.com.br, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5848/2022, Pregão 172/2022, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Banqueta redonda com encosto. Cor verde oliva. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 14015.	1	UN.	230,00	230,00	Cavaletti
2	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor verde oliva. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 4008.	44	UN.	286,40	12.601,60	Cavaletti
3	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, estrutura em arco. Cor grafite. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 4008.	5	UN.	286,40	1.432,00	Cavaletti
4	Cadeira fixa de aproximação, sem braço, empilhável. Cor grafite. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 1001.	20	UN.	266,45	5.329,00	Cavaletti
5	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor verde oliva. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 4002 SRE.	40	UN.	644,60	25.784,00	Cavaletti
6	Cadeira giratória, modelo diretor, com braço. Cor grafite. Especificação técnica	13	UN.	644,60	8.379,80	Cavaletti



	conforme Anexo II do edital. Modelo 4002 SRE.					
7	Conjunto cadeira auditório longarina 4 lugares. Cor verde oliva. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 12020.	3	UN.	1.606,00	4.818,00	Cavaletti
8	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor grafite. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 12020.	80	UN.	1.522,50	121.800,00	Cavaletti
9	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto. Cor bege. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 12020.	58	UN.	1.522,50	88.305,00	Cavaletti
10	Poltrona para auditório, retrátil, com braço duplo, lateral estofada, com carenagem no assento e encosto, tamanho extra. Cor bege. Especificação técnica conforme Anexo II do edital. Modelo 12020.	1	UN.	2.820,60	2.820,60	Cavaletti

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-271.500,00(duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do contratante, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do contratante.

5.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As cadeiras deverão ser entregues em perfeitas condições, montadas, novas, sem uso, devidamente embaladas, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria da Assistência Social	Avenida Carmen Ribeiro Pitombo, s/nº, centro, Ubatuba/PR
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº, Ubatuba/PR
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt	Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubatuba/PR
Almoxarifado Municipal	Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubatuba/PR

5.2.1.1. Em cada autorização de compra será indicado o local da entrega.

5.2.2. Os itens 08, 09 e 10 deverão ser entregues e instalados no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Projeto anexo.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do contratante.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega e instalação do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega e instalação do pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à contratada, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- 7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;
- 7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;
- 7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;
- 7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11367	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	próprio	R\$ 368.132,96

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberão à gestão da contratação aos Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Administração e Viação e Serviços Rurais.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (a) servidor (a) Júlio Cesar Menigite, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) José Carlos Gonçalves, lotado (a) na Secretaria da Administração.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 005/2022 e 465/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

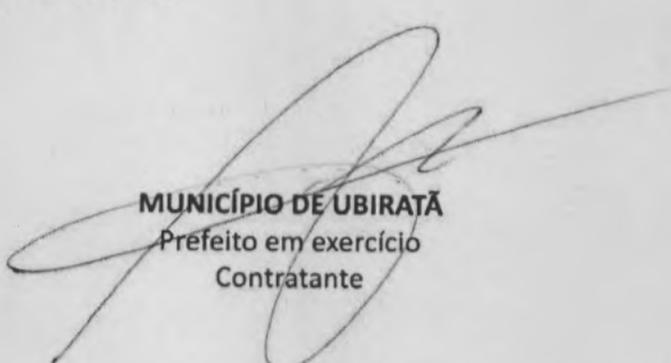
19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba, Paraná, 09 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito em exercício
Contratante

IRMAOS BRAGGIO
LTDA:0748491400
0114

Assinado de forma digital
por IRMAOS BRAGGIO
LTDA:07484914000114
Dados: 2022.11.10
11:58:37 -03'00'

IRMÃOS BRAGGIO LTDA
Representante legal da empresa
Contratada

**PORTARIA Nº 617, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959, de 26 de janeiro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias, sendo:

I - 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 170,54 (cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), ao Assessor José Cícero Simplício da Silva, para custear despesa de viagem a Boa Esperança/PR, do dia 12/11/2022 a 13/11/2022, para fazer parte da Comissão Técnica da Equipe de Ubiratã, na Copa Garófalo de futebol, conforme requerimento de diária; e

II - 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 170,54 (cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), ao Assessor Malkon César da Rocha Hoshi, para custear despesa de viagem a Boa Esperança/PR, do dia 12/11/2022 a 13/11/2022, para fazer parte da Comissão Técnica da Equipe de Ubiratã, na Copa Garófalo de futebol, conforme requerimento de diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO MOLINA

PROCESSOS LICITATÓRIOS**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ****EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 16/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a proponente MONDEO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 19.127.048/0001-93. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubiratã, PR, 11 de novembro de 2022.

Altair da Silva Pereira

Comissão de Licitação

Renan Felipe da Silva Lima

Comissão de Licitação

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5886/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, destinados às secretarias municipais.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até as 08h15min do dia 29 de novembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 29 de novembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir de 11 de novembro de 2022.

Ubiratã, Paraná, 07 de novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5888/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de vans e ambulância destinadas à secretaria da saúde.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até as 08h15min do dia 30 de novembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 30 de novembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir de 11 de novembro de 2022.

Ubiratã, Paraná, 08 de novembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito em exercício de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5848/2022.

2. MODALIDADE Nº: 172/2022





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

17 99 324

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL 1.661- ANO: XVII

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

4. FORNECEDOR (A): IRMÃOS BRAGGIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.484.914/0001-14, com sede na rua Cuiabá nº 4150 na cidade de Cascavel estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/11/2022

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2022

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de novembro de 2022.

ALEXANDRE ANTÔNIO MOLINA

Prefeito em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ANDARE ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5877/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letras em inox visando à identificação de prédios públicos.

VALOR: R\$-7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): IRMÃOS BRAGGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.914/0001-14.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5848/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R\$-271.500,00(duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

FORNECEDOR: LVP SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.695.026/0001-98

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5625/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria e assessoria técnica, na elaboração de projeto de aprimoramento da gestão do SUAS, vigilância socioassistencial, qualificação das ações e serviços socioassistenciais, para fortalecer a gestão e as ações no âmbito da proteção social básica no enfrentamento aos impactos da pandemia do covid-19, na secretaria de assistência social.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, passando o término do mesmo para 13 de Maio de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 13/05/2023

VALOR: R\$ 22.899,96

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

FORNECEDOR: Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5690/2022

OBJETO DO CONTRATO: Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião e a Instituição Hospitalar contratada por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar.

FINALIDADE DO ADITIVO: Retificar os itens 4.2.3, 6.1.5, 6.2.9 e alínea b do item 15.1

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

FORNECEDOR: Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5690/2022

OBJETO DO CONTRATO: Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião e a Instituição Hospitalar contratada por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do item 4.2.3.1. Conforme definido na portaria nº 392/2022 será pago o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) por parto, cesárea e cesárea com laqueadura realizada pelo Hospital.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 05/2022.

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito em exercício Alexandre Antônio Molina, informa a atuação do Processo Administrativo nº 05/2022 a fim de verificação de supostas inconsistências apontadas no andamento do Processo Licitatório nº



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)